

Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas
Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas – 01/01/2025 a 31/12/2025

Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas

Consolidada

Dirigente Máximo
José Arelone Andrade da Silva

01/01/2025 à 31/12/2025

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Modelo 01 Rol de Responsáveis

APÊNDICE I - MODELOS										
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS										
Órgão:			Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas					Exercício		2025
Código/Nome da Unidade Prestadora de Contas (UPC):			Consortorio Publ. de Saude da Microrreg. de Russas							
MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS										
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE Nº. 01/2025										
Dados da Unidade Orçamentária										
Nome da Unidade Orçamentária (Conforme o SIM):			Consortorio Publ. de Saude da Microrreg. de Russas							
Código da Unidade Orçamentária (Conforme o SIM):			01							
Períodos da Gestão do(s) Responsável (is)										
Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo (Portaria / Decreto / Ato/Resolução)	Objeto do Ato (Nomeação/Designação/Del egação)	Data do Ato	Data do DOE	Número do DOE	Nº Protocolo
MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA	PREFEITO DE JAGUARETAMA E PRESIDENTE DO CPSMR	PRESIDENTE DO CPSMR	01/01/2025	28/04/2025	ATA 01	ATA PARA ELEIÇÃO	28/01/2025	-	-	-
DAMIANA RABELO DA CUNHA	SECRETARIO EXECUTIVO	ORDENADOR DE DESPESA	01/01/2025	28/04/2025	02012025/001	PRESIDENTE DO CPSMR	28/04/2023	-	-	25636/2025-0
AUGUSTO SÉRGIO DE LIMA	GERENTE DE RH	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	02/02/2025	12/05/2025	02012025/002	GERENTE DE RH	02/02/2025	-	-	-
RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	02/02/2025	12/05/2025	02012025/002	ASSESSOR TÉCNICO	02/02/2025	-	-	-
ALYSSON CORDEIRO SANTIAGO SIMPLÍCIO	TÉCNICO DE TI	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	02/02/2025	12/05/2025	02012025/002	TÉCNICO DE TI	02/02/2025	-	-	-
ANTÔNIO WAGNER NOGUEIRA SILVA	FISIOTERAUTA	COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	02/02/2025	12/05/2025	02012025/002	FISIOTERAUTA	02/02/2025	-	-	-
SÁVIO GURGEL NOGUEIRA	PREFEITO DE RUSSAS E PRESIDENTE DO CPSMR	PRESIDENTE DO CPSMR	28/04/2025		ATA	PRESIDENTE DO CPSMR	28/04/2025	-	-	-
JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	28/04/2025	28/04/2027	28042025/004	SECRETÁRIO EXECUTIVO	28/04/2025	-	-	-
FRANCISCA MARIA SILVA DE FREITAS	PROCURADORA JURÍDICA DO CPSMR	PROCURADORA JURÍDICA DO CPSMR	28/04/2025	28/04/2027	28042025/005	PROCURADORA JURÍDICA DO CPSMR	28/04/2025	-	-	-
DÉBORA GURGEL NOGUEIRA BASTOS	DIRETORA GERAL DA POLICLINICA REGIONAL DE RUSSAS	DIRETORA GERAL DA POLICLINICA REGIONAL DE RUSSAS	28/04/2025	28/04/2027	28042025/006	DIRETORA GERAL DA POLICLINICA REGIONAL DE RUSSAS	28/04/2025	-	-	-
BIANCA HOLANDA CORREIA LIMA	DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA	DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA	28/04/2025	28/04/2027	28042025/007	DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA	28/04/2025	-	-	-
REBECCA JOYMMIRRA DE MELO	ALMOXARIFE DA POLICLINICA REGIONAL DE RUSSAS	ALMOXARIFE DA POLICLINICA REGIONAL DE RUSSAS	29/04/2025	28/04/2027	29042025/002	ALMOXARIFE DA POLICLINICA REGIONAL DE RUSSAS	29/04/2025	-	-	-
LARA ROBERTA DE CARVALHO PORTO	ALMOXARIFE DA POLICLINICA REGIONAL DE RUSSAS	ALMOXARIFE DA POLICLINICA REGIONAL DE RUSSAS	29/04/2025	28/04/2027	29042025/002	ALMOXARIFE DA POLICLINICA REGIONAL DE RUSSAS	29/04/2025	-	-	-

BÁRBARA DAS GRAÇAS DE LIMA	ALMOXARIFE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ALMORARIFE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	29/04/2025	23/05/2025	29042025/003	ALMORARIFE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	29/04/2025	-	-	-
HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CPSMR	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CPSMR	02/05/2025	28/04/2027	02052025/001	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CPSMR	02/05/2025	-	-	-
RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CPSMR	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CPSMR	02/05/2025	28/04/2027	02052025/003	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CPSMR	02/05/2025	-	-	-
DAMIANA RABELO DA CUNHA	CONTROLE INTERNO DO CPSMR	CONTROLE INTERNO DO CPSMR	02/05/2025	28/04/2027	02052025/007	CONTROLE INTERNO DO CPSMR	02/05/2025	-	-	-
ANDREINA DE OLIVEIRA PASCOAL	FISCAL DE CONTRATO DO CPSMR	FISCAL DE CONTRATO DO CPSMR	02/05/2025	28/04/2027	02052025/008	FISCAL DE CONTRATO DO CPSMR	02/05/2025	-	-	-
LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	COORDENADORA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	COORDENADORA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	05/05/2025	28/04/2027	05052025/002	COORDENADORA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	05/05/2025	-	-	-
RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA	MEMBRO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	MEMBRO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	05/05/2025	28/04/2027	05052025/002	MEMBRO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	05/05/2025	-	-	-
HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS	MEMBRO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	MEMBRO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	05/05/2025	28/04/2027	05052025/002	MEMBRO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	05/05/2025	-	-	-
DAMIANA RABELO DA CUNHA	MEMBRO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	MEMBRO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	05/05/2025	28/04/2027	05052025/002	MEMBRO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO	05/05/2025	-	-	-
RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/05/2025	28/04/2027	13052025/001	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	13/05/2025	-	-	-
RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA	EQUIPE DE APOIO	EQUIPE DE APOIO	13/05/2025	28/04/2027	13052025/001	EQUIPE DE APOIO	13/05/2025	-	-	-
FRANCISCA FAIANNE LIMA ARAÚJO	EQUIPE DE APOIO	EQUIPE DE APOIO	13/05/2025	28/04/2027	13052025/001	EQUIPE DE APOIO	13/05/2025	-	-	-
MARIA GILVÂNIA SOMBRA	EQUIPE DE APOIO	EQUIPE DE APOIO	13/05/2025	28/04/2027	13052025/001	EQUIPE DE APOIO	13/05/2025	-	-	-
LUCAS ESTERVENY DA SILVA FREITAS	EQUIPE DE APOIO	EQUIPE DE APOIO	13/05/2025	28/04/2027	13052025/001	EQUIPE DE APOIO	13/05/2025	-	-	-
DÉBORA GURGEL NOGUEIRA BASTOS	RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	22/05/2025	28/04/2027	22052025/001	RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	22/05/2025	-	-	-
EUGÊNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SALES	ALMOXARIFE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ALMOXARIFE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	24/05/2025	24/06/2025	24052025/001	ALMOXARIFE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	24/05/2025	-	-	-
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARETAMA	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/001	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-
ADAILSE MARIA OLIVEIRA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARUANA	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/001	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-
WILAMES FREIRE BEZERRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORADA NOVA	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/001	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-
RAFAELLA NUNES DA SILVA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHANO	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/001	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUSSAS	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/001	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-
MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES	COORDENADORA DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DE RUSSAS	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/001	CONSELHO CONSULTIVO DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-
TATIANA ALMEIDA PEIXOTO	ASSESSORA DE GABINETE	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/002	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-
FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA	ASSESSOR CONTÁBIL	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/002	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-
GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/002	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-
ADRIANA RAMOS DA SILVA	COORDENADORA DE REGULAÇÃO DO PALHANO	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/002	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-
DINAILTON ROCHA LINHARES	COORDENADOR ADM. FINANCEIRO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE RUSSAS	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/002	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-
MÁRCIA LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES	COORDENADORA DA 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DE RUSSAS	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	28/04/2027	29052025/001	CONSELHO FISCAL DO CPSMR	29/05/2025	-	-	-
RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	11/06/2025	28/04/2027	11062025/001	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	11/06/2025	-	-	-
RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	11/06/2025	28/04/2027	11062025/001	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	11/06/2025	-	-	-
FRANCISCA FAIANNE LIMA ARAÚJO	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	11/06/2025	28/04/2027	11062025/001	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	11/06/2025	-	-	-
MARIA GILVÂNIA SOMBRA	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	11/06/2025	28/04/2027	11062025/001	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	11/06/2025	-	-	-
LUCAS ESTERVENY DA SILVA FREITAS	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	11/06/2025	28/04/2027	11062025/001	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	11/06/2025	-	-	-
ALYSSON CORDEIRO SANTIAGO SIMPLICIO	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	11/06/2025	28/04/2027	11062025/001	EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO	11/06/2025	-	-	-
SABRINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	ALMOXARIFE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ALMOXARIFE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	25/06/2025	28/04/2027	25062025/001	ALMOXARIFE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	25/06/2025			
DÉBORA GURGEL NOGUEIRA BASTOS	RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	22/05/2025	28/04/2027	22052025/001	RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	22/05/2025			
OBS 1: Deve ser preenchida uma ficha para cada Unidade Orçamentária										
OBS 2: Deve ser preenchido os dados do responsável técnico e da empresa, caso a responsabilidade por função tenha										
OBS 3: O campo "Cargo" deve ser preenchido de acordo com o campo 40 da tabela 951 do SIM										
OBS 4: o campo "Função" deve ser preenchido de acordo com o Rol de Responsáveis disposto na Seção V da presente Instrução Normativa										
OBS 5: A coluna "Nº Protocolo" deverá ser preenchida nos casos em que tenha havido mais de um Dirigente Máximo no exercício da prestação de contas, sendo informado o nº protocolo das Prestações de Contas Parciais										

Elaborador em:	07/04/2026
GESTOR MÁXIMO	JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA
ASS:	
NOME:	JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA
MATRÍCULA	307



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS (CPSMR)

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9:00hs, no Auditório da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago, localizado na Rua Felipe Santiago, 191, Russas/CE, realizou-se a 1ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR). Participaram da reunião os seguintes membros: **Prefeito de Jaguaretama e atual Presidente do CPSMR, Marcos Vinicius de Abreu Cunha; Prefeito de Russas, Sávio Gurgel Nogueira; Prefeito de Jaguaruana, José Elias de Oliveira; Prefeito de Palhano, José Luciano da Silva; Prefeita de Morada Nova, Naiara Carneiro Castro; Representante do Estado do Ceará, Mere Benedita do Nascimento; Secretária Executiva do CPSMR, Damiana Rabelo; e Procurador Jurídico do CPSMR, Diego Teles Correa.** A lista de presença, contendo as assinaturas dos representantes, encontra-se anexa.

Verificação de Quórum:

O atual Presidente do CPSMR, Sr. Marcos Vinicius de Abreu Cunha, iniciou a reunião com a verificação do quórum necessário, constatando a presença de todos os entes consorciados, bem como da representante do Estado do Ceará, a Sra. Mere Benedita do Nascimento. Com o cumprimento das disposições estatutárias, declarou aberta a Assembleia.

Esclarecimentos do Presidente:

O Sr. Marcos Vinicius de Abreu Cunha esclareceu que exerce a Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR) em sucessão ao mandato do Exmo. Sr. Francisco Glairton Rabelo Cunha, Prefeito de Jaguaretama, cujo término está previsto para o dia **28 de abril de 2025**, conforme deliberado na **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023**.

Explicou que, com o encerramento do mandato do Sr. Francisco Glairton Rabelo Cunha como Prefeito de Jaguaretama, a Presidência do Consórcio, por ser vinculada à representação institucional do município e não à pessoa física do Prefeito, foi assumida automaticamente pelo novo Chefe do Executivo Municipal de Jaguaretama, em conformidade com os **Artigos 17 e 18 do Estatuto Consolidado**.

Ressaltou ainda que as eleições realizadas nesta data têm como objetivo cumprir os prazos eleitorais estabelecidos no Estatuto e assegurar a continuidade administrativa do CPSMR, com a nova chapa eleita assumindo a gestão consorciada a partir de **29 de abril de 2025**.

Processo Eleitoral:

Dando continuidade à pauta principal, procedeu-se à votação para a escolha da nova chapa que conduzirá a gestão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR). Com apenas uma chapa inscrita, composta pelo **Exmo. Sr. Sávio Gurgel**, Prefeito de Russas, para o cargo de Presidente, e pelo **Exmo. Sr. José Elias de Oliveira**, Prefeito de Jaguaruana, para o cargo de Vice-Presidente, foi realizada



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

a votação. Após a apuração, a chapa foi eleita por unanimidade pelos presentes, consolidando a aprovação da nova gestão para o mandato subsequente.

Pronunciamentos Pós-Eleição:

Após a eleição, foi concedida a palavra aos participantes, que manifestaram-se da seguinte forma:

- **Sr. Sávio Gurgel Nogueira**, Prefeito de Russas, agradeceu a confiança depositada e destacou seu compromisso com a transparência e a eficiência na gestão do Consórcio, com foco na ampliação e melhoria dos serviços de saúde da região.
- **Sr. José Elias de Oliveira**, Prefeito de Jaguaruana, reforçou a importância da união entre os gestores municipais e a necessidade de buscar recursos para atender às demandas de saúde da microrregião, comprometendo-se a trabalhar em conjunto com o Presidente eleito.
- **Sr. José Luciano da Silva**, Prefeito de Palhano, enfatizou a relevância do diálogo e da articulação política entre os gestores, destacando a necessidade de inovação e investimentos para fortalecer o Consórcio.
- **Sra. Naiara Carneiro Castro**, Prefeita de Morada Nova, parabenizou os eleitos e reafirmou o apoio do município às iniciativas do Consórcio, mencionando a necessidade de atender às demandas reprimidas por serviços de saúde.
- **Sra. Mere Benedita do Nascimento**, Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe e representante do Estado do Ceará, enalteceu o consenso entre os prefeitos e destacou o compromisso do Estado em apoiar as ações do Consórcio, incentivando a captação de recursos estaduais e federais.
- **Sra. Damiana Rabelo**, Secretária Executiva do CPSMR, parabenizou os eleitos e destacou a importância do trabalho conjunto para fortalecer os serviços do Consórcio, colocando-se à disposição para auxiliar na nova gestão.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Assembleia às **10:00hs**, agradecendo a presença e a colaboração de todos os participantes. A presente ata foi lavrada por mim, **Diego Teles Correa**, Procurador Jurídico do CPSMR, e será assinada após lida e aprovada pelos presentes.

Russas/CE, 28 de janeiro de 2025.

Assinaturas:

- **Marcos Vinicius de Abreu Cunha** – Prefeito de Jaguaratama e Presidente do CPSMR

MARCOS
VINICIUS DE
ABREU
CUNHA:023327
53397
Assinado de forma
digital por MARCOS
VINICIUS DE ABREU
CUNHA:02332753397
Dados: 2025.01.28
16:10:09 -03'00'

- **Sávio Gurgel Nogueira** – Prefeito de Russas

SAVIO GURGEL
NOGUEIRA:45560
153320

Assinado de forma digital por
SAVIO GURGEL
NOGUEIRA:45560153320
Dados: 2025.02.07 15:24:47
-03'00'



CPSMR

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

- **José Elias de Oliveira – Prefeito de Jaguaruana**

JOSE ELIAS DE
OLIVEIRA:234727903
34

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS DE
OLIVEIRA:23472790334
Dados: 2025.01.30 13:35:25 -03'00'

- **José Luciano da Silva – Prefeito de Palhano**

JOSE LUCIANO
SILVA:04964943330

Assinado de forma digital por JOSE LUCIANO
SILVA:04964943330
Dados: 2025.01.31 10:31:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.005.20392

- **Naiara Carneiro Castro – Prefeita de Morada Nova**

NAIARA
CARNEIRO
CASTRO:038694
42379

Assinado digitalmente por NAIARA CARNEIRO
CASTRO:03869442379
NO: CN=CA, O=CPH-Brasil, OU=Certificado
Digital PPA-1, OU=Presencial, OU=
4563295650014, CN=AC SyngeneID Malinda
CN=NAIARA CARNEIRO
CASTRO:03869442379
Pessoa física e não é este documento
Localização
Data: 2025.02.04 10:15:13 -03'00'
Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0

- **Mere Benedita do Nascimento – Representante do Estado do Ceará**

MERE BENEDITA
DO NASCIMENTO: 82240787368

Assinado de forma digital por
MERE BENEDITA DO
NASCIMENTO: 82240787368
Dados: 2025.02.11 08:01:05
-03'00'

- **Damiana Rabelo – Secretária Executiva do CPSMR**

gov.br

Documento assinado digitalmente

DAMIANA RABELO DA CUNHA
Data: 28/01/2025 13:17:49 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- **Diego Teles Correa – Procurador Jurídico do CPSMR**

gov.br

Documento assinado digitalmente

DIEGO TELES CORREA
Data: 28/01/2025 13:07:21 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

PORTARIA Nº 02012025/001

DISPÕE SOBRE A POSSE DO NOVO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS (CPSMR).

A Secretaria Executiva do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Consolidado do CPSMR, aprovado na 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024, registrado em cartório no dia 16 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Série 3, Ano XVI, nº 237, página 158 resolve:

Art. 1º

Fica formalizada a posse do Excelentíssimo Senhor **Marcos Vinícius de Abreu Cunha**, atual Prefeito do Município de Jaguaretama, no cargo de **Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR)**, em sucessão ao Excelentíssimo Senhor **José Glairton da Cunha Rabelo**.

Art. 2º

A posse ocorreu no dia **1º de janeiro de 2025**, em cumprimento às disposições contidas nos §§ 4º ao 7º do **Artigo 15** do Estatuto Consolidado, assegurando a continuidade administrativa e das ações consorciadas no âmbito do CPSMR.

Art. 3º

O mandato do novo Presidente terá vigência até o término originalmente estabelecido, com previsão de encerramento no dia **28 de abril de 2025**, conforme deliberado na 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2023.

Art. 4º

Esta Portaria será publicada no site oficial do CPSMR e arquivada junto aos registros administrativos do Consórcio, conferindo ampla publicidade ao ato.

Russas – CE, 02 de janeiro de 2025

Damiana Rabelo

Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

PORTARIA nº 02012025/002

A Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Contratação:

1. **AUGUSTO SÉRGIO DE LIMA**, CPF: ..***-09;
2. **RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA**, CPF: ..***-33;
3. **ALYSSON CORDEIRO SANTIAGO SIMPLÍCIO**, CPF: ..***-39;
4. **ANTÔNIO WAGNER NOGUEIRA SILVA**, CPF: ..***-45.

Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas - CE, 02 de janeiro de 2025


Damiana Rabelo da Cunha
Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

**Este documento segue as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando a privacidade e proteção das informações pessoais mencionadas.*



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

RESOLUÇÃO nº 28042025/004

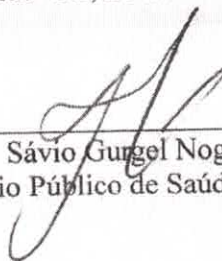
O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial lavrada na data 28 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **JOSÉ ARELONE ANDRADE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 427.293.XXX-XX, para o cargo de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 28 de abril de 2025


Sávio Gurgel Nogueira
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

RESOLUÇÃO nº 28042025/005

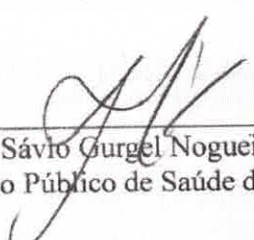
O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial lavrada na data 28 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sra. **FRANCISCA MARIA SILVA DE FREITAS**, inscrita no CPF nº 847.277.XXX-XX, para o cargo de Procuradora Jurídica do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 28 de abril de 2025


Sávio Gurgel Nogueira

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

RESOLUÇÃO nº 28042025/006

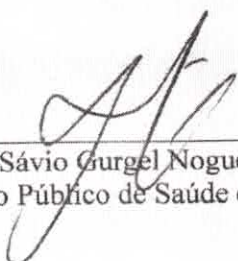
O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial lavrada na data 28 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **DEBORA GURGEL NOGUEIRA BASTOS**, inscrita no CPF nº 455.585.XXX-XX para o cargo de Diretora Geral da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 28 de abril de 2025



Sávio Gurgel Nogueira

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

RESOLUÇÃO nº 28042025/007

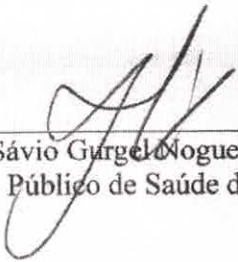
O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, SÁVIO GURGEL NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial lavrada na data 28 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **BIANCA HOLANDA CORREIA LIMA**, inscrita no CPF nº 054.516.XXX-XX para o cargo de Diretora Geral do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 28 de abril de 2025


Sávio Gurgel Nogueira

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 29042025/002

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, e com fundamento nos artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

Considerando o disposto no art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais para contratação e gestão de consórcios públicos;

Considerando o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107/2005;

Considerando o Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, aprovado pelos entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão, controle e fiscalização dos estoques e insumos da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago, bem como o funcionamento do Centro de Assistência Farmacêutica (CAF) e da área médica hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a empregada **REBECCA JOYMMIRRA DE MELO**, inscrita no CPF nº 034.301.XXX-XX, para exercer a função de responsável pelo Almoxarifado da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago.

Art. 2º **DESIGNAR** a empregada **LARA ROBERTA DE CARVALHO PORTO**, inscrita no CPF nº 079.722.XXX-XX, para exercer a função de responsável pela central de abastecimento Farmacêutico - CAF da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago.

Art. 3º As empregadas designadas deverão zelar pela guarda, controle, movimentação, organização e correta utilização dos materiais e medicamentos sob sua responsabilidade, adotando as medidas previstas nas normas internas e regulamentos pertinentes.

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CPSMR

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 29 de abril de 2025.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 29042025/003

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, e com fundamento nos artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

Considerando o disposto no art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais para contratação e gestão de consórcios públicos;

Considerando o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107/2005;

Considerando o Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, aprovado pelos entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão, controle e fiscalização dos estoques e insumos do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a empregada **BÁRBARA DAS GRAÇAS DE LIMA**, inscrita no CPF nº 600.450.XXX-XX, para exercer a função de responsável pelo Almoxarifado do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo.

Art. 2º A empregada designada deverá zelar pela guarda, controle, movimentação, organização e correta utilização dos materiais e medicamentos sob sua responsabilidade, adotando as medidas previstas nas normas internas e regulamentos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 29 de abril de 2025.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo - CPSMR
RESOLUÇÃO nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 02052025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando o disposto no **art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal**, que trata do provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, de livre nomeação e exoneração;

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que regulamenta os serviços públicos por meio de consórcios públicos, inclusive na área da saúde;

Considerando o **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a referida Lei nº 11.107/2005;

Considerando o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado por seus entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de prover o cargo comissionado de **Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, para atender às demandas administrativas deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS**, inscrito no CPF nº 922.414.XXX-XX para o cargo de **Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 02 de maio de 2025.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas
Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 02052025/003

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando o disposto no **art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal**, que trata do provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, de livre nomeação e exoneração;

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que regulamenta os serviços públicos por meio de consórcios públicos, inclusive na área da saúde;

Considerando o **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a referida Lei nº 11.107/2005;

Considerando o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado por seus entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de prover o cargo comissionado de **Gerente de Recursos Humanos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, para atender às demandas administrativas deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o Sr. **RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA**, inscrito no CPF nº 033.007.XXX-XX para o cargo de **Gerente de Recursos Humanos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 02 de maio de 2025.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 02052025/007

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

Considerando o disposto no **art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal**, que trata do provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, de livre nomeação e exoneração;

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que regulamenta os serviços públicos por meio de consórcios públicos, inclusive na área da saúde;

Considerando o **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a referida Lei nº 11.107/2005;

Considerando o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado por seus entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de prover o cargo comissionado de **Controle Interno do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, para atender às demandas administrativas deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **DAMIANA RABELO DA CUNHA**, inscrita no CPF nº 634.937.XXX-XX, para o cargo de **Controle Interno do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 02 de maio de 2025.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO Nº 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 02052025/008

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando o disposto no **art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal**, que trata do provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, de livre nomeação e exoneração;

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que regulamenta os serviços públicos por meio de consórcios públicos, inclusive na área da saúde;

Considerando o **Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a referida Lei nº 11.107/2005;

Considerando o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado por seus entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de prover o cargo comissionado de **Fiscal do Contrato do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, para atender às demandas administrativas deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, a Sra. **ANDREINA DE OLIVEIRA PASCOAL**, inscrita no CPF nº 063.809.XXX-XX do cargo de Fiscal do Contrato do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 02 de maio de 2025.

Dr. José Arelson Ambrada da Silva
Secretário Executivo CPSMR
Resolução nº 28042025/004

José Arelson Ambrada da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

PORTARIA nº 05052025/002

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando a necessidade de controle, conservação e correta destinação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

Considerando que compete à Comissão de Patrimônio acompanhar, avaliar e registrar as movimentações patrimoniais, garantindo a conformidade com as normas legais e regulamentares;

Considerando o princípio da eficiência e da economicidade na gestão dos bens públicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a **Comissão de Patrimônio** do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador: **LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 014.012.XXX-XX;

II – Membro: **RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA**, inscrito no CPF nº 026.663.XXX-XX;

III – Membro: **HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS**, inscrito no CPF nº 922.414.XXX-XX;

IV – Membro: **DAMIANA RABELO DA CUNHA**, inscrita no CPF nº 634.937.XXX-XX;



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Art. 2º – Compete à Comissão de Patrimônio realizar o levantamento, controle, avaliação e registro de todos os bens patrimoniais do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, bem como propor medidas para sua adequada utilização, conservação e destinação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 05 de maio de 2025

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO 28042025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 13052025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando o disposto no **art. 7º, §1º e art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;

Considerando que a referida **Lei nº 14.133/2021** ainda não foi regulamentada pela Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, motivo pelo qual a Resolução interna ainda não foi editada;

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público, especialmente no âmbito da saúde pública, setor essencial e ininterrupto por natureza;

Considerando que os serviços prestados pelo consórcio estão diretamente relacionados à prestação de serviços de saúde à população, cuja interrupção causaria prejuízos relevantes e imediatos ao interesse público;

Considerando a urgência na contratação de itens essenciais e na manutenção da prestação dos serviços de saúde;

Considerando que posteriormente será realizada Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas específica para fins de regulamentação interna e formalização definitiva dos procedimentos da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA**, CPF: 033.007.XXX-XX, para exercer as funções do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Art. 2º. Ficam designados para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, os empregados abaixo discriminados:

RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA, CPF: 026.663.XXX-XX.

FRANCISCA FAIANNE LIMA ARAÚJO, CPF: 038.713.XXX-XX.

MARIA GILVANIA SOMBRA, CPF: 731.922.XXX-XX.

LUCAS ESTERVENY DA SILVA FREITAS, CPF: 066.523.XXX-XX

Art. 3º. As designações em epígrafe terão caráter permanente até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas - CE, 13 de maio de 2025.

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR

RESOLUÇÃO Nº 2804/2025/004

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 22052025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando que o **art. 40 da Lei nº 14.133/2021** que estabelece que a contratação pública deverá ser precedida de planejamento e deverá estar vinculada ao plano de contratações anual;

Considerando que antes de contratar, o órgão público deve planejar e esse planejamento deve ser formalizado e estar previsto no Plano Anual de Contratações (PAC);

Considerando a importância da atuação específica para garantir maior controle, eficiência e planejamento nas aquisições e contratações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, a responsável pelo Planejamento das Contratações, com a finalidade de coordenar, elaborar, revisar e acompanhar os documentos e ações inerentes à fase preparatória das contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica designada a empregada **DÉBORA GURGEL NOGUEIRA BASTOS**, inscrita no CPF sob o nº 455.585.XXX-XX, para ser a responsável pelo Planejamento das Contratações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Russas - CE, 22 de maio de 2025.

Dr. José Arelane Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR
RESOLUÇÃO nº 28042025/004

José Arelane Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 24052025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, e com fundamento nos artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

Considerando o disposto no **art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal**;

Considerando a **Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005**, que dispõe sobre normas gerais para contratação e gestão de consórcios públicos;

Considerando o **Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007**, que regulamenta a Lei nº 11.107/2005;

Considerando o **Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**, aprovado pelos entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão, controle e fiscalização dos estoques e insumos do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR EUGENIO FRANCISCO DE OLIVEIRA SALES**, inscrita no CPF nº 012.709.XXX-XX, para exercer a função de responsável pelo Almoxarifado do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo.

Art. 2º O designado deverá zelar pela guarda, controle, movimentação, organização e correta utilização dos materiais sob sua responsabilidade, adotando as medidas previstas nas normas internas e regulamentos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 24 de maio de 2025.


José Arclene André da Silva
Secretário Executivo do CPSMR

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 29052025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, conforme os artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Consultivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, composto pelos seguintes integrantes

I - Representante do Município de Jaguaratama: Francisca Airlene Dantas e Silva, Secretária Municipal de Saúde;

II - Representante do Município de Jaguaruana: Adailse Maria Oliveira Silva, Secretária Municipal de Saúde;

III - Representante do Município de Morada Nova: Wilames Freire Bezerra, Secretário Municipal de Saúde;

IV - Representante do Município de Palhano: Rafaella Nunes da Silva, Secretária Municipal de Saúde;

V - Representante do Município de Russas: Kelly Leitão de Castro, Secretária Municipal de Saúde;

VI - Representante do Estado do Ceará, Márcia Lúcia de Oliveira Gomes, Coordenadora da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde de Russas.

Art. 2º O Conselho Consultivo possui caráter permanente, vinculado à Assembleia Geral, com atribuições, composição e funcionamento definidas no Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Russas-CE, 29 de maio de 2025

Dr. José Ailton Andrade da Silva

Dr. José Ailton Andrade da Silva

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Travessa Boanerges, s/n - Planalto Catumbela - Russas/CE - CEP: 62900-000

Fone: (85) 3411.0797 - CNPJ(MF) 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 29052025/002

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, conforme os artigos 26, 27, 28, e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, composto pelos seguintes integrantes

I – Representante do Município de Jaguaratama: Tatiana Almeida Peixoto, Assessora de Gabinete;

II – Representante do Município de Jaguaruana: Francisco Augusto da Silva, Assessor Contábil;

III – Representante do Município de Morada Nova: Glauber Barbosa Castro Filho, Secretário de Planejamento e Finanças;

IV – Representante do Município de Palhano: Adriana Ramos da Silva, Coordenadora de Regulação;

V – Representante do Município de Russas: Dinailton Rocha Linhares, Coordenador Administrativo Financeiro – Saúde.

VI – Representante do Estado do Ceará, Márcia Lúcia de Oliveira Gomes, Coordenadora da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde de Russas.

Art. 2º. O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador do Consórcio, constituído por representantes dos entes consorciados, os quais serão por estes livremente indicados e renovados bianualmente, com atribuições, composição e funcionamento definidos no Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Russas-CE, 29 de maio de 2025

Dr. José Arelone Andrade da Silva
Secretário executivo CPSMR

Resolução nº 29052025/002
José Arelone Andrade da Silva

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE – CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

Ofício nº 06022025/002 – CPSMR

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS (CPSMR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS (CPSMR), POR MEIO DE SUA SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do CPSMR e em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE),

Considerando o resultado da eleição ocorrida em 28 de janeiro de 2025, que elegeu novo Presidente para o Biênio 2025-2027, com posse prevista para 29 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de promover uma transição de gestão transparente e eficiente, assegurando a continuidade dos serviços e a transferência de informações indispensáveis ao bom andamento das atividades do CPSMR;

Considerando as orientações constantes na Cartilha de Transição Responsável do TCE-CE, que visam a assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, da eficiência e da legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a Comissão de Transição do CPSMR para o Biênio 2025-2027, composta pelos seguintes membros indicados pela gestão eleita:

1. **Fátima Maria de Castro Romão** – Coordenadora
2. **Adryana Maria de Santiago Pontes Gurgel**
3. **Manuel Jesus de Freitas**
4. **Dinailton Rocha Linhares**
5. **Herberth Freitas Lima Dantas**

Art. 2º

Ficam igualmente nomeados para compor a Comissão de Transição, como representantes da gestão atual:

1. **Damiana Rabelo da Cunha** (Representante da Gestão Atual)
2. **Diego Teles Correa**
3. **Andreina de Oliveira Pascoal**



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

4. **Augusto Sérgio de Lima**
5. **Antônio Iuri Freire de Araújo**
6. **Raimundo Edivandro Nogueira Moreira**
7. **Rebecca Joymmirra de Melo**
8. **Sabrina Maria Lima de Oliveira Pitombeira**

Art. 3º

Compete à Comissão de Transição, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:

I – Organizar e documentar o processo de transição, reunindo e consolidando informações administrativas, financeiras, contábeis, patrimoniais, operacionais e relativas a recursos humanos;

II – Solicitar, receber e analisar, junto aos setores competentes do CPSMR, todos os documentos e dados necessários ao planejamento inicial da nova gestão;

III – Realizar reuniões, lavrar atas, propor cronograma de atividades e acompanhar o cumprimento das solicitações formuladas;

IV – Elaborar relatórios parciais e o relatório final de transição, assegurando que a nova gestão assuma suas funções com pleno conhecimento da situação do CPSMR.

Art. 4º

A Comissão de Transição exercerá suas funções **até a data de posse** do Presidente eleito, em 29 de abril de 2025.

Art. 5º

As informações e documentos solicitados pela Comissão de Transição devem ser fornecidos com prioridade pelos setores competentes do CPSMR, observadas as normas de sigilo funcional e as disposições legais aplicáveis.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Russas – CE, 07 de fevereiro de 2025

Damiana Rabelo

Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Damiana Rabelo da Cunha
Secretária Executiva - CPSMR
Resolução Nº 005 de abril de 2023



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 11062025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas**;

Considerando o disposto no **art. 7º, §1º e art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;

Considerando que a referida **Lei nº 14.133/2021** ainda não foi regulamentada pela Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, motivo pelo qual a Resolução interna ainda não foi editada;

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público, especialmente no âmbito da saúde pública, setor essencial e ininterrupto por natureza;

Considerando que os serviços prestados pelo consórcio estão diretamente relacionados à prestação de serviços de saúde à população, cuja interrupção causaria prejuízos relevantes e imediatos ao interesse público;

Considerando a urgência na contratação de itens essenciais e na manutenção da prestação dos serviços de saúde;

Considerando que posteriormente será realizada Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas específica para fins de regulamentação interna e formalização definitiva dos procedimentos da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA**, CPF: 033.007.XXX-XX, para exercer as funções do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Art. 2º. Ficam designados para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, os empregados abaixo discriminados:

RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA, CPF: 026.663.XXX-XX.

FRANCISCA FAIANNE LIMA ARAÚJO, CPF: 038.713.XXX-XX.

MARIA GILVANIA SOMBRA, CPF: 731.922.XXX-XX.

LUCAS ESTERVENY DA SILVA FREITAS, CPF: 066.523.XXX-XX

ALYSSON CORDEIRO SANTIAGO SIMPLICIO, CPF: 600.203.XXX-XX

Art. 3º. As designações em epigrafe terão caráter permanente até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas - CE, 11 de junho de 2025.

José Arelone Andrade da Silva
Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

PORTARIA nº 25062025/001

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, e com fundamento nos artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas;

Considerando o disposto no art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais para contratação e gestão de consórcios públicos;

Considerando o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107/2005;

Considerando o Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, aprovado pelos entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão, controle e fiscalização dos estoques e insumos do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo.

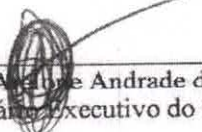
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a empregada **SABRINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 881.493.XXX-XX, para exercer a função de responsável pelo Almoxarifado do CEO Regional de Russas Dr. Raimundo Xavier de Araújo.

Art. 2º A empregada designada deverá zelar pela guarda, controle, movimentação, organização e correta utilização dos materiais sob sua responsabilidade, adotando as medidas previstas nas normas internas e regulamentos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 25 de junho de 2025.


José Antônio de Andrade da Silva
Secretário Executivo do CPSMR

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

Ofício nº 06022025/002 – CPSMR

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS (CPSMR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS (CPSMR), POR MEIO DE SUA SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do CPSMR e em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE),

Considerando o resultado da eleição ocorrida em 28 de janeiro de 2025, que elegeu novo Presidente para o Biênio 2025-2027, com posse prevista para 29 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de promover uma transição de gestão transparente e eficiente, assegurando a continuidade dos serviços e a transferência de informações indispensáveis ao bom andamento das atividades do CPSMR;

Considerando as orientações constantes na Cartilha de Transição Responsável do TCE-CE, que visam a assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, da eficiência e da legalidade,

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a Comissão de Transição do CPSMR para o Biênio 2025-2027, composta pelos seguintes membros indicados pela gestão eleita:

1. **Fátima Maria de Castro Romão – Coordenadora**
2. **Adryana Maria de Santiago Pontes Gurgel**
3. **Manuel Jesus de Freitas**
4. **Dinailton Rocha Linhares**
5. **Herberth Freitas Lima Dantas**

Art. 2º

Ficam igualmente nomeados para compor a Comissão de Transição, como representantes da gestão atual:

1. **Damiana Rabelo da Cunha (Representante da Gestão Atual)**
2. **Diego Teles Correa**
3. **Andreina de Oliveira Pascoal**



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

4. Augusto Sérgio de Lima
5. Antônio Iuri Freire de Araújo
6. Raimundo Edivandro Nogueira Moreira
7. Rebecca Joymmirra de Melo
8. Sabrina Maria Lima de Oliveira Pitombeira

Art. 3º

Compete à Comissão de Transição, sem prejuízo de outras atribuições correlatas:

I – Organizar e documentar o processo de transição, reunindo e consolidando informações administrativas, financeiras, contábeis, patrimoniais, operacionais e relativas a recursos humanos;

II – Solicitar, receber e analisar, junto aos setores competentes do CPSMR, todos os documentos e dados necessários ao planejamento inicial da nova gestão;

III – Realizar reuniões, lavrar atas, propor cronograma de atividades e acompanhar o cumprimento das solicitações formuladas;

IV – Elaborar relatórios parciais e o relatório final de transição, assegurando que a nova gestão assuma suas funções com pleno conhecimento da situação do CPSMR.

Art. 4º

A Comissão de Transição exercerá suas funções **até a data de posse** do Presidente eleito, em 29 de abril de 2025.

Art. 5º

As informações e documentos solicitados pela Comissão de Transição devem ser fornecidos com prioridade pelos setores competentes do CPSMR, observadas as normas de sigilo funcional e as disposições legais aplicáveis.

Art. 6º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Russas – CE, 07 de fevereiro de 2025

Damiana Rabelo

Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Damiana Rabelo da Cunha
Secretária Executiva - CPSMR
Resolução Nº0005 de abril de 2023

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34

ASSINADO DIGITALMENTE

SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		14.829.000,00	14.829.000,00	10.816.561,61	-4.012.438,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		150.000,00	150.000,00	207.996,48	57.996,48
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		14.649.000,00	14.649.000,00	10.602.016,56	-4.046.983,44
Outras receitas correntes		30.000,00	30.000,00	6.548,57	-23.451,43
Receitas de capital (II)		50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		14.879.000,00	14.879.000,00	10.816.561,61	-4.062.438,39
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		14.879.000,00	14.879.000,00	10.816.561,61	-4.062.438,39
Déficit (VI)		-	0,00	147.421,71	147.421,71
TOTAL (VII) = (V + VI)		14.879.000,00	14.879.000,00	10.963.983,32	-3.915.016,68
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-		0,00		0,00		-	
Superávit financeiro			-		0,00		0,00		-	
Reabertura de créditos adicionais			-		0,00		0,00		-	

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO INICIAL (e)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)		DESpesas EMPENHADAS (g)		DESpesas LIQUIDADAS (h)		DESpesas PAGAS (i)		SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)	
Despesas correntes (VIII)			14.435.050,00		14.505.339,00		10.957.006,26		10.944.937,90		10.788.358,46		3.548.332,74	
Pessoal e encargos sociais			8.171.400,00		8.365.568,00		6.663.017,82		6.663.017,82		6.506.514,76		1.702.550,18	
Juros e encargos da dívida			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras despesas correntes			6.263.650,00		6.139.771,00		4.293.988,44		4.281.920,08		4.281.843,70		1.845.782,56	
Despesas de capital (IX)			443.950,00		373.661,00		6.977,06		6.977,06		6.977,06		366.683,94	
Investimentos			389.450,00		356.964,00		6.977,06		6.977,06		6.977,06		349.986,94	
Inversões financeiras			2.300,00		2.300,00		0,00		0,00		0,00		2.300,00	
Amortização da dívida			52.200,00		14.397,00		0,00		0,00		0,00		14.397,00	
Reserva de contingência (X)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)			14.879.000,00		14.879.000,00		10.963.983,32		10.951.914,96		10.795.335,52		3.915.016,68	
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da dívida interna			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras dívidas			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da dívida externa			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Dívida mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras dívidas			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)			14.879.000,00		14.879.000,00		10.963.983,32		10.951.914,96		10.795.335,52		3.915.016,68	
Superávit (XIV)			-		-		0,00		-		-		0,00	
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)			14.879.000,00		14.879.000,00		10.963.983,32		10.951.914,96		10.795.335,52		3.915.016,68	

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
-----------------	--	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:27:08
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
 Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		78.175,79	69.470,77	46.258,93	46.258,93	101.187,63	200,00
Pessoal e encargos sociais		78.175,79	0,00	0,00	0,00	78.175,79	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	69.470,77	46.258,93	46.258,93	23.011,84	200,00
Despesas de capital		0,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	1.070,00	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		78.175,79	70.540,77	47.328,93	47.328,93	101.187,63	200,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:27:19

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
 SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
 ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE RUSSAS
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		134.455,27	214.325,82	214.325,82	78.175,79	56.279,48
Pessoal e encargos sociais		134.455,27	158.077,04	158.077,04	78.175,79	56.279,48
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	56.248,78	56.248,78	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		134.455,27	214.325,82	214.325,82	78.175,79	56.279,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:27:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		10.816.561,61	11.200.378,30	Despesa orçamentária (VII)		10.963.983,32	10.351.935,72
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		10.816.561,61	11.200.378,30	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		10.963.983,32	10.351.935,72
Transf. complementação piso enfermagem		300.941,47	213.219,01	Transf. complementação piso enfermagem		218.705,90	241.495,31
Outros recursos vinculados à Saúde		0,00	123.376,35	Outros recursos vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos próprios dos consórcios		10.515.620,14	10.863.782,94	Recursos próprios dos consórcios		10.745.277,42	10.110.440,41
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		1.017.526,31	1.064.793,61	Pagamentos extraorçamentários (X)		1.096.123,89	953.174,29
Inscrição de restos a pagar não processados		12.068,36	70.540,77	Execução de restos a pagar não processados		47.328,93	33.917,85
Inscrição de restos a pagar processados		156.579,44	214.325,82	Execução de restos a pagar processados		214.325,82	114.203,65
Depósitos restituíveis e valores vinculados		803.289,15	734.056,95	Depósitos restituíveis e valores vinculados		792.396,75	755.044,77
Valores restituíveis		803.289,15	734.056,95	Valores restituíveis		792.396,75	755.044,77
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		399.165,04	377.314,55	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		396.627,77	378.492,66
019 - INSS SERVIDOR POLICLÍNICA		203.093,65	190.249,72	019 - INSS SERVIDOR POLICLÍNICA		200.908,90	192.170,67
028 - INSS SERVIDOR CEO		129.280,79	126.920,27	028 - INSS SERVIDOR CEO		129.755,91	126.249,82
029 - INSS SERVIDOR CPSMR		66.790,60	60.144,56	029 - INSS SERVIDOR CPSMR		65.962,96	60.072,17
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		22.856,65	26.638,54	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		20.924,83	35.016,59
008 - INSS SERVIDOR PISO ENFERMAGEM		22.856,65	26.638,54	008 - INSS SERVIDOR PISO ENFERMAGEM		20.924,83	35.016,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		332.267,71	303.428,73	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		328.209,12	310.915,64
007 - IRRF-PISO ENFERMAGEM		6.837,86	6.086,90	007 - IRRF-PISO ENFERMAGEM		6.842,49	5.850,21
022 - IRRF-PJ		14.507,90	1.529,78	022 - IRRF-PJ		14.832,21	2.507,96
030 - CONSIGNAÇÃO IRRF-CPSMR		61.958,92	66.060,05	030 - CONSIGNAÇÃO IRRF-CPSMR		64.246,51	65.590,11
031 - CONSIGNAÇÃO IRRF-CEO		51.340,39	51.972,90	031 - CONSIGNAÇÃO IRRF-CEO		52.294,44	51.275,58
032 - CONSIGNAÇÃO IRRF-POLICLINICA		197.622,64	177.779,10	032 - CONSIGNAÇÃO IRRF-POLICLINICA		189.993,47	185.691,78
ISS		5.800,00	11.000,00	ISS		5.800,00	14.575,00

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

025 - CONSIGNAÇÃO ISS		5.800,00	11.000,00	025 - CONSIGNAÇÃO ISS		5.800,00	14.575,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		9.630,52	11.380,11	PENSÃO ALIMENTÍCIA		9.630,52	11.380,11
021 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		9.630,52	11.380,11	021 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		9.630,52	11.380,11
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.379,55	844,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS		2.379,55	1.144,00
010 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		2.379,55	844,00	010 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		2.379,55	1.144,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		24.641,11	76,70	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		22.276,39	146,45
018 - CSLL/PIS/COFINS		11.974,87	76,70	018 - CSLL/PIS/COFINS		11.974,87	146,45
009 - DESC. EMPREST.CREDITO TRABALHADOR		12.185,93	0,00	009 - DESC. EMPREST.CREDITO TRABALHADOR		9.821,21	0,00
003 - DESCONTO INDEVIDO INSS		480,31	0,00	003 - DESCONTO INDEVIDO INSS		480,31	0,00
OUTROS DEPÓSITOS		2.592,38	0,00	OUTROS DEPÓSITOS		2.592,38	0,00
040 - ADIANTAMENTO DE SALARIO		2.592,38	0,00	040 - ADIANTAMENTO DE SALARIO		2.592,38	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		3.956,19	3.374,32	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		3.956,19	3.374,32
042 - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		3.956,19	3.374,32	042 - ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		3.956,19	3.374,32
Outros recebimentos extraorçamentários		45.589,36	45.870,07	Outros pagamentos extraorçamentários		42.072,39	50.008,02
OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		0,00	0,00	OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU		0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		12.664,49	14.582,30	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		12.664,49	14.582,30
006 - IMPOSTO DE RENDA		12.664,49	14.582,30	006 - IMPOSTO DE RENDA		12.664,49	14.582,30
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		7.891,73	7.358,34	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		7.791,33	7.320,72
020 - SALARIO FAMILIA		7.891,73	7.358,34	020 - SALARIO FAMILIA		7.791,33	7.320,72
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		25.033,14	23.929,43	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		21.616,57	28.105,00
021 - SALARIO MATERNIDADE		25.033,14	23.929,43	021 - SALARIO MATERNIDADE		21.616,57	28.105,00
Saldo do exercício anterior (V)		2.004.322,95	1.044.261,05	Saldo para o exercício seguinte (XI)		1.778.303,66	2.004.322,95
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		2.004.322,95	1.044.261,05	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		1.778.303,66	2.004.322,95
CAIXA		0,00	0,00	CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.004.322,95	1.044.261,05	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.778.303,66	2.004.322,95
011 - CEF...191-5 (CEF-CPSMR SESA)		966.126,06	532.533,65	011 - CEF...191-5 (CEF-CPSMR SESA)		0,00	966.126,06
021 - CEF...06.000.106-0 (CEF-CPSMR)		1.038.196,89	511.727,38	021 - CEF...06.000.106-0 (CEF-CPSMR)		0,00	1.038.196,89
006 - CEF...575.264.992-3 (CEF-CPSMR-SES)		0,00	0,00	006 - CEF...575.264.992-3 (CEF-CPSMR-SESA)		1.631.753,28	0,00
005 - CEF...575.264.991-5 (CEF-CPSMR)		0,00	0,00	005 - CEF...575.264.991-5 (CEF-CPSMR)		146.550,38	0,00
010 - CEF...156-7 (CEF-CPSMR POLI)		0,00	0,02	010 - CEF...156-7 (CEF-CPSMR POLI)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		13.838.410,87	13.309.432,96	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		13.838.410,87	13.309.432,96

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:27:53

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS		10.816.561,61	0,00	10.816.561,61	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS		11.200.378,30	0,00	11.200.378,30
Transf. complementação piso enfer		300.941,47	0,00	300.941,47	Transf. complementação piso enf		213.219,01	0,00	213.219,01
Outros recursos vinculados à Saúd		0,00	0,00	0,00	Outros recursos vinculados à Sa		123.376,35	0,00	123.376,35
Recursos próprios dos consórcios		10.515.620,14	0,00	10.515.620,14	Recursos próprios dos consórcio		10.863.782,94	0,00	10.863.782,94
Receita orçamentária (I)		10.816.561,61	0,00	10.816.561,61	Receita orçamentária (I)		11.200.378,30	0,00	11.200.378,30

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:28:06
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Russas

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.778.303,66	2.004.322,95
1.1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.778.303,66	2.004.322,95
011 - CEF...191-5 (CEF-CPSMR SESA)		0,00	966.126,06
021 - CEF...06.000.106-0 (CEF-CPSMR)		0,00	1.038.196,89
006 - CEF...575.264.992-3 (CEF-CPSMR-SESA)		1.631.753,28	0,00
005 - CEF...575.264.991-5 (CEF-CPSMR)		146.550,38	0,00
Créditos a curto prazo		5.631,06	9.148,03
1.1.3.5.1.99.00.00.00 - OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.352,06	4.352,06
001 - RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE GESTÃO ANTERIOR		4.352,06	4.352,06
1.1.3.8.1.08.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		520,00	620,40
020 - SALÁRIO FAMÍLIA		520,00	620,40
1.1.3.8.1.09.00.00.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAG		759,00	4.175,57
021 - SALÁRIO MATERNIDADE		759,00	4.175,57
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		383.135,20	354.521,80
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		383.135,20	354.521,80
790 - Outros materiais de consumo		383.135,20	354.521,80
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.167.069,92	2.367.992,78
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.606.020,48	1.881.332,66
1.2.3.1.1.01.02.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		2.193,80	1.240,00
065 - Equipamentos de comunicação		2.193,80	1.240,00
1.2.3.1.1.01.03.00.00 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS		96.473,20	96.473,20
141 - Equip. médicos, odon, lab e hospi		96.473,20	96.473,20
1.2.3.1.1.01.21.00.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		1.601,99	0,00

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

457 - Equip hidráulicos e elétricos		1.601,99	0,00
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		17.728,02	17.728,02
363 - Equip de processamento de dados		17.728,02	17.728,02
1.2.3.1.1.03.03.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL		4.080,00	4.080,00
810 - Mobiliário em geral		4.080,00	4.080,00
1.2.3.1.1.10.00.00.00 - SEMOVENTES		990,00	990,00
100 - Semoventes		990,00	990,00
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR		52.301,21	52.301,21
136 - Equip médicos, odon, lab e hospi classi		829,00	829,00
365 - Equip de processamento de dados classif		4.854,20	4.854,20
812 - Mobiliário em geral a classific.		9.500,00	9.500,00
982 - Outros bens móveis a classific.		37.118,01	37.118,01
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		1.703.041,11	1.697.819,84
980 - Outros bens móveis		1.703.041,11	1.697.819,84
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL		10.970,39	10.700,39
981 - Outros bens imóveis de uso especial		10.700,39	10.700,39
300 - Outros bens imóveis		270,00	0,00
1.2.3.8.1.01.01.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN		-182.923,96	0,00
1.2.3.8.1.01.02.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA		-9.047,47	0,00
1.2.3.8.1.01.03.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		-54.533,00	0,00
1.2.3.8.1.01.04.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION		-3.358,28	0,00
1.2.3.8.1.01.99.00.00 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		-33.496,53	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		1.606.020,48	1.881.332,66
TOTAL DO ATIVO		3.773.090,40	4.249.325,44
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		212.782,54	316.890,60
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		61.027,62	61.859,62
2.1.1.4.1.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		151.754,92	230.672,69

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

2.1.1.4.1.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO		0,00	24.358,29
001 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIA		0,00	24.358,29
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		76,38	56.248,78
2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		76,38	56.248,78
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		82.827,04	71.934,64
2.1.8.8.1.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		32.639,06	30.101,79
019 - INSS SERVIDOR POLICLÍNICA		16.112,06	13.927,31
028 - INSS SERVIDOR CEO		11.182,14	11.657,26
029 - INSS SERVIDOR CPSMR		5.344,86	4.517,22
2.1.8.8.1.01.03.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		3.541,82	1.610,00
008 - INSS SERVIDOR PISO ENFERMAGEM		3.541,82	1.610,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		44.281,44	40.222,85
007 - IRRF-PISO ENFERMAGEM		232,06	236,69
022 - IRRF-PJ		0,00	324,31
030 - CONSIGNAÇÃO IRRF-CPSMR		7.252,84	9.540,43
031 - CONSIGNAÇÃO IRRF-CEO		7.159,99	8.114,04
032 - CONSIGNAÇÃO IRRF-POLICLINICA		29.636,55	22.007,38
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS		2.364,72	0,00
009 - DESC. EMPREST.CREDITO TRABALHADOR		2.364,72	0,00
Total do passivo circulante		295.685,96	445.074,02
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		295.685,96	445.074,02

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			3.477.404,44	3.804.251,42
2.3.7.1.1.01.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO			-326.846,98	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.804.251,42	3.804.251,42
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			3.477.404,44	3.804.251,42
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			3.773.090,40	4.249.325,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:29:01

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE RUSSAS
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		1.783.934,72	2.013.470,98
Ativo Permanente		1.989.155,68	2.235.854,46
Total do Ativo		3.773.090,40	4.249.325,44
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		307.954,32	491.256,50
Passivo permanente		0,00	24.358,29
Total do Passivo		307.954,32	515.614,79
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		3.465.136,08	3.733.710,65

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:29:15

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE RUSSAS
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		1.475.980,40	1.522.214,48
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		85.060,23	2.824,66
1632000000 - Transferência de convênio - Estado/Saúde		-524,52	-524,52
1633000000 - Transferência de convênio - Munic/Saúde		-45.698,42	-45.698,42
1659000000 - Outros recursos vinculados à Saúde		123.376,35	45.200,56
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários		88.083,94	-7.916,06
1880000000 - Recursos próprios dos consórcios		1.225.682,82	1.528.328,26
Total das Fontes de Recursos		1.475.980,40	1.522.214,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:30:23

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		1.778.303,66	2.004.322,95
Créditos a curto prazo		5.631,06	9.148,03
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		383.135,20	354.521,80
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		2.167.069,92	2.367.992,78
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.606.020,48	1.881.332,66
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		1.606.020,48	1.881.332,66
TOTAL DO ATIVO		3.773.090,40	4.249.325,44
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		212.782,54	316.890,60
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		76,38	56.248,78
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		82.827,04	71.934,64

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante		295.685,96	445.074,02
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		295.685,96	445.074,02
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		3.477.404,44	3.804.251,42
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		3.477.404,44	3.804.251,42
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.773.090,40	4.249.325,44

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:31:14

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		1.783.934,72	2.013.470,98
Ativo Permanente		1.989.155,68	2.235.854,46
Total do Ativo		3.773.090,40	4.249.325,44
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		307.954,32	491.256,50
Passivo permanente		0,00	24.358,29
Total do Passivo		307.954,32	515.614,79
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		3.465.136,08	3.733.710,65

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:31:14

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:31:14

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		1.475.980,40	1.522.214,48
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros recursos não vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de recursos do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Outras transf. de convênios - Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros recursos vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		0,00	0,00
1603000000 - Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		0,00	0,00

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem	85.060,23	2.824,66
1621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual	0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS - Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde	0,00	0,00
1632000000 - Transferência de convênio - Estado/Saúde	-524,52	-524,52
1633000000 - Transferência de convênio - Munic/Saúde	-45.698,42	-45.698,42
1634000000 - Operação de crédito vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000 - Royalties do petróleo e gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000 - Outras transferências de convênio-Saúde	0,00	0,00
1659000000 - Outros recursos vinculados à Saúde	123.376,35	45.200,56
1660000000 - Transferência de recursos do FNAS	0,00	0,00
1661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	0,00	0,00
1662000000 - Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social	0,00	0,00
1665000000 - Transf. de convênios - Ass. Social	0,00	0,00
1665000001 - Transf. de convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002 - Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003 - Transf. de convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000 - Outros recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000 - Outros convênios da União	0,00	0,00
1701000000 - Outros convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000 - Outros convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000 - Outros convênios de outras Entidades	0,00	0,00
1704000000 - Transf. União ref.exp. recursos naturais	0,00	0,00
1705000000 - Transf. Estado exploração rec. naturais	0,00	0,00
1706000000 - Transferência especial da União	0,00	0,00
1707000000 - Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000 - Transf. comp. fin. recursos minerais	0,00	0,00
1709000000 - Transf. comp. fin. recursos hídricos	0,00	0,00
1710000000 - Transferência especial dos Estados	0,00	0,00
1711000000 - Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita	0,00	0,00
1715000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	0,00	0,00
1716000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	0,00	0,00
1717000000 - Assist. finan. transp. coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000 - Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS	0,00	0,00
1718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000 - Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	0,00	0,00

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

1720000000 - Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		0,00	0,00
1721000000 - Transf. cessão onerosa do petróleo		0,00	0,00
1749000000 - Outras vinculações de transferências		0,00	0,00
1749000001 - Outras vinc. de transferências - FNHIS		0,00	0,00
1750000000 - CIDE		0,00	0,00
1751000000 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
1752000000 - Recursos vinculados ao trânsito		0,00	0,00
1753000000 - Taxas, contribuições e preços públicos		0,00	0,00
1754000000 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
1755000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		0,00	0,00
1756000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta		0,00	0,00
1759000000 - Recursos vinculados a fundos		0,00	0,00
1760000000 - Recursos de emolumentos, taxas e custas		0,00	0,00
1761000000 - Rec. vinc. combate e erradicação pobreza		0,00	0,00
1799000000 - Outras vinculações legais		0,00	0,00
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo		0,00	0,00
1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		0,00	0,00
1800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo		0,00	0,00
1800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi		0,00	0,00
1801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo		0,00	0,00
1801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.		0,00	0,00
1801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo		0,00	0,00
1801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ		0,00	0,00
1802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini		0,00	0,00
1860000000 - Recursos extraorçamentários à precatório		0,00	0,00
1861000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais		0,00	0,00
1862000000 - Depósitos de terceiros		0,00	0,00
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários		88.083,94	-7.916,06
1880000000 - Recursos próprios dos consórcios		1.225.682,82	1.528.328,26
1899000000 - Outros recursos vinculados		0,00	0,00
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles		0,00	0,00
1899000002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente		0,00	0,00
2500000000 - Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00
2500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
2500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
2501000000 - Outros recursos não vinculados		0,00	0,00

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0009
Valores em Reais

2502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos			0,00	0,00
2540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos			0,00	0,00
2540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			0,00	0,00
2541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF			0,00	0,00
2541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00	0,00
2542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT			0,00	0,00
2542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00	0,00
2543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR			0,00	0,00
2544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF			0,00	0,00
2550000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00	0,00
2551000000 - Transferência de recursos do PDDE			0,00	0,00
2552000000 - Transferência de recursos do PNAE			0,00	0,00
2553000000 - Transferência de recursos do PNATE			0,00	0,00
2569000000 - Outras transferências do FNDE			0,00	0,00
2570000000 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00	0,00
2571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00	0,00
2572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00	0,00
2573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação			0,00	0,00
2574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação			0,00	0,00
2575000000 - Outras transf. de convênios - Educação			0,00	0,00
2576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação			0,00	0,00
2599000000 - Outros recursos vinculados à Educação			0,00	0,00
2600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção			0,00	0,00
2601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação			0,00	0,00
2602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19			0,00	0,00
2603000000 - Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19			0,00	0,00
2604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias			0,00	0,00
2605000000 - Transf. complementação piso enfermagem			0,00	0,00
2621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual			0,00	0,00
2622000000 - Transferência SUS - Governo Municipal			0,00	0,00
2631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde			0,00	0,00
2632000000 - Transferência de convênio - Estado/Saúde			0,00	0,00
2633000000 - Transferência de convênio - Munic/Saúde			0,00	0,00
2634000000 - Operação de crédito vinculado à Saúde			0,00	0,00
2635000000 - Royalties do petróleo e gás à Saúde			0,00	0,00
2636000000 - Outras transferências de convênio-Saúde			0,00	0,00

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0010
Valores em Reais

2659000000 - Outros recursos vinculados à Saúde			0,00	0,00
2660000000 - Transferência de recursos do FNAS			0,00	0,00
2661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social			0,00	0,00
2662000000 - Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social			0,00	0,00
2665000000 - Transf. de convênios - Ass. Social			0,00	0,00
2665000001 - Transf. de convênio-União-Ass. Social			0,00	0,00
2665000002 - Transf. de convênio-Estados-Ass. Social			0,00	0,00
2665000003 - Transf. de convênio-Município-Ass. Social			0,00	0,00
2669000000 - Outros recursos à Assistência Social			0,00	0,00
2700000000 - Outros convênios da União			0,00	0,00
2701000000 - Outros convênios do Estado			0,00	0,00
2702000000 - Outros convênios dos Municípios			0,00	0,00
2703000000 - Outros convênios de outras Entidades			0,00	0,00
2704000000 - Transf. União ref.exp. recursos naturais			0,00	0,00
2705000000 - Transf. Estado exploração rec. naturais			0,00	0,00
2706000000 - Transferência especial da União			0,00	0,00
2707000000 - Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20			0,00	0,00
2708000000 - Transf. comp. fin. recursos minerais			0,00	0,00
2709000000 - Transf. comp. fin. recursos hídricos			0,00	0,00
2710000000 - Transferência especial dos Estados			0,00	0,00
2711000000 - Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita			0,00	0,00
2715000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual			0,00	0,00
2716000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Demais			0,00	0,00
2717000000 - Assist. finan. transp. coletivo EC123/22			0,00	0,00
2718000000 - Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS			0,00	0,00
2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00	0,00
2719000000 - Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022			0,00	0,00
2720000000 - Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97			0,00	0,00
2721000000 - Transf. cessão onerosa do petróleo			0,00	0,00
2749000000 - Outras vinculações de transferências			0,00	0,00
2749000001 - Outras vinc. de transferências - FNHIS			0,00	0,00
2750000000 - CIDE			0,00	0,00
2751000000 - Contribuição de iluminação pública			0,00	0,00
2752000000 - Recursos vinculados ao trânsito			0,00	0,00
2753000000 - Taxas, contribuições e preços públicos			0,00	0,00
2754000000 - Recursos de operações de crédito			0,00	0,00

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0011
Valores em Reais

2755000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. direta			0,00	0,00
2756000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta			0,00	0,00
2759000000 - Recursos vinculados a fundos			0,00	0,00
2760000000 - Recursos de emolumentos, taxas e custas			0,00	0,00
2761000000 - Rec. vinc. combate e erradicação pobreza			0,00	0,00
2799000000 - Outras vinculações legais			0,00	0,00
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00	0,00
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00	0,00
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00	0,00
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00	0,00
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo			0,00	0,00
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.			0,00	0,00
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00	0,00
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ			0,00	0,00
2802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
2880000000 - Recursos próprios dos consórcios			0,00	0,00
2899000000 - Outros recursos vinculados			0,00	0,00
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00	0,00
2899000002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente			0,00	0,00
1503000000 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
1503101000 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
1503310100 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
1503312100 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
1503320100 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
1503320200 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
1503321100 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
1503322100 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
1545000000 - Recursos precatórios FUNDEB (2007-2020)			0,00	0,00
1546000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI			0,00	0,00
1546107000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI			0,00	0,00
1747000000 - Outras vinculações de transf. da União			0,00	0,00
1748000000 - Outras vinculações transf. dos Estados			0,00	0,00
1762000000 - Alienação de Ativos-Cessão D. Creditório			0,00	0,00
1804000000 - Demais recursos previdenciários			0,00	0,00
2503000000 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
2503101000 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0012
Valores em Reais

2503310100 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
2503312100 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
2503320100 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
2503320200 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
2503321100 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
2503322100 - Apoio fin. da União calamidade pública			0,00	0,00
2545000000 - Recursos precatórios FUNDEB (2007-2020)			0,00	0,00
2546000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI			0,00	0,00
2546107000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - ETI			0,00	0,00
2747000000 - Outras vinculações de transf. da União			0,00	0,00
2748000000 - Outras vinculações transf. dos Estados			0,00	0,00
2762000000 - Alienação de Ativos-Cessão D. Creditório			0,00	0,00
2804000000 - Demais recursos previdenciários			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos			1.475.980,40	1.522.214,48

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:31:15

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		207.996,48	120.002,03
Transferências e delegações recebidas		10.602.016,56	11.077.001,95
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		485.669,28	226.611,79
Outras variações patrimoniais aumentativas		6.548,57	3.374,32
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		11.302.230,89	11.426.990,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		6.663.017,82	6.412.940,48
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		4.601.943,56	3.854.966,29
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		354.521,80	0,00
Tributárias		9.383,65	5.066,03
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		211,04	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		11.629.077,87	10.272.972,80
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-326.846,98	1.154.017,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:31:26

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Russas

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		NOTAS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
Impostos				0,00		0,00
Taxas				0,00		0,00
Contribuições de melhoria				0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria				0,00		0,00
Contribuições						
Contribuições sociais				0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico				0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública				0,00		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais				0,00		0,00
Total de contribuições				0,00		0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos						
Vendas de mercadorias				0,00		0,00
Vendas de produtos				0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços				0,00		0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos				0,00		0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos				0,00		0,00
Juros e encargos de mora				0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais				0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos				0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras				207.996,48		120.002,03
Aportes do Banco Central				0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras				0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras				207.996,48		120.002,03
Transferências e delegações recebidas						

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		10.602.016,56	11.077.001,95
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		10.602.016,56	11.077.001,95
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		383.135,20	0,00
Desincorporação de passivos		102.534,08	226.611,79
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		485.669,28	226.611,79
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		6.548,57	3.374,32
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		6.548,57	3.374,32
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		11.302.230,89	11.426.990,09

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		4.908.361,70	4.774.423,28
Encargos patronais		1.568.114,15	1.532.900,91

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		186.541,97	105.616,29
Total de pessoal e encargos		6.663.017,82	6.412.940,48
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		734.518,86	805.774,25
Serviços		3.584.065,46	3.049.192,04
Depreciação, amortização e exaustão		283.359,24	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		4.601.943,56	3.854.966,29
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Outras transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas		0,00	0,00
Perdas com alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias	354.521,80		0,00
Incorporação de passivos		0,00	0,00
Desincorporação de ativos		0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	354.521,80		0,00
Tributárias			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		9.383,65	5.066,03
Total de tributárias		9.383,65	5.066,03
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		0,00	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	211,04		0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	211,04		0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		11.629.077,87	10.272.972,80

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-326.846,98		1.154.017,29	
---	--	--	-------------	--	--------------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas - DATA DA EMISSÃO:25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:31:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MICRORREGIÃO DE RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		11.665.440,12	11.980.305,32
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	120.002,03
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		207.996,48	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		6.548,57	3.374,32
Transferências recebidas		10.602.016,56	11.077.001,95
Outros ingressos operacionais		848.878,51	779.927,02
Desembolsos		11.883.412,35	10.977.903,42
Pessoal e demais despesas		11.048.943,21	10.172.850,63
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		834.469,14	805.052,79
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-217.972,23	1.002.401,90
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		8.047,06	42.340,00
Aquisição de ativo não circulante		8.047,06	42.340,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-8.047,06	-42.340,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-226.019,29	960.061,90

MICRORREGIÃO DE RUSSAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		2.004.322,95	1.044.261,05
Caixa e Equivalente de Caixa Final		1.778.303,66	2.004.322,95

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas

DATA DA EMISSÃO: 25/08/2026 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSINADO DIGITALMENTE

SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



BALANÇO GERAL

Microrregião de Russas
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Russas
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	207.996,48	Pessoal e encargos sociais	6.663.017,82
Transferências Correntes	10.602.016,56	Outras despesas correntes	4.293.988,44
Outras Receitas Correntes	6.548,57		
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	140.444,65	T O T A L	10.957.006,26
T O T A L	10.957.006,26	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	140.444,65
		Despesas de capital	
DÉFICIT	147.421,71	Investimentos	6.977,06
		T O T A L	147.421,71
T O T A L	147.421,71		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	10.816.561,61	DESPESAS CORRENTES.....	10.957.006,26
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.977,06
DÉFICIT.....	147.421,71		
TOTAL.....	10.963.983,32	TOTAL.....	10.963.983,32

Russas, 31 de Dezembro de 2025.

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



BALANÇO GERAL

Microrregião de Russas
 Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Russas
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Balanço Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas	PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas	DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	10.963.983,32	10.963.983,32
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.963.983,32	10.963.983,32
10 302 0403	Gestão e Desenvolvimento da Assist.Média e Alta Comp	0,00	10.963.983,32	10.963.983,32
10 302 0403 2.001	Gerenciamento Adm. do Consórcio Público			
	de Saúde da Microrregião de Russas		2.024.296,01	2.024.296,01
	Gerenciamento Administrativo do Consórcio			
	Público de Saúde da Microrregião			
	de Russas			
10 302 0403 2.002	Gestão do Centro de Especialidades Odontológicas		3.223.358,86	3.223.358,86
	Gestão do Centro de Especialidades			
	Odontológicas			
10 302 0403 2.003	Gestão da Policlínica		5.716.328,45	5.716.328,45
	Gestão da Policlínica			
10 302 1003	Manutenção das Atividades Administrativas do Consórcio	0,00	0,00	0,00
10 302 1003 2.004	Gestão do Centro Especializado em Reabilitação			0,00
	Gestão do Centro Especializado em			
	Reabilitação			
10 302 1004	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades do Consórcio	0,00	0,00	0,00
10 302 1004 1.001	Construção e Ampliação do edifício sede			
	do Centro de Espec. Odontológica - CEO			0,00
	Construção e Ampliação do edifício sede do			
	Centro de Espec. Odontológica -			
	CEO			
10 302 1004 1.002	Construção e Ampliação do edifício sede			
	da Policlínica			0,00
	Construção e Ampliação do edifício sede da			
	Policlínica.			
10 302 1004 1.003	Construção e Ampliação do Centro Especializado em Reabilitação			0,00
	Construção e Ampliação do Centro			
	Especializado em Reabilitação			
TOTAL		0,00	10.963.983,32	10.963.983,32

Russas, 31 de Dezembro de 2025.

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
 SECRETARIO EXECUTIVO

Microrregião de Russas
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Russas

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

Russas, 31 de Dezembro de 2025.

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

Microrregião de Russas
Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Russas
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00

A U T O R I Z A Ç Õ E S				MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE		
QUANTIDADE	VALOR DA		SALDO ANTERIOR					
L E I S	Nº E DATA	EMIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO	EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I					
			CONTRATOS					
			INSS-INSTITUTO N					
			SEGURO SOCIAL -	24.358,29	0,00	24.358,29		0,00
-	-	-	T O T A L GERAL	24.358,29	0,00	24.358,29		0,00

Russas, 31 de Dezembro de 2025.

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO

BALANÇO GERAL

Microrregião de Russas
 Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Russas
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2020 - CPSMR	78.175,79	0,00	78.175,79	0,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - CPSMR	45.698,42	0,00	0,00	45.698,42
RESTOS A PAGAR - 2023 - CPSMR	10.581,06	0,00	0,00	10.581,06
RESTOS A PAGAR - 2024 - CPSMR	284.866,59	0,00	284.666,59	200,00
RESTOS A PAGAR - 2025 - CPSMR	0,00	168.647,80	0,00	168.647,80
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	419.321,86	168.647,80	362.842,38	225.127,28
CONSIGNAÇÕES				
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO - CPSMR	0,00	3.956,19	3.956,19	0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIO - CPSMR	0,00	2.592,38	2.592,38	0,00
CONSIGNAÇÃO IRRF-CEO - CPSMR	8.114,04	51.340,39	52.294,44	7.159,99
CONSIGNAÇÃO IRRF-CPSMR - CPSMR	9.540,43	61.958,92	64.246,51	7.252,84
CONSIGNAÇÃO IRRF-POLICLINICA - CPSMR	22.007,38	197.622,64	189.993,47	29.636,55
CONSIGNAÇÃO ISS - CPSMR	0,00	5.800,00	5.800,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - CPSMR	0,00	2.379,55	2.379,55	0,00
CSLL/PIS/COFINS - CPSMR	0,00	11.974,87	11.974,87	0,00
DESC. EMPREST.CREDITO TRABALHADOR - CPSMR	0,00	12.185,93	9.821,21	2.364,72
DESCONTO INDEVIDO INSS - CPSMR	0,00	480,31	480,31	0,00
INSS SERVIDOR CEO - CPSMR	11.657,26	129.280,79	129.755,91	11.182,14
INSS SERVIDOR CPSMR - CPSMR	4.517,22	66.790,60	65.962,96	5.344,86
INSS SERVIDOR PISO ENFERMAGEM - CPSMR	1.610,00	22.856,65	20.924,83	3.541,82
INSS SERVIDOR POLICLÍNICA - CPSMR	13.927,31	203.093,65	200.908,90	16.112,06
IRRF-PISO ENFERMAGEM - CPSMR	236,69	6.837,86	6.842,49	232,06
IRRF-PJ - CPSMR	324,31	14.507,90	14.832,21	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - CPSMR	0,00	9.630,52	9.630,52	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	71.934,64	803.289,15	792.396,75	82.827,04
T O T A L G E R A L	491.256,50	971.936,95	1.155.239,13	307.954,32

Russas, 31 de Dezembro de 2025.

ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SSP EPP
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA
 SECRETARIO EXECUTIVO

ASSINADO DIGITALMENTE

SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE

JOAO SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas
Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas – 01/01/2025 a 31/12/2025

Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas

Consolidada

Dirigente Máximo
José Arelone Andrade da Silva

01/01/2025 à 31/12/2025

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Modelo 03 Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades
financeiras

Modelo 03

MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025							
Prefeitura Municipal de:	Russas	Exercício:	2025				
UG (Código/Nome):	01 - Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas	Data Inicial:	01/01/2025				
		Data Final:	31/12/2025				
UO (Código/Nome):	01 - Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas	Data Inicial:	01/01/2025				
		Data Final:	31/12/2025				
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:							
01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).							
02) Em banco R\$ 1.778.303,66 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).							
Discriminado da seguinte forma:							
BANCO	CONTA No.	VALOR (R\$)					
104 - CEF	191-5 - CEF-CPSMR SESA	0,00					
104 - CEF	06000106-0 - CEF-CPSMR	0,00					
104 - CEF	575264991-5 - CEF-CPSMR	146.550,38					
104 - CEF	575264992-3 - CEF-CPSMR-SESA	1.631.753,28					
		1.778.303,66					
03) Total Geral (1 + 2): R\$ 1.778.303,66 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Oito Mil, Trezentos e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).							
04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:							
Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC	Saldo Final na Contabilidade	(c) = (b) - (a)
					(a)	(b)	
104 - CEF	0755	191-5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104 - CEF	0755	06.000.106-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Elaborado em:							
DIRIGENTE MÁXIMO				RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO			
ASS:				ASS:			
NOME: JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA				NOME: JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA			
MATRICULA: 545465				MATRICULA: 545465			

Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas
Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas – 01/01/2025 a 31/12/2025

Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas

Consolidada

Dirigente Máximo
José Arelone Andrade da Silva

01/01/2025 à 31/12/2025

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Modelo 03A Conciliação Bancária - Demonstrativo de Conciliação Bancária

Modelo 03A

MODELO 03A - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025			
UNIDADE GESTORA: 01 - Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas		ANO:	MÊS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas		ANO:	MÊS:
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:	
Saldo bancário, conforme extrato em: ____/____/____			
Movimentação		Débito	Crédito
(+) Valores em Aplicações Financeiras			
(+) Valores bloqueados			
(+) Valores debitados pelo banco e não contabilizados			
(-) Receitas recolhidas ao banco e não contabilizadas			
(-) Receitas auferidas e não contabilizadas			
(-) Pagamentos realizados e não compensados			
(=) Saldo contábil (Saldo Bancário Ajustado)			

Valores em Aplicações Financeiras			
Documento No.	Data	Espécie de Aplicação	Valor
TOTAL			

Valores Bloqueados			
Documento No.	Data	Origem	Valor
TOTAL			

Valores Debitados pelo Banco e não Contabilizados			
Documento No.	Data	Favorecido	Valor

Modelo 03A

TOTAL			

Receitas Recolhidas ao Banco e não Contabilizadas			
Documento No.	Data	Contribuinte/Devedor/Órgão/Arrecadador	Valor
TOTAL			

Receitas Auferidas e não Contabilizadas			
Documento No.	Data	Contribuinte/Devedor/Órgão/Arrecadador	Valor
TOTAL			

Pagamentos Realizados e não Compensados				
Documento No.			Favorecido	Valor
No.	Data	Tipo		

Modelo 03A

TOTAL				

Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas
Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas – 01/01/2025 a 31/12/2025

Consortio Publ. Saude Microrreg. Russas

Consolidada

Dirigente Máximo
José Arelone Andrade da Silva

01/01/2025 à 31/12/2025

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

Modelo 04 Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos

Modelo 04

MODELO 04 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO										INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025		
Prefeitura Municipal de:		Russas						Exercício:		2025		
UG (Código/Nome):		01 - Consórcio Púb. de Saúde da Microregião de Russas						Data Inicial:		01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
UO (Código/Nome):		01 - Consorcio Publ. Saude Microrreg. Russas						Data Inicial:		01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor		Valor Processado	
01	01	10	302	02050014	02/05/2025	30/12/2025	3.1.90.13.01	1880000000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-RUSSAS		45.175,67	
01	01	10	302	02050015	02/05/2025	30/12/2025	3.1.90.13.02	1880000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL		8.914,00	
01	01	10	302	02050031	02/05/2025	31/12/2025	3.3.90.39.74	1880000000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		76,38	
01	01	10	302	02050017	02/05/2025	30/12/2025	3.1.90.13.02	1880000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL		28.416,25	
01	01	10	302	10120002	10/12/2025	30/12/2025	3.1.90.04.01	1605000000	FOLHA DE PAGAMENTO DA POLICLINICA		15.329,20	
01	01	10	302	02050042	02/05/2025	30/12/2025	3.1.90.13.02	1880000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL		58.667,94	
TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercicio										156.579,44		
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor		Valor Não Processado		
01	01	10	302	29080002	29/08/2025	3.3.90.30.10	1880000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		442,24		
01	01	10	302	02120004	02/12/2025	3.3.90.30.10	1880000000	MED DONT0 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		4.911,23		
01	01	10	302	02120005	02/12/2025	3.3.90.30.10	1880000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		1.689,59		
01	01	10	302	08120005	08/12/2025	3.3.90.30.16	1880000000	C. D. A. SOMBRA - ME		414,40		
01	01	10	302	19110003	19/11/2025	3.3.90.30.37	1880000000	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		4.480,00		
01	01	10	302	03120001	03/12/2025	3.3.90.39.63	1880000000	DAIANE FREITA SILVA ME		130,90		
TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercicio										12.068,36		
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data da Reinscrição	Valor Reinscrição	
01	01	10	302	01120052	01/12/2020	31/12/2020	3.1.90.13.02	1659000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	02/01/2025	8.484,12	
01	01	10	302	01120063	01/12/2020	31/12/2020	3.1.90.13.02	1659000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	02/01/2025	49.717,33	
01	01	10	302	02010006	02/01/2020	31/12/2020	3.1.90.13.02	1659000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	02/01/2025	19.974,34	
01	01	10	302	03010012	03/01/2022	02/01/2025	3.1.90.04.01	1633000000	FOLHA DE PAGAMENTO DA POLICLINICA	02/01/2025	45.698,42	
01	01	10	302	01120030	01/12/2023	02/01/2025	3.1.90.13.02	1632000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	02/01/2025	10.581,06	
01	01	10	302	02010022	02/01/2024	30/12/2024	3.1.90.13.02	1880000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	02/01/2025	8.914,00	
01	01	10	302	02010023	02/01/2024	02/01/2025	3.1.90.13.01	1880000000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-RUSSAS	02/01/2025	2.637,79	
01	01	10	302	02010025	02/01/2024	30/12/2024	3.1.90.13.02	1880000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	02/01/2025	28.416,25	
01	01	10	302	02010027	02/01/2024	30/12/2024	3.1.90.13.02	1880000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	02/01/2025	57.716,39	
01	01	10	302	02010039	02/01/2024	02/01/2025	3.3.90.39.17	1880000000	DIOTEC COMERCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA	02/01/2025	15.000,00	
01	01	10	302	02010040	02/01/2024	17/12/2024	3.3.90.39.17	1880000000	DIOTEC COMERCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA	02/01/2025	5.000,00	
01	01	10	302	02010068	02/01/2024	02/01/2025	3.3.90.40.47	1880000000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.	02/01/2025	1.807,60	
01	01	10	302	02090010	02/09/2024	26/12/2024	3.3.90.39.05	1880000000	FL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA	02/01/2025	1.916,66	
01	01	10	302	02120022	02/12/2024	27/12/2024	3.3.90.30.38	1880000000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	02/01/2025	25,40	
01	01	10	302	02120023	02/12/2024	27/12/2024	3.3.90.30.10	1880000000	MED DONT0 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02/01/2025	821,24	
01	01	10	302	02120024	02/12/2024	30/12/2024	3.1.90.13.01	1880000000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-RUSSAS	02/01/2025	44.231,41	
01	01	10	302	02120026	02/12/2024	30/12/2024	3.1.90.04.01	1605000000	FOLHA DE PAGAMENTO DA POLICLINICA	02/01/2025	16.161,20	
01	01	10	302	04010001	04/01/2024	23/12/2024	3.3.90.39.89	1880000000	MARIA HELENA RABELO BRITO ME	02/01/2025	29.315,05	
01	01	10	302	20120001	20/12/2024	23/12/2024	3.3.90.30.22	1880000000	TOP CLEAN NORDESTE LTDA	02/01/2025	2.362,83	
TOTAL de saldo dos restos a pagar reinscritos de exercicios anteriores										348.781,09		
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Liquidado		
01	01	10	302	02010007	02/01/2024	06/01/2025	3.3.90.30.07	1880000000	JOSE IVAN DE ARAUJO LIMA ME	2.804,50		
01	01	10	302	02010007	02/01/2024	17/03/2025	3.3.90.30.07	1880000000	JOSE IVAN DE ARAUJO LIMA ME	750,50		
01	01	10	302	02010008	02/01/2024	06/01/2025	3.3.90.30.07	1880000000	JOSE IVAN DE ARAUJO LIMA ME	790,00		
01	01	10	302	02010008	02/01/2024	17/03/2025	3.3.90.30.07	1880000000	JOSE IVAN DE ARAUJO LIMA ME	126,40		
01	01	10	302	02010032	02/01/2024	09/01/2025	3.3.90.39.43	1880000000	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARA	4.860,37		
01	01	10	302	02010033	02/01/2024	09/01/2025	3.3.90.39.43	1880000000	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARA	9.200,84		
01	01	10	302	02010059	02/01/2024	09/01/2025	3.3.90.40.58	1880000000	TELEMAR	124,98		

Modelo 04

01	01	10	302	02010059	02/01/2024	09/01/2025	3.3.90.40.58	1880000000	TELEMAR	124,98
01	01	10	302	02010059	02/01/2024	09/01/2025	3.3.90.40.58	1880000000	TELEMAR	124,98
01	01	10	302	02010065	02/01/2024	07/01/2025	3.3.90.30.04	1880000000	NOSSO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA ME	855,00
01	01	10	302	02010065	02/01/2024	26/03/2025	3.3.90.30.04	1880000000	NOSSO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA ME	1.425,00
01	01	10	302	02010066	02/01/2024	07/01/2025	3.3.90.30.04	1880000000	NOSSO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA ME	190,00
01	01	10	302	02010066	02/01/2024	26/03/2025	3.3.90.30.04	1880000000	NOSSO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA ME	285,00
01	01	10	302	02090010	02/09/2024	04/02/2025	3.3.90.39.05	1880000000	FL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA	1.916,66
01	01	10	302	02090010	02/09/2024	27/02/2025	3.3.90.39.05	1880000000	FL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA	1.916,66
01	01	10	302	02120025	02/12/2024	09/01/2025	3.3.90.30.16	1880000000	C. D. A. SOMBRA - ME	8.030,77
01	01	10	302	20120002	20/12/2024	07/01/2025	3.3.90.39.41	1880000000	A. M. G. NOGUEIRA CONFEITARIA - ME	455,00
01	01	10	302	20120003	20/12/2024	07/01/2025	3.3.90.39.41	1880000000	A. M. G. NOGUEIRA CONFEITARIA - ME	650,00
01	01	10	302	23120005	23/12/2024	03/01/2025	3.3.90.39.16	1880000000	J. L. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	8.919,37
01	01	10	302	23120006	23/12/2024	08/01/2025	3.3.90.39.17	1880000000	ACOMP SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	1.870,00
01	01	10	302	23120007	23/12/2024	09/01/2025	3.3.90.30.37	1880000000	UNILIFE HOSPITALAR DIST DE MED E MAT MEDICOS LTDA - ME	837,92
01	01	10	302	23120008	23/12/2024	06/01/2025	4.4.90.52.39	1880000000	MAYANNA LOUREIRO DE ARAUJO	1.070,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercicios anteriores										47.328,93

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	No. Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
01	01	10	302	02010007	02/01/2024	17/03/2025	3.3.90.30.07	1880000000	JOSE IVAN DE ARAUJO LIMA ME	9010011	09/01/2025	2.804,50
01	01	10	302	02010007	02/01/2024	17/03/2025	3.3.90.30.07	1880000000	JOSE IVAN DE ARAUJO LIMA ME	17030013	17/03/2025	750,50
01	01	10	302	02010008	02/01/2024	17/03/2025	3.3.90.30.07	1880000000	JOSE IVAN DE ARAUJO LIMA ME	9010010	09/01/2025	790,00
01	01	10	302	02010008	02/01/2024	17/03/2025	3.3.90.30.07	1880000000	JOSE IVAN DE ARAUJO LIMA ME	17030014	17/03/2025	126,40
01	01	10	302	02010022	02/01/2024	30/12/2024	3.1.90.13.02	1880000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	17010007	17/01/2025	8.914,00
01	01	10	302	02010023	02/01/2024	30/12/2024	3.1.90.13.01	1880000000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-RUSSAS	9010017	09/01/2025	1.302,37
01	01	10	302	02010023	02/01/2024	30/12/2024	3.1.90.13.01	1880000000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-RUSSAS	9010018	09/01/2025	499,51
01	01	10	302	02010023	02/01/2024	30/12/2024	3.1.90.13.01	1880000000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-RUSSAS	9010019	09/01/2025	366,75
01	01	10	302	02010023	02/01/2024	30/12/2024	3.1.90.13.01	1880000000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-RUSSAS	9010020	09/01/2025	469,16
01	01	10	302	02010025	02/01/2024	30/12/2024	3.1.90.13.02	1880000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	17010008	17/01/2025	28.416,25
01	01	10	302	02010027	02/01/2024	30/12/2024	3.1.90.13.02	1880000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	17010009	17/01/2025	57.716,39
01	01	10	302	02010032	02/01/2024	09/01/2025	3.3.90.39.43	1880000000	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARA	9010008	09/01/2025	4.860,37
01	01	10	302	02010033	02/01/2024	09/01/2025	3.3.90.39.43	1880000000	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARA	9010009	09/01/2025	9.200,84
01	01	10	302	02010039	02/01/2024	17/12/2024	3.3.90.39.17	1880000000	DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA	10010001	10/01/2025	6.500,00
01	01	10	302	02010039	02/01/2024	17/12/2024	3.3.90.39.17	1880000000	DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA	10010003	10/01/2025	8.500,00
01	01	10	302	02010040	02/01/2024	17/12/2024	3.3.90.39.17	1880000000	DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA	10010002	10/01/2025	5.000,00
01	01	10	302	02010059	02/01/2024	09/01/2025	3.3.90.40.58	1880000000	TELEMAR	9010005	09/01/2025	124,98
01	01	10	302	02010059	02/01/2024	09/01/2025	3.3.90.40.58	1880000000	TELEMAR	9010006	09/01/2025	124,98
01	01	10	302	02010059	02/01/2024	09/01/2025	3.3.90.40.58	1880000000	TELEMAR	9010007	09/01/2025	124,98
01	01	10	302	02010065	02/01/2024	03/04/2025	3.3.90.30.04	1880000000	NOSSO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA ME	9010012	09/01/2025	855,00
01	01	10	302	02010065	02/01/2024	03/04/2025	3.3.90.30.04	1880000000	NOSSO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA ME	3040024	03/04/2025	1.425,00
01	01	10	302	02010066	02/01/2024	30/10/2024	3.3.90.30.04	1880000000	NOSSO GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA ME	9010013	09/01/2025	190,00

Modelo 04

01	01	10	302	02010066	02/01/2024	03/04/2025	3.3.90.30.04	1880000000	NOSSO GÁS COMERCIO DE GLP LTDA ME	3040025	03/04/2025	285,00
01	01	10	302	02010068	02/01/2024	23/12/2024	3.3.90.40.47	1880000000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.	9010014	09/01/2025	903,80
01	01	10	302	02010068	02/01/2024	23/12/2024	3.3.90.40.47	1880000000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.	9010015	09/01/2025	903,80
01	01	10	302	02090010	02/09/2024	26/12/2024	3.3.90.39.05	1880000000	FL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA	6010002	06/01/2025	1.916,66
01	01	10	302	02090010	02/09/2024	26/12/2024	3.3.90.39.05	1880000000	FL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA	4020025	04/02/2025	1.916,66
01	01	10	302	02090010	02/09/2024	26/12/2024	3.3.90.39.05	1880000000	FL CENTRO DE NEGOCIOS LTDA	27020001	27/02/2025	1.916,66
01	01	10	302	02120022	02/12/2024	27/12/2024	3.3.90.30.38	1880000000	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	14010003	14/01/2025	25,40
01	01	10	302	02120023	02/12/2024	27/12/2024	3.3.90.30.10	1880000000	MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14010005	14/01/2025	821,24
01	01	10	302	02120024	02/12/2024	30/12/2024	3.1.90.13.01	1880000000	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-RUSSAS	9010016	09/01/2025	44.231,41
01	01	10	302	02120025	02/12/2024	14/01/2025	3.3.90.30.16	1880000000	C. D. A. SOMBRA - ME	14010001	14/01/2025	8.030,77
01	01	10	302	02120026	02/12/2024	30/12/2024	3.1.90.04.01	1605000000	FOLHA DE PAGAMENTO DA POLICLÍNICA	28020012	28/02/2025	16.161,20
01	01	10	302	04010001	04/01/2024	23/12/2024	3.3.90.39.89	1880000000	MARIA HELENA RABELO BRITO ME	6010003	06/01/2025	29.315,05
01	01	10	302	20120001	20/12/2024	23/12/2024	3.3.90.30.22	1880000000	TOP CLEAN NORDESTE LTDA	14010004	14/01/2025	2.362,83
01	01	10	302	20120002	20/12/2024	09/01/2025	3.3.90.39.41	1880000000	A. M. G. NOGUEIRA CONFEITARIA - ME	9010002	09/01/2025	455,00
01	01	10	302	20120003	20/12/2024	09/01/2025	3.3.90.39.41	1880000000	A. M. G. NOGUEIRA CONFEITARIA - ME	9010003	09/01/2025	650,00
01	01	10	302	23120005	23/12/2024	09/01/2025	3.3.90.39.16	1880000000	J. L. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	9010001	09/01/2025	8.919,37
01	01	10	302	23120006	23/12/2024	09/01/2025	3.3.90.39.17	1880000000	ACOMP SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	9010004	09/01/2025	1.870,00
01	01	10	302	23120007	23/12/2024	14/01/2025	3.3.90.30.37	1880000000	UNILIFE HOSPITALAR DIST DE MED E MAT MEDICOS LTDA - ME	14010002	14/01/2025	837,92
01	01	10	302	23120008	23/12/2024	06/01/2025	4.4.90.52.39	1880000000	MAYANNA LOUREIRO DE ARAUJO	6010001	06/01/2025	1.070,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercicios anteriores												261.654,75

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO

U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data Cancelamento	Valor Cancelado
01	01	10	302	01120052	01/12/2020	31/12/2020	3.1.90.13.02	1659000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	31/12/2025	8.484,12
01	01	10	302	01120063	01/12/2020	31/12/2020	3.1.90.13.02	1659000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	31/12/2025	49.717,33
01	01	10	302	02010006	02/01/2020	31/12/2020	3.1.90.13.02	1659000000	INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	31/12/2025	19.974,34
01	01	10	302	02010008	02/01/2024	28/04/2025	3.3.90.30.07	1880000000	JOSE IVAN DE ARAUJO LIMA ME	28/04/2025	1,00
01	01	10	302	02010010	02/01/2024	28/04/2025	3.3.90.30.07	1880000000	C. D. A. SOMBRA - ME	28/04/2025	3.342,20
01	01	10	302	02010032	02/01/2024	28/04/2025	3.3.90.39.43	1880000000	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARA	28/04/2025	3.139,63
01	01	10	302	02010033	02/01/2024	28/04/2025	3.3.90.39.43	1880000000	ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARA	28/04/2025	2.799,16
01	01	10	302	02010059	02/01/2024	28/04/2025	3.3.90.40.58	1880000000	TELEMAR	28/04/2025	386,85
01	01	10	302	02010065	02/01/2024	28/04/2025	3.3.90.30.04	1880000000	NOSSO GAS COMERCIO DE GLP LTDA ME	28/04/2025	61,00
01	01	10	302	02010066	02/01/2024	28/04/2025	3.3.90.30.04	1880000000	NOSSO GAS COMERCIO DE GLP LTDA ME	28/04/2025	39,00
01	01	10	302	02010068	02/01/2024	28/04/2025	3.3.90.40.47	1880000000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.	28/04/2025	10.000,00
01	01	10	302	02010071	02/01/2024	28/04/2025	3.3.90.30.07	1880000000	C. D. A. SOMBRA - ME	28/04/2025	3.243,00
TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelados de exercicios anteriores											101.187,63

Elaborado em:

/ /

DIRIGENTE MÁXIMO

RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO

ASS:

ASS:

NOME:

NOME:

MATRÍCULA:

MATRÍCULA:

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA:42729343334

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 04/02/2025
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS	CPF/CNPJ 11.487.835/0001-34	Conta Corrente 0006.000000000191-5	Mês/Ano 01/2025	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	966.126,06C	120.594,302457
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	172.296,10D	21.424,945156
Rendimento Bruto no Mês	6.945,05C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	800.775,01C	99.169,357301
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 01	RESGATE	44.141,71D	5.504,044495
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 01	RESGATE	32.800,84D	4.085,605082
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 01	RESGATE	20.336,31D	2.532,150857
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 01	RESGATE	12.114,16D	1.507,307451
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 01	RESGATE	5.036,00D	625,933546
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 01	RESGATE	1.564,48D	194,242966
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	153,00D	18,975725
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	69,00D	8,557668
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 04/02/2025
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS	CPF/CNPJ 11.487.835/0001-34	Conta Corrente 0006.000000000191-5	Mês/Ano 01/2025	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	966.126,06C	120.594,302457
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	172.296,10D	21.424,945156
Rendimento Bruto no Mês	6.945,05C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	800.775,01C	99.169,357301
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
29 / 01	RESGATE	5.949,16D	737,310991
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 01	RESGATE	50.131,44D	6.210,816370
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Extrato por período

Cliente: CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS

Conta: 0755 | 006 | 00000191-5

Data: 04/02/2025 - 14:40

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
06/01/2025	232306	RESGATE	44.141,71 C	44.141,71 C
06/01/2025	101369	ENVIO TED	1.070,00 D	43.071,71 C
06/01/2025	101408	ENVIO TED	1.916,66 D	41.155,05 C
06/01/2025	101412	ENVIO TED	11.792,00 D	29.363,05 C
06/01/2025	101417	ENVIO TED	29.315,05 D	48,00 C
06/01/2025	101369	DOC/TED INTERNET	12,00 D	36,00 C
06/01/2025	101408	DOC/TED INTERNET	12,00 D	24,00 C
06/01/2025	101412	DOC/TED INTERNET	12,00 D	12,00 C
06/01/2025	101417	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
09/01/2025	762816	RESGATE	32.800,84 C	32.800,84 C
09/01/2025	104209	DEVOL TED	211,04 C	33.011,88 C
09/01/2025	000231	PAG BOLETO	9.200,84 D	23.811,04 C
09/01/2025	000233	PAG BOLETO	4.860,37 D	18.950,67 C
09/01/2025	000248	PAG BOLETO	885,41 D	18.065,26 C
09/01/2025	000257	PAG BOLETO	885,41 D	17.179,85 C
09/01/2025	550292	PAG FONE	124,98 D	17.054,87 C
09/01/2025	550295	PAG FONE	124,98 D	16.929,89 C
09/01/2025	550297	PAG FONE	124,98 D	16.804,91 C
09/01/2025	100784	ENVIO TED	8.919,37 D	7.885,54 C
09/01/2025	100795	ENVIO TED	1.105,00 D	6.780,54 C
09/01/2025	100813	ENVIO TED	3.594,50 D	3.186,04 C
09/01/2025	100830	ENVIO TED	1.870,00 D	1.316,04 C
09/01/2025	104209	ENVIO TED	211,04 D	1.105,00 C
09/01/2025	090924	ENVIO TEV	1.045,00 D	60,00 C
09/01/2025	100784	DOC/TED INTERNET	12,00 D	48,00 C
09/01/2025	100795	DOC/TED INTERNET	12,00 D	36,00 C
09/01/2025	100813	DOC/TED INTERNET	12,00 D	24,00 C

09/01/2025	100830	DOC/TED INTERNET	12,00 D	12,00 C
09/01/2025	104209	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
10/01/2025	228223	RESGATE	20.336,31 C	20.336,31 C
10/01/2025	029339	PG ORG GOV	324,31 D	20.012,00 C
10/01/2025	106275	ENVIO TED	19.000,00 D	1.012,00 C
10/01/2025	101417	ENVIO PIX	1.000,00 D	12,00 C
10/01/2025	106275	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
14/01/2025	279738	RESGATE	12.114,16 C	12.114,16 C
14/01/2025	104507	ENVIO TED	8.030,77 D	4.083,39 C
14/01/2025	104527	ENVIO TED	837,92 D	3.245,47 C
14/01/2025	104544	ENVIO TED	2.362,83 D	882,64 C
14/01/2025	141054	ENVIO TEV	821,24 D	61,40 C
14/01/2025	141056	ENVIO TEV	25,40 D	36,00 C
01/2025	104507	DOC/TED INTERNET	12,00 D	24,00 C
14/01/2025	104527	DOC/TED INTERNET	12,00 D	12,00 C
14/01/2025	104544	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
17/01/2025	433981	RESGATE	5.036,00 C	5.036,00 C
17/01/2025	107543	ENVIO TED	5.024,00 D	12,00 C
17/01/2025	107543	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
22/01/2025	276606	RESGATE	1.564,48 C	1.564,48 C
22/01/2025	220949	ENVIO TEV	1.564,48 D	0,00 C
27/01/2025	627257	RESGATE	153,00 C	153,00 C
27/01/2025	101892	ENVIO TED	120,00 D	33,00 C
27/01/2025	271329	ENVIO PIX	21,00 D	12,00 C
01/2025	101892	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
27/01/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
27/01/2025	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
29/01/2025	224813	RESGATE	5.949,16 C	5.949,16 C
29/01/2025	101916	ENVIO TED	5.937,16 D	12,00 C
29/01/2025	101916	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
30/01/2025	574695	RESGATE	50.131,44 C	50.131,44 C
30/01/2025	001963	PAG BOLETO	1.005,88 D	49.125,56 C
30/01/2025	001974	PAG BOLETO	962,64 D	48.162,92 C
30/01/2025	001981	PAG BOLETO	1.082,03 D	47.080,89 C
30/01/2025	002014	PAG BOLETO	57,00 D	47.023,89 C
30/01/2025	108955	ENVIO TED	477,00 D	46.546,89 C
30/01/2025	108986	ENVIO TED	22.865,50 D	23.681,39 C
30/01/2025	109007	ENVIO TED	2.653,46 D	21.027,93 C

30/01/2025	111311	ENVIO TED	2.748,41 D	18.279,52 C
30/01/2025	111346	ENVIO TED	8.143,12 D	10.136,40 C
30/01/2025	111421	ENVIO TED	9.932,40 D	204,00 C
30/01/2025	111673	ENVIO TED	120,00 D	84,00 C
30/01/2025	108955	DOC/TED INTERNET	12,00 D	72,00 C
30/01/2025	108986	DOC/TED INTERNET	12,00 D	60,00 C
30/01/2025	109007	DOC/TED INTERNET	12,00 D	48,00 C
30/01/2025	111311	DOC/TED INTERNET	12,00 D	36,00 C
30/01/2025	111346	DOC/TED INTERNET	12,00 D	24,00 C
30/01/2025	111421	DOC/TED INTERNET	12,00 D	12,00 C
30/01/2025	111673	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Atendimento CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 04/02/2025
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS	CPF/CNPJ 11.487.835/0001-34	Conta Corrente 0006.000000000106-0	Mês/Ano 01/2025	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.038.196,89C	129.590,366242
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	543.135,12D	67.392,273997
Rendimento Bruto no Mês	7.176,81C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	502.238,58C	62.198,092245
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
06 / 01	RESGATE	5.238,69D	653,214005
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 01	RESGATE	21.023,91D	2.620,549939
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 01	RESGATE	46.869,20D	5.837,931277
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 01	RESGATE	165.620,31D	20.585,249539
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	69,00D	8,557283
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
31 / 01	RESGATE	304.314,01D	37.686,771952
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato por período

Cliente: CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS

Conta: 0755 | 006 | 00000106-0

Data: 04/02/2025 - 14:39

Mês: Janeiro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
06/01/2025	232305	RESGATE	5.238,69 C	5.238,69 C
06/01/2025	061426	ENVIO TEV	5.238,69 D	0,00 C
07/01/2025	770185	RESGATE	21.023,91 C	21.023,91 C
07/01/2025	103004	ENVIO TED	21.011,91 D	12,00 C
07/01/2025	103004	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
09/01/2025	762815	RESGATE	46.869,20 C	46.869,20 C
09/01/2025	090929	ENVIO PIX	1.302,37 D	45.566,83 C
09/01/2025	090930	ENVIO PIX	499,51 D	45.067,32 C
09/01/2025	090931	ENVIO PIX	366,75 D	44.700,57 C
09/01/2025	090932	ENVIO PIX	469,16 D	44.231,41 C
09/01/2025	090933	ENVIO PIX	44.231,41 D	0,00 C
17/01/2025	433980	RESGATE	165.620,31 C	165.620,31 C
17/01/2025	018196	PG ORG GOV	121.962,46 D	43.657,85 C
17/01/2025	921879	PG ORG GOV	43.657,85 D	0,00 C
27/01/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
27/01/2025	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
31/01/2025	260975	RESGATE	304.314,01 C	304.314,01 C
31/01/2025	262228	FOL PAGTO	275.231,72 D	29.082,29 C
31/01/2025	262228	FOL PAGTO	23.477,80 D	5.604,49 C
31/01/2025	310958	ENVIO TEV	5.604,49 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

ASSINADO DIGITALMENTE

JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA:42729343334

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



SIHEx

Sistema de Histórico de Extratos

Data: 16/07/2025

Página: 1 de 2

Cliente: CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS

CPF/CNPJ: 11.487.835/0001-34

Agência: 755 - RUSSAS, CE

Operação: 006 - Entidades Públicas

Conta: 00000191 - 5

Período de solicitação do Extrato: 04/2025 à 04/2025

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
01/04/2025	426816	RESGATE	947.709,95 C	
01/04/2025	000020	MANUT CAD	36,50 D	947.673,45 C
02/04/2025	170851	CD S2 OB55	80.293,82 C	1.027.967,27 C
03/04/2025	170851	CD S2 OB55	174.504,94 C	
03/04/2025	170851	CD S2 OB55	87.252,47 C	
03/04/2025	170851	CD S2 OB55	40.146,91 C	
03/04/2025	170851	CD S2 OB55	44.786,80 C	
03/04/2025	102257	ENVIO TED	2.990,00 D	
03/04/2025	102287	ENVIO TED	18.330,00 D	
03/04/2025	102392	ENVIO TED	2.400,00 D	
03/04/2025	102403	ENVIO TED	4.190,00 D	
03/04/2025	102440	ENVIO TED	7.600,00 D	
03/04/2025	102464	ENVIO TED	1.600,00 D	
03/04/2025	102479	ENVIO TED	14.080,08 D	
03/04/2025	102519	ENVIO TED	11.500,00 D	
03/04/2025	102670	ENVIO TED	3.080,00 D	
03/04/2025	109007	ENVIO TED	1.865,00 D	
03/04/2025	110792	ENVIO TED	1.916,66 D	
03/04/2025	030935	ENVIO TEV	8.000,00 D	
03/04/2025	030936	ENVIO TEV	101.720,52 D	
03/04/2025	030938	ENVIO TEV	1.710,00 D	
03/04/2025	031341	ENVIO PIX	400,00 D	
03/04/2025	102257	TEDINT STR	12,00 D	
03/04/2025	102287	TEDINT STR	12,00 D	
03/04/2025	102392	TEDINT STR	12,00 D	
03/04/2025	102403	TEDINT STR	12,00 D	
03/04/2025	102440	TEDINT STR	12,00 D	
03/04/2025	102464	TEDINT STR	12,00 D	
03/04/2025	102479	TEDINT STR	12,00 D	
03/04/2025	102519	TEDINT STR	12,00 D	
03/04/2025	102670	TEDINT STR	12,00 D	
03/04/2025	109007	TEDINT STR	12,00 D	
03/04/2025	110792	TEDINT STR	12,00 D	1.193.144,13 C
07/04/2025	103290	ENVIO TED	575,00 D	
07/04/2025	071010	ENVIO TEV	75,90 D	
07/04/2025	103290	TEDINT STR	12,00 D	1.192.481,23 C
09/04/2025	001611	PAG BOLETO	5.541,39 D	
09/04/2025	001621	PAG BOLETO	12.292,28 D	
09/04/2025	001635	PAG BOLETO	74,05 D	
09/04/2025	027359	PG ORG GOV	113.694,68 D	
09/04/2025	033283	PG ORG GOV	907,06 D	
09/04/2025	556075	PG ORG GOV	18.632,78 D	
09/04/2025	556136	PAG FONE	124,98 D	
09/04/2025	556155	PAG FONE	124,98 D	
09/04/2025	556178	PAG FONE	124,98 D	
09/04/2025	108977	ENVIO TED	21.326,00 D	
09/04/2025	091348	ENVIO PIX	28.245,16 D	
09/04/2025	108977	TEDINT STR	12,00 D	991.380,89 C
11/04/2025	170851	CD S2 OB55	31.104,20 C	1.022.485,09 C
14/04/2025	262228	DB FOL PAG	13.363,50 D	
14/04/2025	262228	DB FOL PAG	13.347,08 D	995.774,51 C
15/04/2025	002385	PAG BOLETO	267,77 D	
15/04/2025	002388	PAG BOLETO	267,77 D	
15/04/2025	002396	PAG BOLETO	267,77 D	
15/04/2025	903379	PAG AGUA	3.555,07 D	
15/04/2025	903414	PAG AGUA	1.623,30 D	
15/04/2025	903440	PAG AGUA	2.406,29 D	
15/04/2025	903459	PAG AGUA	2.923,57 D	
15/04/2025	903478	PAG AGUA	1.623,30 D	
15/04/2025	109613	ENVIO TED	325,00 D	
15/04/2025	109613	TEDINT STR	12,00 D	
15/04/2025	262228	DEB TARIFA	31,80 D	982.470,87 C
16/04/2025	001393	PAG BOLETO	57,00 D	

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
16/04/2025	106686	ENVIO TED	51.933,14 D	
16/04/2025	106742	ENVIO TED	180,00 D	
16/04/2025	112900	ENVIO TED	14.432,00 D	
16/04/2025	106686	TEDINT STR	12,00 D	
16/04/2025	106742	TEDINT STR	12,00 D	
16/04/2025	112900	TEDINT STR	12,00 D	915.832,73 C
22/04/2025	170851	CD S2 OB55	54.495,35 C	
22/04/2025	170851	CD S2 OB55	87.252,47 C	
22/04/2025	170851	CD S2 OB55	130.878,71 C	
22/04/2025	170851	CD S2 OB55	67.180,20 C	
22/04/2025	106781	E TED STR	12,00 C	
22/04/2025	106781	EST DB TED	5.380,32 C	
22/04/2025	103634	ENVIO TED	452,80 D	
22/04/2025	103749	ENVIO TED	3.080,00 D	
22/04/2025	103829	ENVIO TED	1.250,00 D	
22/04/2025	103900	ENVIO TED	575,00 D	
22/04/2025	103992	ENVIO TED	1.916,66 D	
22/04/2025	104035	ENVIO TED	2.400,00 D	
22/04/2025	104097	ENVIO TED	14.080,08 D	
22/04/2025	104129	ENVIO TED	11.500,00 D	
22/04/2025	104152	ENVIO TED	2.990,00 D	
22/04/2025	104177	ENVIO TED	7.600,00 D	
22/04/2025	104199	ENVIO TED	1.600,00 D	
22/04/2025	104254	ENVIO TED	4.190,00 D	
22/04/2025	104294	ENVIO TED	11.264,00 D	
22/04/2025	104316	ENVIO TED	18.330,00 D	
22/04/2025	104381	ENVIO TED	683,50 D	
22/04/2025	104416	ENVIO TED	25.546,14 D	
22/04/2025	104446	ENVIO TED	1.141,42 D	
22/04/2025	104521	ENVIO TED	1.947,15 D	
22/04/2025	106596	ENVIO TED	900,93 D	
22/04/2025	106678	ENVIO TED	5.380,32 D	
22/04/2025	106781	ENVIO TED	5.380,32 D	
22/04/2025	106835	ENVIO TED	159,10 D	
22/04/2025	106899	ENVIO TED	2.747,25 D	
22/04/2025	106954	ENVIO TED	36,34 D	
22/04/2025	106985	ENVIO TED	600,25 D	
22/04/2025	107059	ENVIO TED	400,00 D	
22/04/2025	221055	ENVIO TEV	8.000,00 D	
22/04/2025	221056	ENVIO TEV	101.688,52 D	
22/04/2025	103634	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	103749	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	103829	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	103900	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	103992	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104035	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104097	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104129	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104152	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104177	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104199	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104254	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104294	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104316	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104381	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104416	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104446	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	104521	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	106596	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	106678	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	106781	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	106835	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	106899	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	106954	TEDINT STR	12,00 D	



SIHEx
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 16/07/2025

Página: 2 de 2

Cliente: CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS

CPF/CNPJ: 11.487.835/0001-34

Agência: 755 - RUSSAS, CE

Operação: 006 - Entidades Públicas

Conta: 00000191 - 5

Período de solicitação do Extrato: 04/2025 à 04/2025

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
22/04/2025	106985	TEDINT STR	12,00 D	
22/04/2025	107059	TEDINT STR	12,00 D	1.024.880,00 C
23/04/2025	170851	CD S2 OB55	36.330,24 C	
23/04/2025	170851	CD S2 OB55	40.146,91 C	
23/04/2025	170851	CD S2 OB55	15.790,98 C	
23/04/2025	170851	CD S2 OB55	44.786,80 C	
23/04/2025	170851	CD S2 OB55	26.764,61 C	
23/04/2025	262228	DB FOL PAG	13.363,50 D	
23/04/2025	000535	PAG BOLETO	120,00 D	
23/04/2025	001635	PAG BOLETO	3.665,20 D	
23/04/2025	293118	PG ORG GOV	2.564,94 D	
23/04/2025	293138	PG ORG GOV	1.556,64 D	
23/04/2025	101865	ENVIO TED	100,00 D	
23/04/2025	102370	ENVIO TED	14.639,17 D	
23/04/2025	109580	ENVIO TED	2.650,50 D	
23/04/2025	231409	ENVIO PIX	400,00 D	
23/04/2025	231524	ENVIO TEV	96,50 D	
23/04/2025	101865	TEDINT STR	12,00 D	
23/04/2025	102370	TEDINT STR	12,00 D	
23/04/2025	109580	TEDINT STR	12,00 D	
23/04/2025	262228	DEB TARIFA	152,64 D	1.149.354,45 C
24/04/2025	241723	CRED TEV	198,31 C	
24/04/2025	000638	PAG BOLETO	76,00 D	
24/04/2025	643152	PG ORG GOV	72,00 D	
24/04/2025	109859	ENVIO TED	11.000,00 D	
24/04/2025	109890	ENVIO TED	1.428,00 D	
24/04/2025	109859	TEDINT STR	12,00 D	
24/04/2025	109890	TEDINT STR	12,00 D	
24/04/2025	262228	DEB TARIFA	15,90 D	1.136.936,86 C
25/04/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	1.136.867,86 C



SIHEx
Sistema de Histórico de Extratos

Data: 16/07/2025

Página: 1 de 1

Cliente: CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS

CPF/CNPJ: 11.487.835/0001-34

Agência: 755 - RUSSAS, CE

Operação: 006 - Entidades Públicas

Conta: 00000106 - 0

Período de solicitação do Extrato: 04/2025 à 04/2025

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
SALDO ANTERIOR				0,00 D
01/04/2025	426744	RESGATE	650.190,31 C	
01/04/2025	111088	ENVIO TED	3.383,01 D	
01/04/2025	111088	TEDINT STR	12,00 D	646.795,30 C
03/04/2025	110140	ENVIO TED	564,50 D	
03/04/2025	110140	TEDINT STR	12,00 D	646.218,80 C
07/04/2025	070923	ENVIO PIX	24,86 D	
07/04/2025	070926	ENVIO PIX	59,26 D	
07/04/2025	070927	ENVIO PIX	92,28 D	
07/04/2025	070928	ENVIO PIX	316,76 D	
07/04/2025	070930	ENVIO PIX	217,72 D	
07/04/2025	070932	ENVIO PIX	497,48 D	
07/04/2025	071008	ENVIO PIX	949,38 D	
07/04/2025	071009	ENVIO PIX	2.350,97 D	641.710,09 C
10/04/2025	072716	CRED CONV	404.277,45 C	1.045.987,54 C
15/04/2025	151409	ENVIO TEV	150,00 D	
15/04/2025	151411	ENVIO TEV	150,00 D	1.045.687,54 C
22/04/2025	262228	DB FOL PAG	28.556,79 D	
22/04/2025	262228	DB FOL PAG	274.861,15 D	
22/04/2025	221428	ENVIO TEV	800,32 D	741.469,28 C
23/04/2025	230926	ENVIO TEV	75,90 D	741.393,38 C
24/04/2025	638878	PG ORG GOV	26.553,25 D	
24/04/2025	024041	DEB.AUTOR.	128.861,37 D	
24/04/2025	240917	ENVIO PIX	32.815,93 D	553.162,83 C
25/04/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	553.093,83 C

**Extrato por período**

Cliente: CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS

Conta: 0755 | 006 | 00000106-0

Data: 30/04/2025 - 13:46

Mês: Abril/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
31/03/2025	417602	RESGATE	10.735,00 C	10.735,00 C
31/03/2025	311508	ENVIO TEV	10.735,00 D	0,00 C
01/04/2025	426744	RESGATE	650.190,31 C	650.190,31 C
01/04/2025	111088	ENVIO TED	3.383,01 D	646.807,30 C
01/04/2025	111088	DOC/TED INTERNET	12,00 D	646.795,30 C
03/04/2025	110140	ENVIO TED	564,50 D	646.230,80 C
03/04/2025	110140	DOC/TED INTERNET	12,00 D	646.218,80 C
07/04/2025	070923	ENVIO PIX	24,86 D	646.193,94 C
07/04/2025	070926	ENVIO PIX	59,26 D	646.134,68 C
07/04/2025	070927	ENVIO PIX	92,28 D	646.042,40 C
07/04/2025	070928	ENVIO PIX	316,76 D	645.725,64 C
07/04/2025	070930	ENVIO PIX	217,72 D	645.507,92 C
07/04/2025	070932	ENVIO PIX	497,48 D	645.010,44 C
07/04/2025	071008	ENVIO PIX	949,38 D	644.061,06 C
07/04/2025	071009	ENVIO PIX	2.350,97 D	641.710,09 C
10/04/2025	072716	CRED CONV	404.277,45 C	1.045.987,54 C
15/04/2025	151409	ENVIO TEV	150,00 D	1.045.837,54 C
15/04/2025	151411	ENVIO TEV	150,00 D	1.045.687,54 C
22/04/2025	262228	FOL PAGTO	28.556,79 D	1.017.130,75 C
22/04/2025	262228	FOL PAGTO	274.861,15 D	742.269,60 C
22/04/2025	221428	ENVIO TEV	800,32 D	741.469,28 C
23/04/2025	230926	ENVIO TEV	75,90 D	741.393,38 C
24/04/2025	638878	PG ORG GOV	26.553,25 D	714.840,13 C
24/04/2025	024041	DEB.AUTOR.	128.861,37 D	585.978,76 C
24/04/2025	240917	ENVIO PIX	32.815,93 D	553.162,83 C
25/04/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	553.093,83 C

01/04/2025, 13:46

G-erenciador CAIXA

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS

Conta: 0755 | 006 | 00000106-0

Data: 13/05/2025 - 15:51

Mês: Abril/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/04/2025	426744	RESGATE	650.190,31 C	650.190,31 C
01/04/2025	111088	ENVIO TED	3.383,01 D	646.807,30 C
01/04/2025	111088	DOC/TED INTERNET	12,00 D	646.795,30 C
03/04/2025	110140	ENVIO TED	564,50 D	646.230,80 C
03/04/2025	110140	DOC/TED INTERNET	12,00 D	646.218,80 C
07/04/2025	070923	ENVIO PIX	24,86 D	646.193,94 C
07/04/2025	070926	ENVIO PIX	59,26 D	646.134,68 C
07/04/2025	070927	ENVIO PIX	92,28 D	646.042,40 C
07/04/2025	070928	ENVIO PIX	316,76 D	645.725,64 C
07/04/2025	070930	ENVIO PIX	217,72 D	645.507,92 C
07/04/2025	070932	ENVIO PIX	497,48 D	645.010,44 C
07/04/2025	071008	ENVIO PIX	949,38 D	644.061,06 C
07/04/2025	071009	ENVIO PIX	2.350,97 D	641.710,09 C
10/04/2025	072716	CRED CONV	404.277,45 C	1.045.987,54 C
15/04/2025	151409	ENVIO TEV	150,00 D	1.045.837,54 C
15/04/2025	151411	ENVIO TEV	150,00 D	1.045.687,54 C
22/04/2025	262228	FOL PAGTO	28.556,79 D	1.017.130,75 C
22/04/2025	262228	FOL PAGTO	274.861,15 D	742.269,60 C
22/04/2025	221428	ENVIO TEV	800,32 D	741.469,28 C
23/04/2025	230926	ENVIO TEV	75,90 D	741.393,38 C
24/04/2025	638878	PG ORG GOV	26.553,25 D	714.840,13 C
24/04/2025	024041	DEB.AUTOR.	128.861,37 D	585.978,76 C
24/04/2025	240917	ENVIO PIX	32.815,93 D	553.162,83 C
25/04/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	553.093,83 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato por período

Cliente: CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS

Conta: 0755 | 006 | 00000191-5

Data: 13/05/2025 - 15:53

Mês: Abril/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/04/2025	426816	RESGATE	947.709,95 C	947.709,95 C
01/04/2025	000020	MANUT CAD	36,50 D	947.673,45 C
02/04/2025	170851	CD S2 OB55	80.293,82 C	1.027.967,27 C
03/04/2025	170851	CD S2 OB55	174.504,94 C	1.202.472,21 C
03/04/2025	170851	CD S2 OB55	87.252,47 C	1.289.724,68 C
03/04/2025	170851	CD S2 OB55	40.146,91 C	1.329.871,59 C
03/04/2025	170851	CD S2 OB55	44.786,80 C	1.374.658,39 C
03/04/2025	102257	ENVIO TED	2.990,00 D	1.371.668,39 C
03/04/2025	102287	ENVIO TED	18.330,00 D	1.353.338,39 C
03/04/2025	102392	ENVIO TED	2.400,00 D	1.350.938,39 C
03/04/2025	102403	ENVIO TED	4.190,00 D	1.346.748,39 C
03/04/2025	102440	ENVIO TED	7.600,00 D	1.339.148,39 C
03/04/2025	102464	ENVIO TED	1.600,00 D	1.337.548,39 C
03/04/2025	102479	ENVIO TED	14.080,08 D	1.323.468,31 C
03/04/2025	102519	ENVIO TED	11.500,00 D	1.311.968,31 C
03/04/2025	102670	ENVIO TED	3.080,00 D	1.308.888,31 C
03/04/2025	109007	ENVIO TED	1.865,00 D	1.307.023,31 C
03/04/2025	110792	ENVIO TED	1.916,66 D	1.305.106,65 C
03/04/2025	030935	ENVIO TEV	8.000,00 D	1.297.106,65 C
03/04/2025	030936	ENVIO TEV	101.720,52 D	1.195.386,13 C
03/04/2025	030938	ENVIO TEV	1.710,00 D	1.193.676,13 C
03/04/2025	031341	ENVIO PIX	400,00 D	1.193.276,13 C
03/04/2025	102257	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.193.264,13 C
03/04/2025	102287	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.193.252,13 C
03/04/2025	102392	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.193.240,13 C
03/04/2025	102403	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.193.228,13 C
03/04/2025	102440	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.193.216,13 C

03/04/2025	102464	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.193.204,13 C
03/04/2025	102479	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.193.192,13 C
03/04/2025	102519	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.193.180,13 C
03/04/2025	102670	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.193.168,13 C
03/04/2025	109007	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.193.156,13 C
03/04/2025	110792	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.193.144,13 C
07/04/2025	103290	ENVIO TED	575,00 D	1.192.569,13 C
07/04/2025	071010	ENVIO TEV	75,90 D	1.192.493,23 C
07/04/2025	103290	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.192.481,23 C
09/04/2025	001611	PAG BOLETO	5.541,39 D	1.186.939,84 C
09/04/2025	001621	PAG BOLETO	12.292,28 D	1.174.647,56 C
09/04/2025	001635	PAG BOLETO	74,05 D	1.174.573,51 C
09/04/2025	027359	PG ORG GOV	113.694,68 D	1.060.878,83 C
09/04/2025	033283	PG ORG GOV	907,06 D	1.059.971,77 C
09/04/2025	556075	PG ORG GOV	18.632,78 D	1.041.338,99 C
09/04/2025	556136	PAG FONE	124,98 D	1.041.214,01 C
09/04/2025	556155	PAG FONE	124,98 D	1.041.089,03 C
09/04/2025	556178	PAG FONE	124,98 D	1.040.964,05 C
09/04/2025	108977	ENVIO TED	21.326,00 D	1.019.638,05 C
09/04/2025	091348	ENVIO PIX	28.245,16 D	991.392,89 C
09/04/2025	108977	DOC/TED INTERNET	12,00 D	991.380,89 C
11/04/2025	170851	CD S2 OB55	31.104,20 C	1.022.485,09 C
14/04/2025	262228	FOL PAGTO	13.363,50 D	1.009.121,59 C
14/04/2025	262228	FOL PAGTO	13.347,08 D	995.774,51 C
15/04/2025	002385	PAG BOLETO	267,77 D	995.506,74 C
15/04/2025	002388	PAG BOLETO	267,77 D	995.238,97 C
15/04/2025	002396	PAG BOLETO	267,77 D	994.971,20 C
15/04/2025	903379	PAG AGUA	3.555,07 D	991.416,13 C
15/04/2025	903414	PAG AGUA	1.623,30 D	989.792,83 C
15/04/2025	903440	PAG AGUA	2.406,29 D	987.386,54 C
15/04/2025	903459	PAG AGUA	2.923,57 D	984.462,97 C
15/04/2025	903478	PAG AGUA	1.623,30 D	982.839,67 C
15/04/2025	109613	ENVIO TED	325,00 D	982.514,67 C
15/04/2025	109613	DOC/TED INTERNET	12,00 D	982.502,67 C
15/04/2025	262228	DEB TARIFA	31,80 D	982.470,87 C
16/04/2025	001393	PAG BOLETO	57,00 D	982.413,87 C
16/04/2025	106686	ENVIO TED	51.933,14 D	930.480,73 C
16/04/2025	106742	ENVIO TED	180,00 D	930.300,73 C

16/04/2025	112900	ENVIO TED	14.432,00 D	915.868,73 C
16/04/2025	106686	DOC/TED INTERNET	12,00 D	915.856,73 C
16/04/2025	106742	DOC/TED INTERNET	12,00 D	915.844,73 C
16/04/2025	112900	DOC/TED INTERNET	12,00 D	915.832,73 C
22/04/2025	170851	CD S2 OB55	54.495,35 C	970.328,08 C
22/04/2025	170851	CD S2 OB55	87.252,47 C	1.057.580,55 C
22/04/2025	170851	CD S2 OB55	130.878,71 C	1.188.459,26 C
22/04/2025	170851	CD S2 OB55	67.180,20 C	1.255.639,46 C
22/04/2025	106781	EST TAR TED INTERNETO	12,00 C	1.255.651,46 C
22/04/2025	106781	EST DB TED	5.380,32 C	1.261.031,78 C
22/04/2025	103634	ENVIO TED	452,80 D	1.260.578,98 C
22/04/2025	103749	ENVIO TED	3.080,00 D	1.257.498,98 C
22/04/2025	103829	ENVIO TED	1.250,00 D	1.256.248,98 C
22/04/2025	103900	ENVIO TED	575,00 D	1.255.673,98 C
22/04/2025	103992	ENVIO TED	1.916,66 D	1.253.757,32 C
22/04/2025	104035	ENVIO TED	2.400,00 D	1.251.357,32 C
22/04/2025	104097	ENVIO TED	14.080,08 D	1.237.277,24 C
22/04/2025	104129	ENVIO TED	11.500,00 D	1.225.777,24 C
22/04/2025	104152	ENVIO TED	2.990,00 D	1.222.787,24 C
22/04/2025	104177	ENVIO TED	7.600,00 D	1.215.187,24 C
22/04/2025	104199	ENVIO TED	1.600,00 D	1.213.587,24 C
22/04/2025	104254	ENVIO TED	4.190,00 D	1.209.397,24 C
22/04/2025	104294	ENVIO TED	11.264,00 D	1.198.133,24 C
22/04/2025	104316	ENVIO TED	18.330,00 D	1.179.803,24 C
22/04/2025	104381	ENVIO TED	683,50 D	1.179.119,74 C
22/04/2025	104416	ENVIO TED	25.546,14 D	1.153.573,60 C
22/04/2025	104446	ENVIO TED	1.141,42 D	1.152.432,18 C
22/04/2025	104521	ENVIO TED	1.947,15 D	1.150.485,03 C
22/04/2025	106596	ENVIO TED	900,93 D	1.149.584,10 C
22/04/2025	106678	ENVIO TED	5.380,32 D	1.144.203,78 C
22/04/2025	106781	ENVIO TED	5.380,32 D	1.138.823,46 C
22/04/2025	106835	ENVIO TED	159,10 D	1.138.664,36 C
22/04/2025	106899	ENVIO TED	2.747,25 D	1.135.917,11 C
22/04/2025	106954	ENVIO TED	36,34 D	1.135.880,77 C
22/04/2025	106985	ENVIO TED	600,25 D	1.135.280,52 C
22/04/2025	107059	ENVIO TED	400,00 D	1.134.880,52 C
22/04/2025	221055	ENVIO TEV	8.000,00 D	1.126.880,52 C
22/04/2025	221056	ENVIO TEV	101.688,52 D	1.025.192,00 C

22/04/2025	103634	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.180,00 C
22/04/2025	103749	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.168,00 C
22/04/2025	103829	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.156,00 C
22/04/2025	103900	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.144,00 C
22/04/2025	103992	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.132,00 C
22/04/2025	104035	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.120,00 C
22/04/2025	104097	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.108,00 C
22/04/2025	104129	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.096,00 C
22/04/2025	104152	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.084,00 C
22/04/2025	104177	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.072,00 C
22/04/2025	104199	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.060,00 C
22/04/2025	104254	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.048,00 C
22/04/2025	104294	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.036,00 C
22/04/2025	104316	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.024,00 C
22/04/2025	104381	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.012,00 C
22/04/2025	104416	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.025.000,00 C
22/04/2025	104446	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.024.988,00 C
22/04/2025	104521	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.024.976,00 C
22/04/2025	106596	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.024.964,00 C
22/04/2025	106678	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.024.952,00 C
22/04/2025	106781	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.024.940,00 C
22/04/2025	106835	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.024.928,00 C
22/04/2025	106899	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.024.916,00 C
22/04/2025	106954	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.024.904,00 C
22/04/2025	106985	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.024.892,00 C
22/04/2025	107059	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.024.880,00 C
23/04/2025	170851	CD S2 OB55	36.330,24 C	1.061.210,24 C
23/04/2025	170851	CD S2 OB55	40.146,91 C	1.101.357,15 C
23/04/2025	170851	CD S2 OB55	15.790,98 C	1.117.148,13 C
23/04/2025	170851	CD S2 OB55	44.786,80 C	1.161.934,93 C
23/04/2025	170851	CD S2 OB55	26.764,61 C	1.188.699,54 C
23/04/2025	262228	FOL PAGTO	13.363,50 D	1.175.336,04 C
23/04/2025	000535	PAG BOLETO	120,00 D	1.175.216,04 C
23/04/2025	001635	PAG BOLETO	3.665,20 D	1.171.550,84 C
23/04/2025	293118	PG ORG GOV	2.564,94 D	1.168.985,90 C
23/04/2025	293138	PG ORG GOV	1.556,64 D	1.167.429,26 C
23/04/2025	101865	ENVIO TED	100,00 D	1.167.329,26 C
23/04/2025	102370	ENVIO TED	14.639,17 D	1.152.690,09 C

13/05/2025, 15:53

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA:42729343334

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



23/04/2025	109580	ENVIO TED	2.650,50 D	1.150.039,59 C
23/04/2025	231409	ENVIO PIX	400,00 D	1.149.639,59 C
23/04/2025	231524	ENVIO TEV	96,50 D	1.149.543,09 C
23/04/2025	101865	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.149.531,09 C
23/04/2025	102370	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.149.519,09 C
23/04/2025	109580	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.149.507,09 C
23/04/2025	262228	DEB TARIFA	152,64 D	1.149.354,45 C
24/04/2025	241723	CRED TEV	198,31 C	1.149.552,76 C
24/04/2025	000638	PAG BOLETO	76,00 D	1.149.476,76 C
24/04/2025	643152	PG ORG GOV	72,00 D	1.149.404,76 C
24/04/2025	109859	ENVIO TED	11.000,00 D	1.138.404,76 C
24/04/2025	109890	ENVIO TED	1.428,00 D	1.136.976,76 C
24/04/2025	109859	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.136.964,76 C
24/04/2025	109890	DOC/TED INTERNET	12,00 D	1.136.952,76 C
24/04/2025	262228	DEB TARIFA	15,90 D	1.136.936,86 C
25/04/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	1.136.867,86 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 04/06/2025
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2025	Cota em: 30/05/2025
0,9306	4,2142	9,2023	8,27200800	8,34898900

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS	CPF/CNPJ 11.487.835/0001-34	Conta Corrente 0006.000000000191-5	Mês/Ano 05/2025	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	1.638.827,48C	197.664,702583
Resgates	82.866,95D	9.951,067433
Rendimento Bruto no Mês	11.258,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.567.219,07C	187.713,635150
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
08 / 05	APLICACAO	890.000,00C	107.362,692164
08 / 05	APLICACAO	650.000,00C	78.410,954951
09 / 05	APLICACAO	17.791,63C	2.145,291281
12 / 05	APLICACAO	15.408,33C	1.857,092064
13 / 05	RESGATE	11.330,25D	1.364,975577
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 05	RESGATE	15,90D	1,914318
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 05	RESGATE	20.123,66D	2.422,174130
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 05	APLICACAO	65.627,52C	7.888,672121
22 / 05	RESGATE	3.115,18D	374,122092
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 05	RESGATE	1.518,28D	182,177644
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 05	RESGATE	69,00D	8,278472
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 0055	Emissão 04/06/2025
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/04/2025	Cota em: 30/05/2025
0,9306	4,2142	9,2023	8,27200800	8,34898900

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS	CPF/CNPJ 11.487.835/0001-34	Conta Corrente 0006.0000000000191-5	Mês/Ano 05/2025	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	1.638.827,48C	197.664,702583
Resgates	82.866,95D	9.951,067433
Rendimento Bruto no Mês	11.258,54C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.567.219,07C	187.713,635150
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
27 / 05	RESGATE	17.978,88D	2.156,315749
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 05	RESGATE	14.476,24D	1.735,450351
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 05	RESGATE	1.987,00D	238,100342
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 05	RESGATE	162,18D	19,433714
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 05	RESGATE	12.090,38D	1.448,125038
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

**Extrato por período**

Cliente: CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS

Conta: 0755 | 006 | 00000191-5

Data: 02/06/2025 - 07:31

Mês: Maio/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	1.136.867,86 C
07/05/2025	170851	CD S2 OB55	36.330,24 C ✓	1.173.198,10 C
07/05/2025	170851	CD S2 OB55	44.786,80 C	1.217.984,90 C
08/05/2025	389277	APLICACAO	890.000,00 D	327.984,90 C
08/05/2025	389419	APLICACAO	650.000,00 D	322.015,10 D
08/05/2025	170851	CD S2 OB55	130.878,71 C ✓	191.136,39 D
08/05/2025	170851	CD S2 OB55	54.495,35 C ✓	136.641,04 D
08/05/2025	170851	CD S2 OB55	87.252,47 C ✓	49.388,57 D
08/05/2025	170851	CD S2 OB55	67.180,20 C ✓	17.791,63 C
09/05/2025	276855	APLICACAO	17.791,63 D	0,00 C
12/05/2025	313365	APLICACAO	15.408,33 D	15.408,33 D
12/05/2025	170851	CD S2 OB55	15.790,98 C ✓	382,65 C
12/05/2025	387352	PAG FONE	127,55 D ✓	255,10 C
12/05/2025	387370	PAG FONE	127,55 D ✓	127,55 C
2/05/2025	387454	PAG FONE	127,55 D ✓	0,00 C
13/05/2025	262070	RESGATE	11.330,25 C ✓	11.330,25 C
13/05/2025	262228	FOL PAGTO	11.330,25 D	0,00 C
14/05/2025	262228	DEB TARIFA	15,90 D	15,90 D
14/05/2025	727220	RESG AUTOM	15,90 C	0,00 C
15/05/2025	654189	RESGATE	20.123,66 C	20.123,66 C
15/05/2025	002469	PAG BOLETO	5.997,72 D ✓	14.125,94 C
15/05/2025	002474	PAG BOLETO	14.125,94 D ✓	0,00 C
20/05/2025	514892	APLICACAO	65.627,52 D	65.627,52 D
20/05/2025	170851	CD S2 OB55	40.146,91 C ✓	25.480,61 D
20/05/2025	170851	CD S2 OB55	26.764,61 C ✓	1.284,00 C
20/05/2025	114347	ENVIO TED	1.272,00 D	12,00 C
20/05/2025	114347	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
22/05/2025	308459	RESGATE	3.115,18 C	3.115,18 C

22/05/2025	002341	PAG BOLETO	77,54 D	3.037,64 C
22/05/2025	111202	ENVIO TED	2.444,40 D	593,24 C
22/05/2025	221654	ENVIO PIX	581,24 D	12,00 C
22/05/2025	111202	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
26/05/2025	511295	RESGATE	1.518,28 C	1.518,28 C
26/05/2025	104659	ENVIO TED	1.500,00 D	18,28 C
26/05/2025	261425	ENVIO PIX	6,28 D	12,00 C
26/05/2025	104659	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
26/05/2025	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
26/05/2025	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
27/05/2025	794826	RESGATE	17.978,88 C	17.978,88 C
27/05/2025	105516	ENVIO TED	1.380,60 D	16.598,28 C
27/05/2025	105581	ENVIO TED	16.574,28 D	24,00 C
27/05/2025	105516	DOC/TED INTERNET	12,00 D	12,00 C
27/05/2025	105581	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
28/05/2025	726040	RESGATE	14.476,24 C	14.476,24 C
28/05/2025	001879	PAG BOLETO	57,00 D	14.419,24 C
28/05/2025	001909	PAG BOLETO	3.665,20 D	10.754,04 C
28/05/2025	001916	PAG BOLETO	267,77 D	10.486,27 C
28/05/2025	001921	PAG BOLETO	267,77 D	10.218,50 C
28/05/2025	001927	PAG BOLETO	267,77 D	9.950,73 C
28/05/2025	106013	ENVIO TED	9.938,73 D	12,00 C
28/05/2025	106013	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
29/05/2025	278317	RESGATE	1.987,00 C	1.987,00 C
29/05/2025	108739	ENVIO TED	1.975,00 D	12,00 C
29/05/2025	108739	DOC/TED INTERNET	12,00 D	0,00 C
29/05/2025	262228	DEB TARIFA	162,18 D	162,18 D
29/05/2025	727220	RESG AUTOM	162,18 C	0,00 C
30/05/2025	262663	RESGATE	12.090,38 C	12.090,38 C
30/05/2025	001173	PAG BOLETO	3.134,24 D	8.956,14 C
30/05/2025	001181	PAG BOLETO	604,48 D	8.351,66 C
30/05/2025	001183	PAG BOLETO	4.122,27 D	4.229,39 C
30/05/2025	001191	PAG BOLETO	604,48 D	3.624,91 C
30/05/2025	001196	PAG BOLETO	604,48 D	3.020,43 C
30/05/2025	001203	PAG BOLETO	604,48 D	2.415,95 C
30/05/2025	001205	PAG BOLETO	1.755,13 D	660,82 C
30/05/2025	001210	PAG BOLETO	528,32 D	132,50 C
30/05/2025	301041	ENVIO TEV	132,50 D	0,00 C

02/06/2025, 07:31

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ASSINADO DIGITALMENTE
SAVIO GURGEL NOGUEIRA:45560153320

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA:42729343334

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 7869	Emissão 06/01/2026
Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS	CPF/CNPJ 11.487.835/0001-34	Conta Corrente 3703.000575264992-3	Mês/Ano 12/2025	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.241.817,57C	1.812.583,330278
Aplicações	87.063,05C	69.986,140683
Resgates	715.296,16D	576.253,485092
Rendimento Bruto no Mês	18.168,82C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.631.753,28C	1.306.315,985868
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	58.769,91D	47.495,897588
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	173.665,34D	140.223,561810
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	128.836,86D	103.980,435901
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	2.025,95D	1.634,346846
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	APLICACAO	15.490,98C	12.491,083833
09 / 12	RESGATE	13.751,21D	11.083,222919
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	15,90D	12,808159
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	APLICACAO	23.576,70C	18.985,326588
12 / 12	RESGATE	14.913,61D	12.003,879704
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência RUSSAS, CE	Código 0755	Operação 7869	Emissão 06/01/2026
Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
0,9960	10,8398	10,8398	1,23680800	1,24912600

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS	CPF/CNPJ 11.487.835/0001-34	Conta Corrente 3703.000575264992-3	Mês/Ano 12/2025	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.241.817,57C	1.812.583,330278
Aplicações	87.063,05C	69.986,140683
Resgates	715.296,16D	576.253,485092
Rendimento Bruto no Mês	18.168,82C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.631.753,28C	1.306.315,985868
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
15 / 12	RESGATE	14.309,55D	11.512,476947
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	67.664,84D	54.413,820717
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	32.652,51D	26.246,603948
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	155.544,07D	124.972,235353
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	33.792,79D	27.138,616726
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	19.284,62D	15.480,265307
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	47.995,37C	38.509,730261
26 / 12	RESGATE	69,00D	55,313162
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
 Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
 Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A - 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

CONS PUB DE S DA M DE RUSSAS

CNPJ: 11.487.835/0001-34

Agência: 00755 Conta: 000575264992-3

Formato Anterior (Alterado em 14/07/2025): 0755 0006 000000000191-5

05/01/2026 09:09:28

Saldo anterior ao período solicitado

R\$ 0,00 C

Extrato no período de 01/12/2025 à 31/12/2025

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2025 01/12 15:11	767536	ENVIO DE TED OMEGARAD FISICA MEDICA 40.911.796/0001-59	- R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00 D
01/12/2025 01/12 15:11	767536	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 1.512,00 D
01/12/2025 01/12 15:30	164122	ENVIO DE TED LABORATORIO ORTHOPROTESE 53.267.030/0001-25	- R\$ 12.144,00	R\$ 13.656,00 D
01/12/2025 01/12 15:30	164122	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 13.668,00 D
01/12/2025 01/12 15:38	700496	ENVIO DE TED J L COSTA ESTEVAM 32.216.752/0001-80	- R\$ 900,00	R\$ 14.568,00 D
01/12/2025 01/12 15:38	700496	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 14.580,00 D
01/12/2025 01/12 15:40	861703	ENVIO DE TED A D NOBRE SERVICOS 24.144.851/0001-76	- R\$ 2.400,00	R\$ 16.980,00 D
01/12/2025 01/12 15:40	861703	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 16.992,00 D
01/12/2025 01/12 15:41	995666	ENVIO DE TED MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO 00.376.638/0001-21	- R\$ 8.558,48	R\$ 25.550,48 D
01/12/2025 01/12 15:41	995666	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 25.562,48 D
01/12/2025 01/12 15:43	103558	ENVIO DE TED MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO 00.376.638/0001-21	- R\$ 5.521,60	R\$ 31.084,08 D
01/12/2025 01/12 15:43	103558	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 31.096,08 D
01/12/2025 01/12 15:44	186708	ENVIO DE TED ESAX PRESTADORA DE SERVIC 17.231.338/0001-57	- R\$ 4.500,00	R\$ 35.596,08 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2025 01/12 15:44	186708	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 35.608,08 D
01/12/2025 01/12 15:45	256429	ENVIO DE TED ESAX PRESTADORA DE SERVIC 17.231.338/0001-57	- R\$ 7.000,00	R\$ 42.608,08 D
01/12/2025 01/12 15:45	256429	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 42.620,08 D
01/12/2025 01/12 15:46	357379	ENVIO DE TED EMAN ASSESSORIA E SERVICO 54.594.846/0001-26	- R\$ 2.990,00	R\$ 45.610,08 D
01/12/2025 01/12 15:46	357379	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 45.622,08 D
01/12/2025 01/12 15:48	463092	ENVIO DE TED EMAN ASSESSORIA E SERVICO 54.594.846/0001-26	- R\$ 3.000,00	R\$ 48.622,08 D
01/12/2025 01/12 15:48	463092	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 48.634,08 D
01/12/2025 01/12 15:49	523623	ENVIO DE TED N N DE OLIVEIRA COMERCIO 45.159.192/0001-11	- R\$ 3.500,00	R\$ 52.134,08 D
01/12/2025 01/12 15:49	523623	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 52.146,08 D
01/12/2025 01/12 15:50	011550	ENVIO TRANSF INTERNET TEV MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS H 69.366.326/0001-33	- R\$ 856,08	R\$ 53.002,16 D
01/12/2025 01/12 15:52	727804	ENVIO DE TED POSTO DE COMB MARAVILHA 26.041.255/0001-96	- R\$ 1.590,85	R\$ 54.593,01 D
01/12/2025 01/12 15:52	727804	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 54.605,01 D
01/12/2025 01/12 15:53	827850	ENVIO DE TED LIMO MED DISTRIBUIDORA 49.476.603/0001-53	- R\$ 175,70	R\$ 54.780,71 D
01/12/2025 01/12 15:53	827850	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 54.792,71 D
01/12/2025 01/12 15:54	898703	ENVIO DE TED ITARGET TECNOLOGIA DA INF 02.130.122/0001-28	- R\$ 300,00	R\$ 55.092,71 D
01/12/2025 01/12 15:54	898703	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 55.104,71 D
01/12/2025 01/12 15:55	011555	PAG BOLETO IBC ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INF 02.288.268/0001-04	- R\$ 3.665,20	R\$ 58.769,91 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
01/12/2025 02/12 02:56	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 58.769,91	R\$ 0,00 C
01/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
03/12/2025 03/12 13:29	799403	ENVIO DE TED LAY OUT INFORMATICA 73.807.711/0001-46	- R\$ 761,60	R\$ 761,60 D
03/12/2025 03/12 13:29	799403	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 773,60 D
03/12/2025 03/12 13:32	006089	ENVIO DE TED IG TRANSPORTES ESPECIALIZADOS 31.847.442/0001-00	- R\$ 1.232,00	R\$ 2.005,60 D
03/12/2025 03/12 13:32	006089	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 2.017,60 D
03/12/2025 03/12 13:33	057127	ENVIO DE TED IG TRANSPORTES ESPECIALIZADOS 31.847.442/0001-00	- R\$ 1.848,00	R\$ 3.865,60 D
03/12/2025 03/12 13:33	057127	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 3.877,60 D
03/12/2025 03/12 13:34	100174	ENVIO DE TED ASCONJ CONTABIL 07.801.375/0001-08	- R\$ 6.370,00	R\$ 10.247,60 D
03/12/2025 03/12 13:34	100174	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 10.259,60 D
03/12/2025 03/12 13:35	149206	ENVIO DE TED ASCONJ CONTABIL 07.801.375/0001-08	- R\$ 11.960,00	R\$ 22.219,60 D
03/12/2025 03/12 13:35	149206	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 22.231,60 D
03/12/2025 03/12 13:35	204181	ENVIO DE TED DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO 00.087.877/0001-61	- R\$ 7.600,00	R\$ 29.831,60 D
03/12/2025 03/12 13:35	204181	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 29.843,60 D
03/12/2025 03/12 13:36	031336	ENVIO TRANSF INTERNET TEV G R X GOMES ELETRONICA ME 12.430.669/0001-00	- R\$ 6.000,00	R\$ 35.843,60 D
03/12/2025 03/12 13:37	031337	ENVIO TRANSF INTERNET TEV G R X GOMES ELETRONICA ME 12.430.669/0001-00	- R\$ 2.000,00	R\$ 37.843,60 D
03/12/2025 03/12 13:38	031338	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 14.967,96	R\$ 52.811,56 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
03/12/2025 03/12 13:38	031338	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 14.967,96	R\$ 67.779,52 D
03/12/2025 03/12 13:39	031339	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 27.625,96	R\$ 95.405,48 D
03/12/2025 03/12 13:40	031340	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 13.812,98	R\$ 109.218,46 D
03/12/2025 03/12 13:40	031340	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 21.259,48	R\$ 130.477,94 D
03/12/2025 03/12 13:41	031341	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 21.259,48	R\$ 151.737,42 D
03/12/2025 03/12 13:42	031342	ENVIO TRANSF INTERNET TEV M2A TECNOLOGIA LTDA 19.337.907/0001- 79	- R\$ 1.190,00	R\$ 152.927,42 D
03/12/2025 03/12 13:43	724235	ENVIO DE TED JBM MATERIAL HOSPITALAR 19.794.018/0001-30	- R\$ 56,50	R\$ 152.983,92 D
03/12/2025 03/12 13:43	724235	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 152.995,92 D
03/12/2025 03/12 13:44	803669	ENVIO DE TED REFORMAR CONSTRUCOES 29.186.782/0001-87	- R\$ 956,61	R\$ 153.952,53 D
03/12/2025 03/12 13:44	803669	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 153.964,53 D
03/12/2025 03/12 13:45	855296	ENVIO DE TED AC TRANSPORTE COMERCIO 36.608.538/0001-20	- R\$ 637,50	R\$ 154.602,03 D
03/12/2025 03/12 13:45	855296	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 154.614,03 D
03/12/2025 03/12 13:46	896713	ENVIO DE TED AC TRANSPORTE COMERCIO 36.608.538/0001-20	- R\$ 2.387,25	R\$ 157.001,28 D
03/12/2025 03/12 13:46	896713	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 157.013,28 D
03/12/2025 03/12 13:47	957491	ENVIO DE TED C D A SOMBRA 21.460.680/0001-04	- R\$ 16.126,06	R\$ 173.139,34 D
03/12/2025 03/12 13:47	957491	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 173.151,34 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
03/12/2025 03/12 13:49	031349	PAG BOLETO IBC BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA 04.601.397/0001-28	- R\$ 57,00	R\$ 173.208,34 D
03/12/2025 03/12 13:50	031350	PAG BOLETO IBC BRISANET 04.601.397/0001-28	- R\$ 57,00	R\$ 173.265,34 D
03/12/2025 03/12 13:52	031352	PIX ENVIADO MUNICIPIO DE RUSSAS 07.535.446/0001-60	- R\$ 400,00	R\$ 173.665,34 D
03/12/2025 04/12 02:22	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 173.665,34	R\$ 0,00 C
03/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
04/12/2025 12 14:46	111639	ENVIO DE TED C D A SOMBRA 21.460.680/0001-04	- R\$ 101,67	R\$ 101,67 D
04/12/2025 04/12 14:46	111639	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 113,67 D
04/12/2025 04/12 14:46	162074	ENVIO DE TED C D A SOMBRA 21.460.680/0001-04	- R\$ 1.651,30	R\$ 1.764,97 D
04/12/2025 04/12 14:46	162074	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 1.776,97 D
04/12/2025 04/12 14:47	200864	ENVIO DE TED COMERCIAL RIOS PRODUTOS LIMPEZA 26.644.910/0001-09	- R\$ 2.472,00	R\$ 4.248,97 D
04/12/2025 04/12 14:47	200864	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 4.260,97 D
04/12/2025 04/12 14:48	255993	ENVIO DE TED COMERCIAL RIOS PRODUTOS LIMPEZA 26.644.910/0001-09	- R\$ 3.249,60	R\$ 7.510,57 D
04/12/2025 04/12 14:48	255993	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 7.522,57 D
04/12/2025 04/12 14:49	307672	ENVIO DE TED ADALBERTO GONCALVES 11.491.799/0001-82	- R\$ 1.300,00	R\$ 8.822,57 D
04/12/2025 04/12 14:49	307672	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 8.834,57 D
04/12/2025 04/12 14:49	346310	ENVIO DE TED ADALBERTO GONCALVES 11.491.799/0001-82	- R\$ 1.000,00	R\$ 9.834,57 D
04/12/2025 04/12 14:49	346310	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 9.846,57 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
04/12/2025 04/12 14:50	041450	ENVIO TRANSF INTERNET TEV MED DONTOMERCOMERCIO DE PRODUTOS H 69.366.326/0001-33	- R\$ 848,25	R\$ 10.694,82 D
04/12/2025 04/12 15:04	262228	FOL PAGTO	- R\$ 118.142,04	R\$ 128.836,86 D
04/12/2025 05/12 02:23	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 128.836,86	R\$ 0,00 C
04/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
05/12/2025 05/12 10:42	684212	ENVIO DE TED MEDMAIA COMERCIO 13.576.534/0001- 02	- R\$ 1.854,95	R\$ 1.854,95 D
05/12/2025 05/12 10:42	684212	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 1.866,95 D
05/12/2025 06/12 00:48	262228	DEB TARIFA	- R\$ 159,00	R\$ 2.025,95 D
05/12/2025 06/12 02:36	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 2.025,95	R\$ 0,00 C
05/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
08/12/2025 08/12 14:32	170851	CD S2 OB55 ESTADO DO CEARA MOV SICEM NOVO 07.954.480/0001-79 PAGAMENTO POR SERVICO OU VENDA	R\$ 15.790,98	R\$ 15.790,98 C
08/12/2025 08/12 14:38	081438	ENVIO TRANSF INTERNET TEV WALBER GLEIDSON OLIVEIRA BEZERRA ***.039.963-**	- R\$ 150,00	R\$ 15.640,98 C
08/12/2025 08/12 15:16	081516	ENVIO TRANSF INTERNET TEV GEOGINA CANDICE DA S. OLIVEIRA ***.938.563-**	- R\$ 150,00	R\$ 15.490,98 C
08/12/2025 09/12 03:01	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- R\$ 15.490,98	R\$ 0,00 C
08/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
09/12/2025 09/12 09:48	090948	PAG ORGAOS GOV IBC SECRETARIA DE FAZEND 07.954.597/0001- 52	- R\$ 211,04	R\$ 211,04 D
09/12/2025 09/12 17:59	262228	FOL PAGTO	- R\$ 13.540,17	R\$ 13.751,21 D
09/12/2025 10/12 02:30	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 13.751,21	R\$ 0,00 C
09/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
10/12/2025 11/12 00:48	262228	DEB TARIFA	- R\$ 15,90	R\$ 15,90 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
10/12/2025 11/12 02:34	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 15,90	R\$ 0,00 C
10/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
11/12/2025 11/12 13:12	719064	ENVIO DE TED PAULO VALENTE MAIA ***.147.893-**	- R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00 D
11/12/2025 11/12 13:12	719064	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 1.262,00 D
11/12/2025 11/12 13:14	813125	ENVIO DE TED FL CENTRO DE NEGOCIOS 31.971.652/0001-05	- R\$ 1.916,66	R\$ 3.178,66 D
11/12/2025 11/12 13:14	813125	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 3.190,66 D
11/12/2025 11/12 13:15	880950	ENVIO DE TED JBM MATERIAL HOSPITALAR 19.794.018/0001-30	- R\$ 5.886,32	R\$ 9.076,98 D
11/12/2025 11/12 13:15	880950	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 9.088,98 D
11/12/2025 11/12 13:16	955299	ENVIO DE TED JBM MATERIAL HOSPITALAR 19.794.018/0001-30	- R\$ 1.466,46	R\$ 10.555,44 D
11/12/2025 11/12 13:16	955299	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 10.567,44 D
11/12/2025 11/12 13:16	006114	ENVIO DE TED LIMO MED DISTRIBUIDORA 49.476.603/0001-53	- R\$ 25,75	R\$ 10.593,19 D
11/12/2025 11/12 13:16	006114	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 10.605,19 D
11/12/2025 11/12 13:17	049507	ENVIO DE TED MARIA GECINEIDE FERREIRA 06.890.845/0001-86	- R\$ 1.178,00	R\$ 11.783,19 D
11/12/2025 11/12 13:17	049507	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 11.795,19 D
11/12/2025 11/12 13:18	140973	ENVIO DE TED MARIA GECINEIDE FERREIRA 06.890.845/0001-86	- R\$ 389,50	R\$ 12.184,69 D
11/12/2025 11/12 13:18	140973	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 12.196,69 D
11/12/2025 11/12 13:19	201989	ENVIO DE TED POSTO DE COMB MARAVILHA 26.041.255/0001-96	- R\$ 736,07	R\$ 12.932,76 D
11/12/2025 11/12 13:19	201989	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 12.944,76 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
11/12/2025 11/12 13:20	262587	ENVIO DE TED MEDMAIA COMERCIO 13.576.534/0001-02	- R\$ 5.897,35	R\$ 18.842,11 D
11/12/2025 11/12 13:20	262587	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 18.854,11 D
11/12/2025 11/12 13:21	318601	ENVIO DE TED MEDMAIA COMERCIO 13.576.534/0001-02	- R\$ 17.932,80	R\$ 36.786,91 D
11/12/2025 11/12 13:21	318601	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 36.798,91 D
11/12/2025 11/12 13:22	111322	PAG BOLETO IBC G10 SERVICOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA 37.594.830/0001-02	- R\$ 803,31	R\$ 37.602,22 D
11/12/2025 11/12 13:24	111324	PAG BOLETO IBC ENEL DISTRIBUICAO CEARA 07.047.251/0001-70	- R\$ 6.381,02	R\$ 43.983,24 D
11/12/2025 11/12 13:25	111325	PAG BOLETO IBC ENEL DISTRIBUICAO CEARA 07.047.251/0001-70	- R\$ 15.064,70	R\$ 59.047,94 D
11/12/2025 11/12 13:25	111325	PAG BOLETO IBC Empresa Brasileira de Correios e Telegra 34.028.316/0001-03	- R\$ 77,54	R\$ 59.125,48 D
11/12/2025 11/12 14:32	170851	CD S2 OB55 ESTADO DO CEARA MOV SICEM NOVO 07.954.480/0001-79 PAGAMENTO POR SERVICO OU VENDA	R\$ 15.790,98	R\$ 43.334,50 D
11/12/2025 11/12 14:32	170851	CD S2 OB55 ESTADO DO CEARA MOV SICEM NOVO 07.954.480/0001-79 PAGAMENTO POR SERVICO OU VENDA	R\$ 40.146,91	R\$ 3.187,59 D
11/12/2025 11/12 14:32	170851	CD S2 OB55 ESTADO DO CEARA MOV SICEM NOVO 07.954.480/0001-79 PAGAMENTO POR SERVICO OU VENDA	R\$ 26.764,29	R\$ 23.576,70 C
11/12/2025 12/12 02:21	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- R\$ 23.576,70	R\$ 0,00 C
11/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
12/12/2025 12/12 10:22	121022	ENVIO TRANSF INTERNET TEV WALBER GLEIDSON OLIVEIRA BEZERRA ***.039.963-**	- R\$ 150,00	R\$ 150,00 D
12/12/2025 12/12 10:24	696560	ENVIO DE TED JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA ***.293.433-**	- R\$ 200,00	R\$ 350,00 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
12/12/2025 12/12 10:24	696560	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 362,00 D
12/12/2025 12/12 10:25	121025	PAGAMENTO AGUA IBC CAGECE CIA AG ESG CE 07.040.108/0001-57	- R\$ 3.930,70	R\$ 4.292,70 D
12/12/2025 12/12 10:26	121026	PAGAMENTO AGUA IBC CAGECE CIA AG ESG CE 07.040.108/0001-57	- R\$ 3.159,35	R\$ 7.452,05 D
12/12/2025 12/12 10:27	121027	PAGAMENTO AGUA IBC CAGECE CIA AG ESG CE 07.040.108/0001-57	- R\$ 3.470,95	R\$ 10.923,00 D
12/12/2025 12/12 10:28	121028	PAGAMENTO AGUA IBC CAGECE CIA AG ESG CE 07.040.108/0001-57	- R\$ 1.898,35	R\$ 12.821,35 D
12/12/2025 12/12 10:28	121028	PAGAMENTO AGUA IBC CAGECE CIA AG ESG CE 07.040.108/0001-57	- R\$ 2.092,26	R\$ 14.913,61 D
12/12/2025 13/12 02:56	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 14.913,61	R\$ 0,00 C
12/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
15/12/2025 15/12 07:43	988157	ENVIO DE TED POLO DO ELETRO COMERCIAL 07.105.743/0030-00	- R\$ 953,80	R\$ 953,80 D
15/12/2025 15/12 07:43	988157	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 965,80 D
15/12/2025 15/12 14:13	262228	FOL PAGTO	- R\$ 13.343,75	R\$ 14.309,55 D
15/12/2025 16/12 02:52	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 14.309,55	R\$ 0,00 C
15/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
16/12/2025 16/12 08:17	160817	PAG ORGAOS GOV IBC SECRETARIA DE FAZEND 07.954.597/0001-52	- R\$ 211,04	R\$ 211,04 D
16/12/2025 16/12 14:10	862974	ENVIO DE TED C D A SOMBRA 21.460.680/0001-04	- R\$ 5.954,36	R\$ 6.165,40 D
16/12/2025 16/12 14:10	862974	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 6.177,40 D
16/12/2025 16/12 14:13	012575	ENVIO DE TED C D A SOMBRA 21.460.680/0001-04	- R\$ 327,50	R\$ 6.504,90 D
16/12/2025 16/12 14:13	012575	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 6.516,90 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
16/12/2025 16/12 14:15	163719	ENVIO DE TED C D A SOMBRA 21.460.680/0001-04	- R\$ 10.553,10	R\$ 17.070,00 D
16/12/2025 16/12 14:15	163719	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 17.082,00 D
16/12/2025 16/12 14:18	379352	ENVIO DE TED C D A SOMBRA 21.460.680/0001-04	- R\$ 1.182,20	R\$ 18.264,20 D
16/12/2025 16/12 14:18	379352	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 18.276,20 D
16/12/2025 16/12 14:20	481411	ENVIO DE TED C D A SOMBRA 21.460.680/0001-04	- R\$ 971,21	R\$ 19.247,41 D
16/12/2025 16/12 14:20	481411	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 19.259,41 D
16/12/2025 16/12 14:21	527508	ENVIO DE TED C D A SOMBRA 21.460.680/0001-04	- R\$ 5.379,62	R\$ 24.639,03 D
16/12/2025 16/12 14:21	527508	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 24.651,03 D
16/12/2025 16/12 14:21	572676	ENVIO DE TED C D A SOMBRA 21.460.680/0001-04	- R\$ 547,65	R\$ 25.198,68 D
16/12/2025 16/12 14:21	572676	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 25.210,68 D
16/12/2025 16/12 14:22	625921	ENVIO DE TED ESAX PRESTADORA DE SERVIC 17.231.338/0001-57	- R\$ 7.000,00	R\$ 32.210,68 D
16/12/2025 16/12 14:22	625921	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 32.222,68 D
16/12/2025 16/12 14:25	827161	ENVIO DE TED ESAX PRESTADORA DE SERVIC 17.231.338/0001-57	- R\$ 4.500,00	R\$ 36.722,68 D
16/12/2025 16/12 14:25	827161	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 36.734,68 D
16/12/2025 16/12 14:28	004325	ENVIO DE TED EMAN ASSESSORIA E SERVICO 54.594.846/0001-26	- R\$ 2.990,00	R\$ 39.724,68 D
16/12/2025 16/12 14:28	004325	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 39.736,68 D
16/12/2025 16/12 14:29	089180	ENVIO DE TED EMAN ASSESSORIA E SERVICO 54.594.846/0001-26	- R\$ 3.000,00	R\$ 42.736,68 D
16/12/2025 16/12 14:29	089180	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 42.748,68 D
16/12/2025 16/12 14:30	136553	ENVIO DE TED A D NOBRE SERVICOS 24.144.851/0001-76	- R\$ 2.400,00	R\$ 45.148,68 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
16/12/2025 16/12 14:30	136553	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 45.160,68 D
16/12/2025 16/12 14:31	194810	ENVIO DE TED FL CENTRO DE NEGOCIOS 31.971.652/0001-05	- R\$ 1.916,66	R\$ 47.077,34 D
16/12/2025 16/12 14:31	194810	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 47.089,34 D
16/12/2025 16/12 14:32	256745	ENVIO DE TED LABORATORIO ORTHOPROTESE 53.267.030/0001-25	- R\$ 14.960,00	R\$ 62.049,34 D
16/12/2025 16/12 14:32	256745	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 62.061,34 D
16/12/2025 16/12 14:33	303638	ENVIO DE TED LAY OUT INFORMATICA 73.807.711/0001-46	- R\$ 761,60	R\$ 62.822,94 D
16/12/2025 16/12 14:33	303638	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 62.834,94 D
16/12/2025 16/12 14:34	161434	ENVIO TRANSF INTERNET TEV M2A TECNOLOGIA LTDA 19.337.907/0001-79	- R\$ 1.190,00	R\$ 64.024,94 D
16/12/2025 16/12 14:34	398165	ENVIO DE TED A GONCALVES TOMAZ 36.327.954/0001-50	- R\$ 2.350,00	R\$ 66.374,94 D
16/12/2025 16/12 14:34	398165	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 66.386,94 D
16/12/2025 16/12 14:35	445003	ENVIO DE TED PAULO VALENTE MAIA ***.147.893-**	- R\$ 1.250,00	R\$ 67.636,94 D
16/12/2025 16/12 14:35	445003	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 67.648,94 D
16/12/2025 17/12 00:49	262228	DEB TARIFA	- R\$ 15,90	R\$ 67.664,84 D
16/12/2025 17/12 02:17	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 67.664,84	R\$ 0,00 C
16/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
17/12/2025 17/12 14:23	171423	ENVIO TRANSF INTERNET TEV G R X GOMES ELETRONICA ME 12.430.669/0001-00	- R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00 D
17/12/2025 17/12 14:25	171425	ENVIO TRANSF INTERNET TEV G R X GOMES ELETRONICA ME 12.430.669/0001-00	- R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00 D
17/12/2025 17/12 14:26	185191	ENVIO DE TED ADALBERTO GONCALVES 11.491.799/0001-82	- R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
17/12/2025 17/12 14:26	185191	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 9.012,00 D
17/12/2025 17/12 14:26	228431	ENVIO DE TED ADALBERTO GONCALVES 11.491.799/0001-82	- R\$ 1.300,00	R\$ 10.312,00 D
17/12/2025 17/12 14:26	228431	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 10.324,00 D
17/12/2025 17/12 14:31	541293	ENVIO DE TED R F DA SILVA METALURGICA 02.772.807/0001-78	- R\$ 1.000,00	R\$ 11.324,00 D
17/12/2025 17/12 14:31	541293	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 11.336,00 D
17/12/2025 17/12 14:32	578560	ENVIO DE TED R F DA SILVA METALURGICA 02.772.807/0001-78	- R\$ 1.300,00	R\$ 12.636,00 D
17/12/2025 17/12 14:32	578560	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 12.648,00 D
17/12/2025 17/12 14:33	614298	ENVIO DE TED R F DA SILVA METALURGICA 02.772.807/0001-78	- R\$ 1.000,00	R\$ 13.648,00 D
17/12/2025 17/12 14:33	614298	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 13.660,00 D
17/12/2025 17/12 14:33	648561	ENVIO DE TED R F DA SILVA METALURGICA 02.772.807/0001-78	- R\$ 1.300,00	R\$ 14.960,00 D
17/12/2025 17/12 14:33	648561	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 14.972,00 D
17/12/2025 17/12 14:34	697192	ENVIO DE TED DIOTEC COMERCIO MANUTENCAO 00.087.877/0001-61	- R\$ 7.600,00	R\$ 22.572,00 D
17/12/2025 17/12 14:34	697192	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 22.584,00 D
17/12/2025 17/12 14:35	754140	ENVIO DE TED FOX TRANSPORTES E SERVICOS 07.499.126/0001-00	- R\$ 4.000,00	R\$ 26.584,00 D
17/12/2025 17/12 14:35	754140	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 26.596,00 D
17/12/2025 17/12 14:36	804011	ENVIO DE TED N N DE OLIVEIRA COMERCIO 45.159.192/0001-11	- R\$ 3.500,00	R\$ 30.096,00 D
17/12/2025 17/12 14:36	804011	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 30.108,00 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
17/12/2025 17/12 14:38	171438	PAG BOLETO IBC G10 SERVICOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA 37.594.830/0001-02	- R\$ 803,31	R\$ 30.911,31 D
17/12/2025 17/12 14:39	171439	PAG BOLETO IBC ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INF 02.288.268/0001-04	- R\$ 3.665,20	R\$ 34.576,51 D
17/12/2025 17/12 14:41	171441	PIX ENVIADO MUNICIPIO DE RUSSAS 07.535.446/0001-60	- R\$ 400,00	R\$ 34.976,51 D
17/12/2025 17/12 16:04	648561	TARIFA TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 34.964,51 D
17/12/2025 17/12 16:04	648561	ESTORNO ENVIO DE TED R F DA SILVA METALURGICA 02.772.807/0001-78 R F DA SILVA METALURGICA	R\$ 1.300,00	R\$ 33.664,51 D
17/12/2025 17/12 16:06	614298	TARIFA TED INTERNET	R\$ 12,00	R\$ 33.652,51 D
17/12/2025 17/12 16:06	614298	ESTORNO ENVIO DE TED R F DA SILVA METALURGICA 02.772.807/0001-78 R F DA SILVA METALURGICA	R\$ 1.000,00	R\$ 32.652,51 D
17/12/2025 18/12 03:06	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 32.652,51	R\$ 0,00 C
17/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
18/12/2025 18/12 13:40	011076	ENVIO DE TED MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO 00.376.638/0001-21	- R\$ 5.521,60	R\$ 5.521,60 D
18/12/2025 18/12 13:40	011076	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 5.533,60 D
18/12/2025 18/12 13:42	125622	ENVIO DE TED MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO 00.376.638/0001-21	- R\$ 8.558,48	R\$ 14.092,08 D
18/12/2025 18/12 13:42	125622	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 14.104,08 D
18/12/2025 18/12 13:43	196212	ENVIO DE TED OMEGARAD FISICA MEDICA 40.911.796/0001-59	- R\$ 1.500,00	R\$ 15.604,08 D
18/12/2025 18/12 13:43	196212	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 15.616,08 D
18/12/2025 18/12 13:44	247217	ENVIO DE TED IG TRANSPORTES ESPECIALIZADOS 31.847.442/0001-00	- R\$ 1.232,00	R\$ 16.848,08 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
18/12/2025 18/12 13:44	247217	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 16.860,08 D
18/12/2025 18/12 13:44	285858	ENVIO DE TED IG TRANSPORTES ESPECIALIZADOS 31.847.442/0001-00	- R\$ 1.848,00	R\$ 18.708,08 D
18/12/2025 18/12 13:44	285858	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 18.720,08 D
18/12/2025 18/12 13:45	343475	ENVIO DE TED REFORMAR CONSTRUCOES 29.186.782/0001-87	- R\$ 116,34	R\$ 18.836,42 D
18/12/2025 18/12 13:45	343475	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 18.848,42 D
18/12/2025 3/12 13:46	387787	ENVIO DE TED REFORMAR CONSTRUCOES 29.186.782/0001-87	- R\$ 559,67	R\$ 19.408,09 D
18/12/2025 18/12 13:46	387787	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 19.420,09 D
18/12/2025 18/12 13:47	181347	ENVIO TRANSF INTERNET TEV MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS H 69.366.326/0001-33	- R\$ 1.240,16	R\$ 20.660,25 D
18/12/2025 18/12 13:47	485218	ENVIO DE TED ASCONJ CONTABIL 07.801.375/0001-08	- R\$ 6.370,00	R\$ 27.030,25 D
18/12/2025 18/12 13:47	485218	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 27.042,25 D
18/12/2025 18/12 13:48	562040	ENVIO DE TED ASCONJ CONTABIL 07.801.375/0001-08	- R\$ 11.960,00	R\$ 39.002,25 D
18/12/2025 18/12 13:48	562040	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 39.014,25 D
18/12/2025 18/12 13:49	624631	ENVIO DE TED ITARGET TECNOLOGIA DA INF 02.130.122/0001-28	- R\$ 300,00	R\$ 39.314,25 D
18/12/2025 18/12 13:49	624631	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 39.326,25 D
18/12/2025 18/12 13:50	181350	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 21.259,48	R\$ 60.585,73 D
18/12/2025 18/12 13:51	181351	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 21.259,48	R\$ 81.845,21 D
18/12/2025 18/12 13:52	181352	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 27.625,96	R\$ 109.471,17 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
18/12/2025 18/12 13:53	181353	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 13.812,98	R\$ 123.284,15 D
18/12/2025 18/12 13:54	181354	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 14.967,96	R\$ 138.252,11 D
18/12/2025 18/12 13:54	181354	ENVIO TRANSF INTERNET TEV TERCONS TERC DE MAO DE OBRA 11.185.240/0001-24	- R\$ 14.967,96	R\$ 153.220,07 D
18/12/2025 18/12 14:03	517292	ENVIO DE TED R F DA SILVA METALURGICA 02.772.807/0001-78	- R\$ 1.000,00	R\$ 154.220,07 D
18/12/2025 18/12 14:03	517292	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 154.232,07 D
18/12/2025 18/12 14:04	564415	ENVIO DE TED R F DA SILVA METALURGICA 02.772.807/0001-78	- R\$ 1.300,00	R\$ 155.532,07 D
18/12/2025 18/12 14:04	564415	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 155.544,07 D
18/12/2025 19/12 02:34	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 155.544,07	R\$ 0,00 C
18/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
19/12/2025 19/12 10:30	250003	ENVIO DE TED POSTO DE COMB MARAVILHA 26.041.255/0001-96	- R\$ 892,04	R\$ 892,04 D
19/12/2025 19/12 10:30	250003	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 904,04 D
19/12/2025 19/12 10:31	341801	ENVIO DE TED MARIA HELENA RABELO BRITO 19.404.964/0001-23	- R\$ 32.711,39	R\$ 33.615,43 D
19/12/2025 19/12 10:31	341801	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 33.627,43 D
19/12/2025 20/12 00:49	262228	DEB TARIFA	- R\$ 165,36	R\$ 33.792,79 D
19/12/2025 20/12 02:38	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 33.792,79	R\$ 0,00 C
19/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
22/12/2025 22/12 08:55	754456	ENVIO DE TED NUVEX COMERCIO 07.029.483/0001-04	- R\$ 163,20	R\$ 163,20 D
22/12/2025 22/12 08:55	754456	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 175,20 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
22/12/2025 22/12 08:56	793839	ENVIO DE TED NUVEX COMERCIO 07.029.483/0001-04	- R\$ 32,40	R\$ 207,60 D
22/12/2025 22/12 08:56	793839	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 219,60 D
22/12/2025 22/12 08:58	870527	ENVIO DE TED NUVEX COMERCIO 07.029.483/0001-04	- R\$ 15.218,60	R\$ 15.438,20 D
22/12/2025 22/12 08:58	870527	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 15.450,20 D
22/12/2025 22/12 09:00	011552	ENVIO DE TED EVVE DISTRIBUIDORA 54.903.303/0001-43	- R\$ 963,90	R\$ 16.414,10 D
22/12/2025 22/12 09:00	011552	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 16.426,10 D
22/12/2025 22/12 09:01	220901	PAG BOLETO IBC BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SA 04.601.397/0001-28	- R\$ 57,00	R\$ 16.483,10 D
22/12/2025 22/12 09:03	220903	PAGAMENTO AGUA IBC CAGECE CIA AG ESG CE 07.040.108/0001-57	- R\$ 2.801,52	R\$ 19.284,62 D
22/12/2025 23/12 02:59	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 19.284,62	R\$ 0,00 C
22/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
23/12/2025 23/12 09:49	117645	ENVIO DE TED MARIA GECINEIDE FERREIRA 06.890.845/0001-86	- R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00 D
23/12/2025 23/12 09:49	117645	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 1.361,00 D
23/12/2025 23/12 09:53	400680	ENVIO DE TED JBM MATERIAL HOSPITALAR 19.794.018/0001-30	- R\$ 699,50	R\$ 2.060,50 D
23/12/2025 23/12 09:53	400680	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 2.072,50 D
23/12/2025 23/12 09:54	463169	ENVIO DE TED AC TRANSPORTE COMERCIO 36.608.538/0001-20	- R\$ 3.251,25	R\$ 5.323,75 D
23/12/2025 23/12 09:54	463169	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 5.335,75 D
23/12/2025 23/12 09:58	766036	ENVIO DE TED JOSE IVAN DE ARAUJO 31.945.936/0001-19	- R\$ 140,00	R\$ 5.475,75 D
23/12/2025 23/12 09:58	766036	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 5.487,75 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico	Valor	Saldo
23/12/2025 23/12 09:59	838303	ENVIO DE TED MEDMAIA COMERCIO 13.576.534/0001-02	- R\$ 3.501,90	R\$ 8.989,65 D
23/12/2025 23/12 09:59	838303	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 9.001,65 D
23/12/2025 23/12 10:02	056561	ENVIO DE TED MEDMAIA COMERCIO 13.576.534/0001-02	- R\$ 2.911,83	R\$ 11.913,48 D
23/12/2025 23/12 10:02	056561	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 11.925,48 D
23/12/2025 23/12 10:03	127854	ENVIO DE TED C D A SOMBRA 21.460.680/0001-04	- R\$ 2.230,04	R\$ 14.155,52 D
23/12/2025 23/12 10:03	127854	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 14.167,52 D
23/12/2025 23/12 10:04	258183	ENVIO DE TED MARIA HELENA RABELO BRITO 19.404.964/0001-23	- R\$ 18.236,68	R\$ 32.404,20 D
23/12/2025 23/12 10:04	258183	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 32.416,20 D
23/12/2025 23/12 10:08	517658	ENVIO DE TED J L COSTA ESTEVAM 32.216.752/0001-80	- R\$ 2.700,00	R\$ 35.116,20 D
23/12/2025 23/12 10:08	517658	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 35.128,20 D
23/12/2025 23/12 10:26	970641	ENVIO DE TED AC TRANSPORTE COMERCIO 36.608.538/0001-20	- R\$ 1.870,00	R\$ 36.998,20 D
23/12/2025 23/12 10:26	970641	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 37.010,20 D
23/12/2025 23/12 13:22	231322	ENVIO TRANSF INTERNET TEV MED DONTA COMERCIO DE PRODUTOS H 69.366.326/0001-33	- R\$ 281,44	R\$ 37.291,64 D
23/12/2025 23/12 13:25	811804	ENVIO DE TED MARIA GECINEIDE FERREIRA 06.890.845/0001-86	- R\$ 532,00	R\$ 37.823,64 D
23/12/2025 23/12 13:25	811804	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 37.835,64 D
23/12/2025 23/12 13:27	001874	ENVIO DE TED BG ALMEIDA CONSTRUcoes 26.752.644/0001-20	- R\$ 1.440,00	R\$ 39.275,64 D
23/12/2025 23/12 13:27	001874	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 39.287,64 D

Data Data Efetiva	Documento	Histórico		
23/12/2025 23/12 13:30	252300	ENVIO DE TED BG ALMEIDA CONSTRUcoes 26.752.644/0001-20	- R\$ 6.605,00	R\$ 45.892,64 D
23/12/2025 23/12 13:30	252300	TARIFA TED INTERNET	- R\$ 12,00	R\$ 45.904,64 D
23/12/2025 23/12 13:32	231332	PAG ORGAOS GOV IBC SECRETARIA DE FAZEND 07.954.597/0001- 52	- R\$ 1.866,24	R\$ 47.770,88 D
23/12/2025 23/12 14:32	170851	CD S2 OB55 ESTADO DO CEARA MOV SICEM NOVO 07.954.480/0001-79 PAGAMENTO POR SERVICO OU VENDA	R\$ 95.766,25	R\$ 47.995,37 C
23/12/2025 24/12 03:00	000000	APLIC AUTOMATICA FUNDO	- R\$ 47.995,37	R\$ 0,00 C
23/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
26/12/2025 26/12 05:34	000000	TARIFA MANUTENCAO CONTA A	- R\$ 69,00	R\$ 69,00 D
26/12/2025 27/12 04:57	000000	RESGATE AUTOMAT - CLIENTE	R\$ 69,00	R\$ 0,00 C
26/12/2025		SALDO DIA		R\$ 0,00 C
SAC CAIXA 0800 726 0101		Ouvidoria 0800 725 7474		
Pessoas com deficiência auditiva 0800 726 2492		Alô CAIXA 0800 104 0104		



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

Estatuto Consolidado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

CPSMR

Data da Consolidação: 11 de novembro de 2024

SUMÁRIO

TÍTULO I - DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS

- **CAPÍTULO I - Da Denominação**
 - Art. 1º
- **CAPÍTULO II - Dos Consorciados**
 - Art. 2º
- **CAPÍTULO III - Da Natureza e da Personalidade Jurídica**
 - Art. 3º
- **CAPÍTULO IV - Das Finalidades e dos Objetivos**
 - Art. 4º
 - Art. 5º
 - Art. 6º
- **CAPÍTULO V - Do Prazo de Duração**
 - Art. 7º
- **CAPÍTULO VI - Da Sede e Foro**
 - Art. 8º
- **CAPÍTULO VII - Da Constituição do Consórcio**
 - Art. 9º

TÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSÓRCIO

- **CAPÍTULO I - Das Instâncias Organizacionais**
 - Art. 10
- **CAPÍTULO II - Da Assembleia Geral**
 - Art. 11
 - Art. 12
 - Art. 13
 - Art. 14
 - Art. 15
 - Art. 16
 - Art. 17

- Art. 18
- Art. 19
- Art. 20
- Art. 21
- CAPÍTULO III - Da Presidência
 - Art. 22
 - Art. 23
 - Art. 24
 - Art. 25
- CAPÍTULO IV - Da Secretaria Executiva
 - Art. 26
 - Art. 27
 - Art. 28
 - Art. 29
 - Art. 30
- CAPÍTULO V - Do Conselho Fiscal
 - Art. 31
 - Art. 32
 - Art. 33
 - Art. 34
 - Art. 35
- CAPÍTULO VI - Do Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio
 - Art. 36
 - Art. 37
 - Art. 38

TÍTULO III - DA GESTÃO DE PESSOAS

- CAPÍTULO I - Dos Empregos Públicos
 - Art. 39
 - Art. 40
 - Art. 41

- Art. 42
- Art. 43
- CAPÍTULO II - Do Quadro de Pessoal do Consórcio
 - Art. 44
 - Art. 45
 - Art. 46
- CAPÍTULO III - Da Cessão de Servidores
 - Art. 47
 - Art. 48
 - Art. 49
- CAPÍTULO IV - Da Admissão
 - Art. 50
 - Art. 51
 - Art. 52
 - Art. 53
- CAPÍTULO V - Das Contratações Temporárias
 - Art. 54
 - Art. 55
 - Art. 56
 - Art. 57
 - Art. 58
 - Art. 59
 - Art. 60
 - Art. 61
 - Art. 62

TÍTULO IV - DOS CONTRATOS, ACORDOS E PARCERIAS

- CAPÍTULO I - Dos Contratos de Gestão e Termos de Parceria
 - Art. 63
 - Art. 64
- CAPÍTULO II - Do Contrato de Rateio

- Art. 65
- Art. 66
- Art. 67
- Art. 68
- Art. 69
- Art. 70
- CAPÍTULO III - Do Contrato de Programa
 - Art. 71
- CAPÍTULO IV - Das Licitações Compartilhadas
 - Art. 72

TÍTULO V - DA ADMISSÃO, RETIRADA E EXCLUSÃO NO CONSÓRCIO

- CAPÍTULO I - Da Admissão no Consórcio
 - Art. 73
 - Art. 74
- CAPÍTULO II - Da Retirada e da Exclusão do Consorciado
 - Art. 75
 - Art. 76
 - Art. 77
 - Art. 78
 - Art. 79
 - Art. 80

TÍTULO VI - DO REGIME CONTÁBIL E FINANCEIRO DO CONSÓRCIO E DA PUBLICIDADE DOS ATOS

- Art. 81
- Art. 82
- CAPÍTULO I - Da Prestação de Contas
 - Art. 83
- CAPÍTULO II - Da Publicidade
 - Art. 84

TÍTULO VII - DAS VEDAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- CAPÍTULO I - Das Vedações

- Art. 85
- Art. 86
- CAPÍTULO II - Da Responsabilidade do Consórcio e da Responsabilidade Subsidiária do Ente Consorciado
 - Art. 87
 - Art. 88

TÍTULO VIII - DA EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO

- Art. 89

TÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Art. 90
- Art. 91
- Art. 92
- Art. 93

ANEXO I - QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

ANEXO II - QUADRO GERAL DE EMPREGOS

**ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS -
CPSMR**

**TÍTULO I
DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS**

**CAPÍTULO I
Da Denominação**

Art. 1º – O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e os municípios integrantes da 9ª microrregião de saúde estadual, denominar-se-á **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR**.

**CAPÍTULO II
Dos consorciados**

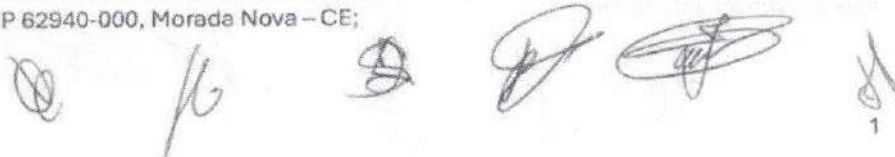
Art. 2º – O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR será integrado pelos seguintes consorciados:

I – O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, com sede na Av. Almirante Barroso, Nº 600, Praia de Iracema, CEP: 60060-440, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.954.571/0001-04, neste ato representado por sua Secretária da Saúde, **TÂNIA MARA SILVA COELHO**, RG nº 96002330274 e CPF nº 743.027.793-49;

II – O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede estabelecida na Rua Tristão Gonçalves, nº 544, Bairro: Centro, CEP 63.480-000, Jaguaretama - Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**, portador da Cédula de Identidade nº RG: 98010041576 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 311.141.993-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Moreira, nº 24, Centro, CEP 63.480-000, Jaguaretama - CE;

III – O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.615.750/0001-17, com sede estabelecida na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Bairro: Centro, CEP 62.823-000, Jaguaruana - Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2018138957, SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 234.727.903-34, residente e domiciliado no Sítio Sargento, s/n, Zona Rural, CEP 62.823-000, Jaguaruana - CE;

IV – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.782.840/0001-00, com sede estabelecida na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, CEP 62.940-000, Morada Nova - Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2007002032820 e CPF sob o número 380.931.893-00, residente e domiciliado na Rua Raimundo Freire de Brito, nº 175, 02 de Agosto, CEP 62940-000, Morada Nova - CE;



V – O MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.488.670/0001-59, com sede estabelecida na Rua Av. Possidônio Barreto, nº 600, Bairro: Centro, CEP 62.910-000, Palhano - Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ LUCIANO SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2006005001951, SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 049.649.433-30, residente e domiciliado na Rua Cruzeiro, nº 210, Centro, CEP 62910-000, Palhano - CE;

VI – O MUNICÍPIO DE RUSSAS, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.535.446/0001-60 com sede estabelecida na Av. Dom Lino, nº 831, Bairro: Centro, CEP 62.900-000, Russas - Ceará, neste ato representado pelo Prefeito, **SÁVIO GURGEL NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 93002354756 SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 455.601.533-20, residente e domiciliado na Cel. Perdigão Sobrinho, nº 795, Centro, CEP 629000-000, Russas - CE.

CAPÍTULO III

Da Natureza e da personalidade jurídica

Art. 3º – O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

CAPÍTULO IV

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 4º – São finalidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas – CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado do Ceará.

Parágrafo único. A finalidade dos consórcios de saúde deverá constar no Plano de Saúde, Plano Plurianual – PPA, Lei Orçamentária Anual – LOA do Estado e dos Municípios consorciados.

Art. 5º. – Cabe ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR:

I – Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula.

II – Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.



2

III – Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidade prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização.

IV – Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.

V – Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão de saúde dos municípios consorciados.

VI – Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde,

VII – Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Art. 6º – Para cumprir as suas finalidades, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, poderá:

I – adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

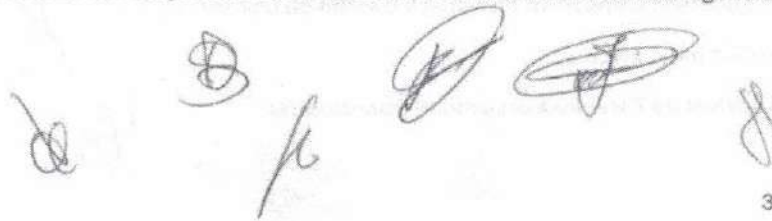
III – prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º;

IV – realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

V – contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO V **Do Prazo de Duração**

Art. 7º – O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR terá prazo indeterminado, sendo assegurado, pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.



CAPÍTULO VI
Da Sede e Foro

Art. 8º – A sede administrativa do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR será no Município de Russas, cujo foro será no mesmo Município.

§ 1º – O governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

§ 2º – Caberá à Assembleia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.

CAPÍTULO VII
Da constituição do Consórcio

Art. 9º – O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR é constituído nos termos da Lei Estadual nº 14.458, de 15 de setembro de 2009 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Lei nº	Aprovação
Jaguetama	Lei nº 765	12/08/2009
Jaguaruana	Lei nº 215	25/09/2009
Morada Nova	Lei nº 1.511	27/11/2009
Pathano	Lei nº 380	29/09/2009
Russas	Lei nº 1.231	02/09/2009

TÍTULO II
Da Estrutura Organizacional do Consórcio

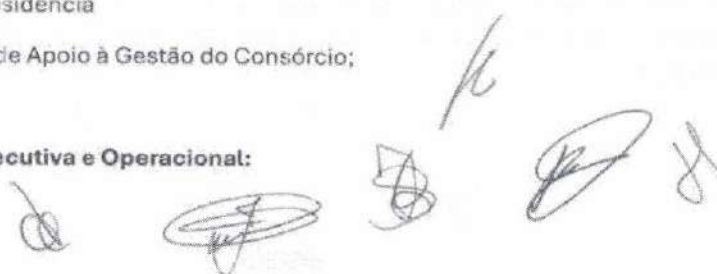
CAPÍTULO I
Das Instâncias Organizacionais

Art. 10 – O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

I – Nível de Direção Superior:

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência e Vice Presidência
- c) Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio;
- d) Conselho Fiscal.

II – Nível de Direção Executiva e Operacional:

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately six distinct marks, including a large 'K' or 'H' shape, a signature that looks like 'J', and several other stylized marks.

- a) Secretaria Executiva;
- b) Procuradoria Jurídica.

CAPÍTULO II

Da Assembleia Geral

Art. 11 - A Assembleia Geral será composta por todos os consorciados, representados pelos Prefeitos dos Municípios integrantes do Consórcio, e por representantes do Estado, indicados pelo Governador.

§ 1º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio.

Art. 12 - As deliberações da Assembleia do Consórcio serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Art. 13 - A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Secretaria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular e/ou e-mail.

Artigo 14 - Da Assembleia Geral Extraordinária

A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente ou por solicitação da maioria simples dos membros, para tratar de matérias urgentes e extraordinárias, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, mediante ofício circular.

§ 1º - Nos casos de eleição para o cargo de Presidente do Consórcio em razão de vacância ou sucessão previstas no Art. 17, a Assembleia Geral será convocada pelo Secretário Executivo, observando-se os prazos de convocação estabelecidos nos artigos subsequentes.

Artigo 15 - Da Eleição e Mandato do Presidente do Consórcio

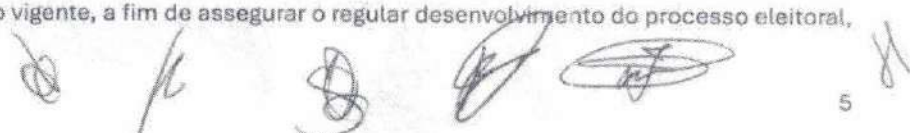
O Presidente do Consórcio será eleito pela Assembleia Geral, mediante escrutínio secreto, exigindo-se a obtenção de maioria absoluta entre os votos dos entes consorciados presentes.

§ 1º - Para assumir a Presidência do Consórcio, é requisito indispensável que o representante seja o Chefe do Poder Executivo Municipal de um dos entes consorciados.

§ 2º - O mandato do Presidente será de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução consecutiva.

Disposições Específicas sobre o Término Natural do Mandato

§ 3º - Na hipótese de eleição para o cargo de Presidente em razão do término natural do mandato, deverá ser observado o prazo global de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao termo final do mandato vigente, a fim de assegurar o regular desenvolvimento do processo eleitoral,



compreendendo a convocação da Assembleia Geral Ordinária, as tentativas de convocação com quórum qualificado e o período de transição. Para os efeitos deste artigo, considera-se término do mandato o decurso integral do prazo fixado no ato de posse.

§ 4º - A Assembleia Geral destinada à eleição do Presidente deverá ocorrer, preferencialmente, no intervalo de 90 (noventa) a 60 (sessenta) dias antecedentes ao término do mandato, período durante o qual será permitida a realização de até três convocações, com intervalo mínimo de 15 (quinze) dias corridos entre cada tentativa, para assegurar a obtenção do quórum qualificado.

§ 5º - Caso, após a realização de três tentativas, o quórum qualificado ainda não seja atingido, a eleição será realizada com base na maioria relativa dos membros presentes.

Período de Transição e Posse

§ 6º - Realizada a eleição do novo Presidente, será observado um período de transição, com duração mínima de 30 (trinta) dias, antes do término do mandato vigente, sempre que possível, visando garantir a continuidade administrativa e a transferência das atribuições.

§ 7º - O novo Presidente tomará posse no primeiro dia útil subsequente ao término do mandato em vigor, assegurando a continuidade das atividades do Consórcio sem interrupções.

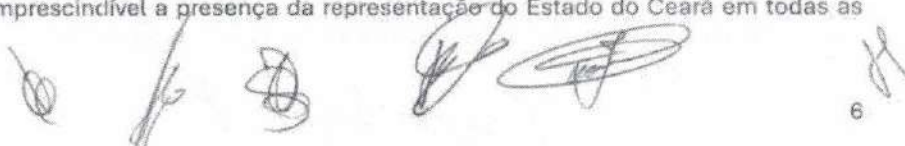
Art. 16 - A representação de votos na Assembleia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

- I - Municípios com até 35.000 habitantes - 01 (um) voto;
- II - Municípios com mais de 35.000 até 75.000 habitantes - 02 (dois) votos;
- III - Municípios com mais de 75.000 até 105.000 habitantes - 03 (três) votos;
- IV - Municípios acima de 105.000 habitantes - 04 (quatro) votos.

§ 1º - A soma dos votos dos Municípios, observadas as proporções estabelecidas neste artigo, corresponderá a 3/5 (três quintos) do total, atribuindo-se ao Estado do Ceará, na qualidade de consorciado, a quantidade equivalente a 2/5 (dois quintos). Serão desprezadas as frações de voto inferiores a 0,5 (meio) e, a partir desse valor, os resultados serão arredondados para o número inteiro subsequente, no cálculo dos votos atribuídos ao Estado.

§ 2º - Em caso de empate, caberá ao Estado do Ceará o voto de desempate, resolvendo a questão.

§ 3º - Para o funcionamento da Assembleia Geral, é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros, devendo os Municípios estarem em dia com suas obrigações junto ao Consórcio. É imprescindível a presença da representação do Estado do Ceará em todas as



6

Assembleias Gerais, sob pena de não realização da Assembleia e/ou nulidade das deliberações eventualmente tomadas.

Artigo 17 – Das Hipóteses de Vacância e Sucessão do Cargo de Presidente do Consórcio

Seção I

Das Hipóteses de Vacância do Cargo de Presidente

§ 1º - Considera-se vago o cargo de Presidente do Consórcio nas seguintes hipóteses:

I – Vacância por cessação antecipada do mandato:

Ocorrendo renúncia, falecimento, destituição judicial ou administrativa, impedimento legal, desincompatibilização, perda ou extinção do mandato, incapacidade física ou mental, ou outra causa de força maior.

a) Em caso de destituição judicial, com trânsito em julgado, do Prefeito que exerce a Presidência do Consórcio, o destituído poderá ser reintegrado ao cargo, salvo manifestação em sentido contrário da Assembleia Geral, que, por maioria absoluta, poderá deliberar pela não reintegração.

II – Vacância por ausência prolongada injustificada:

Na ausência do Presidente por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos, sem justificativa formal, o cargo será declarado vago após deliberação em Assembleia Geral Extraordinária.

§ 2º - Em todos os casos, a formalização da vacância será realizada pelo Secretário Executivo por meio de ato administrativo, com comunicação oficial aos consorciados e publicação no site oficial do Consórcio.

§ 3º - Nas hipóteses de vacância, proceder-se-á da seguinte forma:

a) O Vice-Presidente do Consórcio assumirá o cargo interinamente até a posse do novo Presidente eleito.

b) Na ausência ou impedimento do Vice-Presidente, o Chefe do Poder Executivo do Município consorciado que anteriormente exercia a Presidência assumirá interinamente até a posse do novo Presidente eleito.

Seção II

Da Sucessão Decorrente do Fim do Mandato do Prefeito Presidente

§ 4º - No término do mandato do Prefeito que exerce a Presidência do Consórcio, sem recondução, seu sucessor no Município consorciado assumirá automaticamente a



Presidência, permanecendo no cargo até o final do mandato originalmente estabelecido, dando ensejo, portanto, ao término natural do mandato, conforme disposto no Artigo 15 deste Estatuto.

§ 5º - Nessa situação, não há vacância do cargo, sendo a sucessão automática e garantindo a continuidade das atividades do Consórcio sem interrupções.

§ 6º - O Secretário Executivo formalizará a sucessão por meio de ato administrativo, com comunicação oficial aos consorciados e publicação no site oficial do Consórcio.

§ 7º - Durante o período em que o sucessor assume a Presidência ao término do mandato, é vedada a exoneração de ocupantes de cargos comissionados do Consórcio, salvo por falta grave devidamente apurada nos termos da lei. A medida assegura a estabilidade institucional, a continuidade administrativa e a execução das políticas consorciadas até a posse do Presidente subsequente.

Seção III

Dos Procedimentos e Prazos para Convocação e Eleição (Aplicáveis aos Casos de Vacância)

§ 8º - A partir da data da formalização da vacância, será iniciado o prazo para convocação da Assembleia Geral destinada a eleger o novo Presidente, seguindo os procedimentos e prazos estabelecidos neste artigo e no Artigo 15.

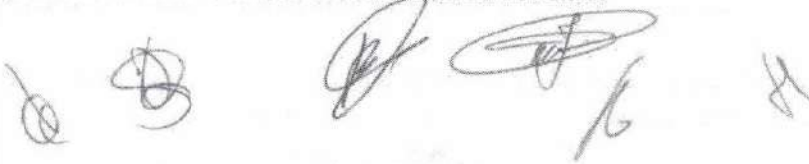
§ 9º - Os procedimentos para convocação e eleição do novo Presidente, nas hipóteses de vacância, obedecerão aos seguintes critérios:

I – Vacância ocorrida com antecedência superior a 90 (noventa) dias do término do mandato original:

a) Deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para a eleição do novo Presidente, observando-se os prazos e procedimentos estabelecidos no Artigo 15, incluindo as etapas de convocação, reconvocação, eleição e período de transição.

II – Vacância ocorrida entre 90 (noventa) e 30 (trinta) dias antes do término do mandato original:

a) Deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para a eleição do novo Presidente, com adequação dos prazos das etapas de convocação, reconvocação, eleição e transição, de forma a compatibilizá-los com o tempo remanescente do mandato.



b) Os prazos mínimos entre as convocações poderão ser reduzidos, assegurando-se a comunicação eficaz aos entes consorciados e o cumprimento dos quóruns estatutários exigidos.

III – Vacância ocorrida a menos de 30 (trinta) dias do término do mandato original:

a) Devido à insuficiência de tempo hábil para a realização completa do processo eleitoral, o Presidente interino exercerá o cargo até o término do mandato original.

b) Deverá ser convocada, imediatamente após a formalização da vacância, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre os procedimentos subsequentes, buscando-se consenso entre os entes consorciados acerca dos prazos para a posse do próximo Presidente e assegurando-se um período mínimo de transição adequado.

§ 10º - Em todos os casos, busca-se garantir a legitimidade do processo eleitoral e a continuidade administrativa do Consórcio.

Artigo 18 – Do Presidente Interino

§ 1º - Nas hipóteses de vacância previstas no artigo anterior, o Presidente interino deverá comunicar formalmente aos entes consorciados sua investidura no prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da formalização oficial da vacância realizada pelo Secretário Executivo.

§ 2º - É vedado ao Presidente interino exonerar ocupantes de cargos comissionados do Consórcio, exceto em caso de falta grave devidamente apurada e comprovada, nos termos da lei.

§ 3º - O Presidente interino exercerá suas funções até a posse da nova chapa eleita de Presidente e Vice-Presidente, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos no artigo anterior.

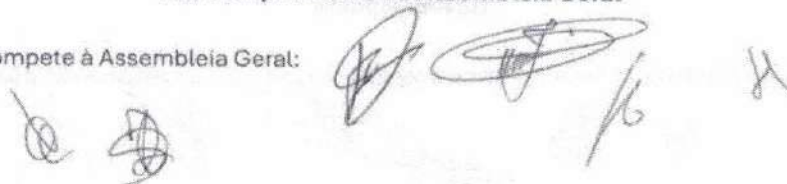
§ 4º - O Vice-Presidente que assumir interinamente a Presidência poderá candidatar-se ao cargo de Presidente na nova eleição, desde que atenda aos requisitos estabelecidos neste Estatuto.

Art. 19 – No início de cada reunião da Assembleia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

Seção Única

Das competências da Assembleia Geral

Art. 20 – Compete à Assembleia Geral:



- I – Deliberar sobre assuntos relativos à sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;
 - II – Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;
 - III – Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Secretaria Executiva e operacional;
 - IV – Homologar as proposições e relatórios da Secretaria Executiva;
 - V – Homologar a admissão de novo associado no Consórcio;
 - VI – Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;
 - VII – Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;
 - VIII – Deliberar e decidir sobre:
 - a) os planos de trabalho desenvolvidos pela Secretaria Executiva e Operacional;
 - b) matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;
 - c) a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.
 - IX – Apreciar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;
 - X – Aprovar as alterações do Estatuto;
 - XI – Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;
 - XII – Aprovar os Contratos de Programa e de Rateio do Consórcio.
- § 1º – As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste estatuto.
- § 2º – Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembleia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.
- § 3º – A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa.
- § 4º – A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na forma regimental.
- Art. 21 – Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembleia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembleia Geral venha a adotar.

CAPÍTULO III Da Presidência

Art. 22 - O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da associação pública.



Art. 23 - A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Art. 24 - As atas das reuniões da Assembleia Geral e demais documentos deliberativos deverão ser publicadas no site oficial do Consórcio em até 15 (quinze) dias corridos após a realização das reuniões, garantindo a transparência das decisões. Para maior formalidade e segurança jurídica, as atas deverão ser assinadas por todos os entes presentes. Nos casos de assembleias realizadas de forma virtual, as atas deverão ser assinadas eletronicamente.

Seção Única **Das Competências da Presidência**

Art. 25 - Compete ao Presidente do Consórcio:

- I – representá-lo Judicial e Administrativamente;
- II – zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;
- III – encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;
- IV – ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;
- V – supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;
- VI – encaminhar as decisões da Assembleia Geral para execução pela Secretaria Executiva;
- VII – constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Secretaria Executiva;
- VIII – convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;
- IX – solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;
- X – autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;
- XI – convocar Assembleia Geral nos termos deste Estatuto;
- XII – executar as deliberações da Assembleia Geral, dando-lhes ampla publicidade;
- XIII – submeter à Assembleia Geral, para aprovação, o quadro de pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.
- XIV - Delegar ao Vice-Presidente, por escrito, o exercício de funções e competências, quando necessário.



§ 1º - Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente em suas funções e substituí-lo em suas ausências e impedimentos, além de exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.

CAPÍTULO IV **Da Secretaria Executiva**

Art. 26 - A Secretaria Executiva do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciais.

Art. 27 - A Presidência do Consórcio poderá delegar poderes ao Secretário Executivo para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle.

Seção I **Da Constituição e Atribuições da Secretaria Executiva do Consórcio**

Art. 28 - A Secretaria Executiva é o órgão responsável pela operacionalização das ações do Consórcio, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades referentes à sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art. 29 - O Diretor Executivo será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembleia Geral do Consórcio.

Art. 30 - A Secretaria Executiva possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I** - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;
- II** - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembleia Geral;
- III** - divulgar as deliberações da Assembleia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;
- IV** - elaborar mensalmente relatórios das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembleia Geral;
- V** - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;
- VI** - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.

CAPÍTULO V **Do Conselho Fiscal**

Art. 31 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembleia Geral do Consórcio.



Art. 32 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bienalmente pelos respectivos entes consorciados.

Art. 33 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua presidência e o seu Regimento Interno.

Art. 34 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá provocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Seção Única **Das competências do Conselho Fiscal**

Art. 35 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

- a) a contabilidade do Consórcio;
- b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembleia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembleia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

CAPÍTULO III **Do Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio**

Art. 36 - O Conselho Consultivo de Apoio à Gestão do Consórcio terá caráter permanente vinculado à Assembleia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pela Coordenadora da 9ª Coordenadoria Regional de Saúde de Russas. 

Art. 37 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de regimento interno.



Art. 38 - A Assembleia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas em regimento interno.

TÍTULO III **Da Gestão de Pessoas**

Disposições Gerais

Art. 39 - As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.

Art. 40 - Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.

Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembleia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Capítulo I **Dos Empregos Públicos**

Seção I **Do Regime Jurídico**

Art. 41 - Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Seção II **Do regulamento de pessoal**

Art. 42 - O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembleia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar.

Seção III **Da jornada de trabalho**

Art. 43 - A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a Conveniência e Oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação

pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

CAPÍTULO II

Do quadro de pessoal do Consórcio

Art. 44 - Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio 131 (cento e trinta e um) empregos públicos descritos no anexo II deste instrumento, para serem ratificados por lei e providos por Concurso Público.

§ 1º - A remuneração dos empregos públicos é a definida no anexo II deste instrumento, permitida à Secretaria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, inclusive para adequar ao piso profissional.

§ 2º - Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação à obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.

Art. 45 - Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio descritos no anexo I, deste instrumento.

§ 1º - Os indicados para os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico serão regidos pelo regime Celetista.

§ 2º - Os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio estarão sob regime de dedicação exclusiva.

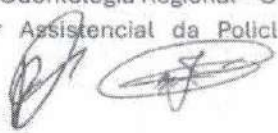
§ 3º - O Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio serão indicados pelo Presidente com aprovação da Assembleia Geral, sendo observado para os empregos públicos em comissão respectivas experiência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública e formação profissional de nível superior, e poderão ser destituídos da mesma forma que foram admitidos.

§ 4º - Outras atribuições, direitos, e deveres da Secretaria Executiva do Consórcio poderão ser definidas no regimento interno e Regulamento de Pessoal.

§ 5º - A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida no anexo I deste instrumento.

§ 6º - A Secretaria Executiva será contratada nos moldes estabelecidos conforme Anexo I deste Estatuto.

Art. 46 - Ficam definidas os empregos públicos em comissão de Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro do Centro Especializado de Odontologia Regional - CEO-R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Assistencial da Policlínica II, cuja



contratação se dará após homologação, por parte do Consórcio, da seleção pública prevista no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.

§ 1º - A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida em anexo I deste instrumento.

CAPÍTULO III **Da cessão de servidores**

Art. 47 - Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Regimento do Consórcio, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

Art. 48 - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento do Consórcio.

Art. 49 - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

CAPÍTULO IV **Da Admissão**

Art. 50 - O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos pelo § 2º, da ART. 6ª, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 51 - Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação celebrada após concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º - Os editais de concurso público, após aprovados pela Secretaria Executiva, deverão ser subscritos pelo Presidente do Consórcio.

§ 2º - Por meio de ofício, cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§ 3º - O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§ 4º - O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§ 5º - Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias. A íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio mantiver na internet.

Seção I
Da dispensa

Art. 52 - A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Secretaria Executiva e aprovado em Assembleia.

Seção II
Da proibição de cessão

Art. 53 - Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os Entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal.

Capítulo V
Das Contratações Temporárias

Art. 54 - As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

I - nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;

II - para os empregos que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

III - poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

IV - nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembleia Geral;

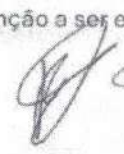
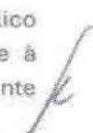
V - nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;

VI - nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;

VII - nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas neste Artigo.

Art. 55 - As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo público simplificado, que consistirá de prova objetiva, circunscritos à titulação acadêmica e à experiência profissional relacionadas com a função a ser exercida no Consórcio, previamente estabelecidos no edital.

§ 1º - Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo II deste estatuto.

§ 2º - A remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixada para o emprego definido no Anexo II deste Estatuto.

Art. 56 - As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art. 57 - Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 58 - O pessoal contratado por prazo determinado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art. 59 - Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo II, até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art. 60 - A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III - Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório.

Parágrafo único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovadas pela Assembleia Geral e fundamentadas nas necessidades do Consórcio.

Seção I

Da condição de validade e do prazo máximo de contratação

Art. 61 - As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 62 - O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – pela extinção do Consórcio.

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que seja publicado edital de concurso para o provimento do emprego público.

TÍTULO IV

Dos contratos, acordos e parcerias

CAPÍTULO I

Dos contratos de gestão e termos de parceria

Art. 63 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº 9.790/1999, ficando a cargo da Secretaria a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembleia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art. 64 - Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos arts. 23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

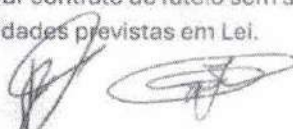
CAPÍTULO II

Do Contrato de Rateio

Art. 65 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art. 66 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art. 67 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no **art. 10, inciso XV, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992**, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.



Art. 68 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art. 69 - A eventual impossibilidade do ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 70 - Em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista no presente dispositivo.

CAPÍTULO III **Do Contrato de Programa**

Art. 71 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação das obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência, total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde.

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolubilidade microrregional.

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde.

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista.

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo.

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.



Parágrafo único. No caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

CAPÍTULO IV **Das Licitações Compartilhadas**

Art. 72 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, nos termos do § 1º do art. 112 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

TÍTULO V **Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio**

CAPÍTULO I **Da admissão no Consórcio**

Art. 73 - É facultada a admissão de Município ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I – O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal à Presidência do Consórcio, para análise e aprovação da Assembleia Geral.

II – O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

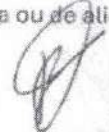
III – O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão.

Art. 74 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o § 2º do art. 5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

CAPÍTULO II **Da retirada e da exclusão do consorciado**

Art. 75 - A retirada do ente da Federação do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante a ser comunicado à Assembleia Geral.

Art. 76 - Os bens destinados ao Consórcio Público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art. 77 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 78 - Poderá a Assembleia Geral acolher pedido de exclusão de qualquer dos consorciados.

Art. 79 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembleia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada a ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art. 80 - O procedimento destinado a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas à sua exclusão será definido no Regimento Interno do Consórcio.

TÍTULO VI

Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos

Art. 81 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 82 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o consórcio.

CAPÍTULO I

Da prestação de contas

Art. 83 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatórios de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.

CAPÍTULO II

Da publicidade

Art. 84 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.



TÍTULO VII
Das vedações e responsabilidades

CAPÍTULO I
Das vedações

Art. 85 - É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Art. 86 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

CAPÍTULO II
Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado

Art. 87 - O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

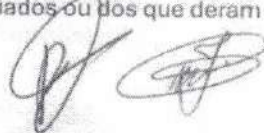
Art. 88 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da assembleia geral.

TÍTULO VIII
Da extinção do Consórcio Público

Art. 89 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela unanimidade da Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§ 1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§ 2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantindo o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.



TÍTULO IX
Disposições Gerais e Transitórias

Art. 90 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembleia Geral.

Art. 91 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 92 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias no Contrato e neste Estatuto.

Art. 93 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.

Este Estatuto Consolidado foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de novembro de 2024 e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas em 16 de dezembro de 2024.

Russas - Ceará, 11 de novembro de 2024.

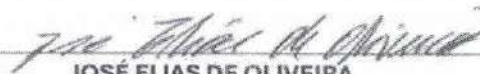
Assinaturas:



TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretária da Saúde do Estado do Ceará



FRANCISCO GLAERTON RABELO CUNHA
Prefeito de Jaguaratama e Presidente do CPSMR



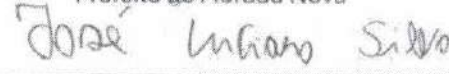
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA
Prefeito de Jaguaruana



SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Prefeito de Russas



JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito de Morada Nova

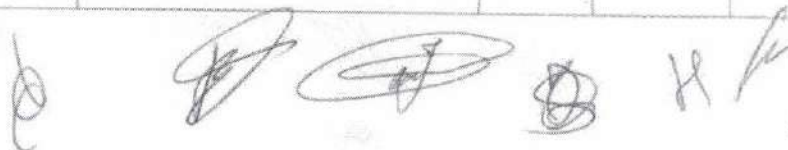


JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito de Palhano

ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Secretário Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	1	40	2.559,50
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro-CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009	1	40	5.008,23
Diretor Geral - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009	1	40	5.892,03



Diretor Assistencial- POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009	1	40	5.892,03
--------------------------------------	-------------	---	---	----	----------

*Os dados relacionados a função, requisitos exigidos para contratação, quantidade de vagas, carga horária, salários e forma de provimento, constantes neste anexo, foram estabelecidos no Estatuto original aprovado em 04 de dezembro de 2009. Esses dados podem ter sido atualizados por instrumentos administrativos ou normativos posteriores, conforme deliberações da Assembleia Geral ou decisões administrativas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR).

ANEXO II

QUADRO GERAL DE EMPREGOS

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Serviço Social; Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.692,52	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	3	40	1.971,86	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro na Instituição profissional competente.	1	40	1.952,90	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.430,52	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.485,90	Concurso Público
Médico	Médico	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo.	29	20	3.003,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.717,08	Concurso Público

Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.747,08	Concurso Público
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO.	22	20	1.755,00	Concurso Público
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Curso superior em odontologia com registro no CRO.	11	40	3.510,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	1.747,08	Concurso Público

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	2.700,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo em qualquer área	1	40	1.446,90	Concurso Público
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior completo na área de Informática	2	40	2.600,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	5	40	465,00	Concurso Público
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	1	40	660,43	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio Completo.	2	40	465,00	Concurso Público

Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Ensino médio completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	18	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino médio completo.	2	40	1.417,00	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	1	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Saúde Bucal	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	6	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	8	24	867,23	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo.	11	40	594,37	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e curso em informática (Internet, aplicativos: word, excel, power point ou similar).	5	40	792,50	Concurso Público
Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática.	2	40	1.056,67	Concurso Público

NÍVEL AUXILIAR - APOIO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelador	Ensino fundamental completo.	8	44	465,00	Concurso Público
Motorista	Motorista	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação "D".	1	44	465,00	Concurso Público
Vigia	Vigia	Ensino fundamental completo.	13	44	465,00	Concurso Público

*Os dados relacionados a função, requisitos exigidos para contratação, quantidade de vagas, carga horária, salários e forma de provimento, constantes neste anexo, foram estabelecidos no Estatuto original aprovado em 04 de dezembro de 2009. Esses dados podem ter sido atualizados por instrumentos administrativos ou normativos posteriores, conforme deliberações da Assembleia Geral ou decisões administrativas do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR).

Averbado no Livro do 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Russas/CE - LIVRO A - 02 sob o nº 652, folhas 110 - 137 e protocolado no livro PROTOCOLO - RCPJ 01 sob o nº 45. Russas/CE, 16/12/2024. Selos: ABK380076-I7S9, ABK183494-F3K9



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Ato/Instrumento: 20241216000030	
Total Emolumentos: R\$ 81,89	
Total FERM/JUI: R\$ 4,96	
Total: R\$ 86,85	
FPM: R\$ 4,10	
FADEP: R\$ 4,10	
ISS: R\$ 2,46	
Valor Total: R\$ 107,62	
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013 / 5023	

Carmen Cristiane da
Silva de Oliveira
Escrevente Substituta

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA:42729343334

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE 2024**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Secretária Executiva do CPSMR, convoca os representantes dos Municípios Consorciados e a representante do Estado do Ceará para participarem da **2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024**.

A referida reunião será realizada no dia **11 de novembro de 2024, às 15:00 horas**, em formato virtual, sendo o link de acesso encaminhado no dia da reunião, via WhatsApp.

A pauta inclui, mas não se limita, aos seguintes temas:

1. **Deliberar e aprovar as propostas de alteração no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR)**, conforme diretrizes da Superintendência da Região do Litoral Leste – SRLES, formalizada por meio do ofício nº 333/2023. As alterações visam a adequação do Estatuto para solucionar omissões identificadas.
2. **Reiterar a necessidade urgente de quitação das multas de trânsito dos ônibus cedidos aos municípios consorciados**, conforme ofícios já encaminhados, para viabilizar o pagamento do licenciamento e regularização dos veículos pelo CPSMR.
3. **Deliberar sobre demais demandas e informes gerais** que surgirem durante a Assembleia.

Russas – CE, 05 de novembro de 2024

Damiana Rabelo da Cunha

Secretária Executiva

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas

Travessa Boanerges, s/n – Planalto Catumbela – Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 – CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34

**Carmen Cristiane da
Silva de Oliveira**
Escrevente Substituta

Averbado no Livro do 3º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Russas/CE - LIVRO A - 02 sob o nº 650, folhas 105 e protocolado no livro PROTOCOLO - RCPJ 01 sob o nº 45. Russas/CE, 16/12/2024. Selos: ABK380074-H6S9, ABK183492-D1K9



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento: 20241216000028	
Total Emolumentos: R\$ 130,21	
Total FERMOJU: R\$ 9,72	
Total Selos: R\$ 7,99	
FRMMP: R\$ 6,51	
FAADEP: R\$ 6,51	
ISS R\$ 3,91	
Valor Total: R\$ 164,85	
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6013 / 5023 / 5026	



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

**ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DO CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 15 horas, reuniu-se virtualmente a 2ª Assembleia Geral Extraordinária de 2024 do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas (CPSMR), conforme convocação realizada em 5 de novembro de 2024. A reunião teve como pauta a deliberação de alterações no Estatuto do CPSMR e assuntos gerais, conforme previsto no edital. Estiveram presentes os seguintes membros: Sr. Francisco Glairton Rabelo Cunha, Prefeito de Jaguaratama e Presidente do CPSMR; Sr. José Luciano Silva, Prefeito de Palhano; Sr. José Vanderley Nogueira, Prefeito de Morada Nova; Sra. Mere Benedita do Nascimento, Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe; Sra. Ana Paula de Aquino, Diretora Financeira do CPSMR; Sra. Damiana Rabelo da Cunha, Secretária Executiva do CPSMR; Sra. Bianca Holanda Correia Lima, Diretora do CEO Regional de Russas; Sra. Márcia Lúcia de Oliveira Gomes, Coordenadora Regional de Saúde; Dr. Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA); e Sr. Diego Teles Correa, Procurador Jurídico do CPSMR. Link da reunião: <https://meet.google.com/qow-sbvm-oqp>

Abertura:

O Presidente do CPSMR, Sr. Francisco Glairton Rabelo Cunha, deu início à reunião, saudando os presentes e destacando a importância das deliberações propostas para garantir a adequação e funcionalidade do consórcio, especialmente quanto à atualização estatutária, que visa corrigir omissões e trazer maior segurança jurídica para o CPSMR.

Pronunciamento da Superintendente Regional:

A Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe, Sra. Mere Benedita do Nascimento, reafirmou a importância das atualizações estatutárias, salientando que estas seguem diretriz estabelecida pelo Estado do Ceará para padronizar os estatutos dos Consórcios Regionais de Saúde e assegurar conformidade com as orientações da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Exposição das Alterações:

A Sra. Mere Benedita do Nascimento passou a palavra ao Dr. Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, Coordenador Jurídico da SESA, para elucidação dos pontos de alteração propostos ao Estatuto do CPSMR. Dr. Rômulo explicou que as mudanças visam suprir lacunas jurídicas e organizacionais identificadas após revisões feitas em parceria com procuradores de diversos consórcios e a SESA. Entre os ajustes principais, foram abordados a vacância e sucessão do cargo de Presidente, quórum de assembleias e tentativas de eleição, a definição de voto de desempate e a obrigatoriedade da presença do Estado nas assembleias. Explicou que as adequações buscam fortalecer a governança



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

Assuntos Gerais

Quitação das Multas dos Ônibus do Consórcio:

A Secretária Executiva, Sra. Damiana Rabelo da Cunha, abordou a necessidade urgente de regularização das multas dos ônibus utilizados para transporte sanitário, cedidos aos municípios consorciados. Explicou que a quitação das multas é imprescindível para o pagamento do licenciamento dos veículos, evitando problemas logísticos e legais no transporte de pacientes. Solicitou que os municípios consorciados providenciem a quitação das multas de seus respectivos veículos para possibilitar o licenciamento.

Evento sobre Planificação da Atenção Primária:

A Superintendente Regional, Sra. Mere Benedita do Nascimento, convidou os membros presentes para o evento sobre a Planificação da Atenção Primária em Saúde, que ocorrerá em Limoeiro do Norte no dia 4 de dezembro de 2024. O evento contará com a participação do Dr. Eugênio Vilaça, referência na área, e visa reconhecer o trabalho dos municípios consorciados na implementação do projeto "Braços Abertos".

Encerramento:

Encerrada a reunião às 15h55, e nada mais havendo a tratar, eu, Diego Teles Correa, Procurador Jurídico do CPSMR, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada digitalmente pelos participantes conforme a nova regulamentação estatutária.

Assinaturas:

Francisco Glairton Rabelo Cunha

Presidente do CPSMR e Prefeito de Jaguaratama

FRANCISCO
GLAIRTON RABELO
CUNHA:31114199320

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
GLAIRTON RABELO
CUNHA:31114199320

José Luciano Silva
Prefeito de Palhano

José Luciano Silva

José Vanderley Nogueira
Prefeito de Morada Nova

Mere Benedita do Nascimento
Superintendente da Região Litoral Leste Jaguaribe

MERE BENEDITA DO
NASCIMENTO:
82240787368

Assinado de forma digital por
MERE BENEDITA DO
NASCIMENTO: 82240787368
Data: 2024.11.14 11:36:53
-03'30"

Ana Paula de Aquino
Diretora Financeira do CPSMR

Ana Paula de Aquino

Damiana Rabelo da Cunha
Secretária Executiva do CPSMR

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAMIANA RABELO DA CUNHA
Data: 13/11/2024 09:10:07 -0300
Verifique em <https://validar20.gov.br>

Travessa Boanerges, s/n - Planalto Catumbela - Russas/CE - CEP: 62900-000
Fone: (88) 3411.0797 - CNPJ(MF): 11.487.835/0001-34

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 025258/2026

Unidade gestora:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS -
Unidades orçamentárias:	- CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS -
Exercício:	2025
Período de gestão:	-
Enviado por:	SÁVIO GURGEL NOGUEIRA
Data de envio:	28/09/2026 19:08:22

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Savio Gurgel Nogueira	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL Cargo: PREFEITO (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 28/04/2025 Fim:
JOSE ARELONE ANDRADE DA SILVA	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR Cargo: DIRETOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 28/04/2025 Fim:
ASCONJ-ASSESSORIA CONTÁBIL E JURIDICA LTDA	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR Cargo: CONTADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 01/01/2025 Fim:
Savio Gurgel Nogueira	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR Cargo: PREFEITO (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 28/04/2025 Fim:

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_MODELO 01.pdf
Rol de Responsáveis	5093_Portarias Rol dos Responsaveis.pdf

Tipo	Arquivo
Balanço Orçamentário	5006_BO2.PDF
Balanço Orçamentário	5006_BO.PDF
Balanço Orçamentário	5006_BO1.PDF
Balanço Financeiro	5005_BF1.PDF
Balanço Financeiro	5005_BF.PDF
Balanço Patrimonial	5007_BP.PDF
Balanço Patrimonial	5007_BP1.PDF
Balanço Patrimonial	5007_BP2.PDF
Balanço Patrimonial	5007_BP3.PDF
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_DVP.PDF
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_DVP1.PDF
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_DFC.PDF
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_B1.PDF
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_B1.PDF
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_B2.PDF
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_B3.PDF
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_B4.PDF
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_B5.PDF
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_EXTRATO JANEIRO.pdf
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_EXTRATO ABRIL.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_EXTRATO MAIO.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_EXTRATO JANEIRO.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_EXTRATO DEZEMBRO.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_MODELO 03.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_MODELO 03A.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_MODELO 04.pdf